



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 49

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		19	
Casa Civil	1	19	32
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	19	32
Secretaria de Estado de Saúde	7	22	32
Secretaria de Estado de Educação	7	23	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	15	23	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	15	25	36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		25	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		25	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		29	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	16	29	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			38
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	16	29	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	16	29	
Secretaria de Estado de Cultura		30	39
Defensoria Pública do Distrito Federal	17	30	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	17	31	39
Controladoria Geral do Distrito Federal		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	17		39
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA N.º04 DE MARÇO DE 2019

Disciplina o uso de feixes telefônicos pela Polícia Militar do Distrito Federal no âmbito do Contrato n.º 39/2014 - CACI, gerenciado pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e pela Casa Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O CHEFE DA CASA MILITAR E A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto n.º 7.165/2010, respectivamente, observando o contido, no que couber, do Decreto n.º 37.427/2016 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, resolveM:

Art. 1º Disciplinar a utilização de feixes telefônicos E1 pela Polícia Militar do Distrito Federal, contratados nas condições previstas no Contrato n.º 39/2014 - CACI, celebrado com a empresa Oi S.A., conforme o Ofício DITEL n.º 56/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SAU (SEI-GDF n.º 16693389), expedido pela Polícia Militar do Distrito Federal e o Ofício SEI-GDF N.º 59/2018 - CM/SUSIC/DICOM (SEI-GDF n.º 16783348) expedido pelo executor do Contrato n.º 39/2014 - CACI.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e a Casa Militar devem disponibilizar 3 (três) feixes telefônicos, em caráter excepcional, para uso da Polícia Militar, a contar de 1º/01/2019 a 31/03/2019.

Art. 3º A disponibilização e utilização deve se dar mediante descentralização de créditos orçamentários.

Art. 4º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 24103 - Polícia Militar do Distrito Federal

UG: 220103 - Polícia Militar do Distrito Federal

PARA: UO: 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

UG: 090101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

I - Objeto: uso em caráter excepcional de feixes telefônicos pela PMDF no âmbito do Contrato n.º 39/2014-CACI.

II - Vigência: data de início 1º/01/2019 - término:31/3/2019.

III - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.9685 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PMDF

Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 101 Valor: R\$ 10.000,00

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA - CEL QOPPMC

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

SHEYLA SOARES SAMPAIO - CEL. QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos adotados como medidas administrativas anteriores à instauração da tomada de contas especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto n.º 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar de 11 de janeiro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos adotados como medidas administrativas anteriores à instauração da tomada de contas especial, estabelecida pela Portaria n.º 94 de 8 de novembro de 2017, publicada no DODF n.º 215, de 9 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n.º 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 00132-00000367/2019-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Taguaparque, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março, nos horários de 20:00h às 00:00h, para realização de atividades de futsal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores:

I - Coordenador da Coordenação de Administração Geral (COAG), para atuar na condição de Agente Setorial Patrimonial;

II - Gerente de Patrimônio (NUMAP), para atuar na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário; e

III - Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM), para atuar na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) terá atuação nos termos do Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto n.º 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) no estacionamento externo do Ginásio de Esporte do Cruzeiro, localizado no CRUZEIRO VELHO - ESTACIONAMENTO EXTERNO DA ARUC, para realização do evento carnavalesco "BLOCO FIO DESENCAPADO - DESFILE 2019" com o público estimado em 1000 (mil pessoas) em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 17 de março de 2019, das 15 às 20 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nº 00121-00000014/2018-11; 00020-00001903/2019-51 e 060-00074457/2019-55, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						17.736
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010155 7197 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	171	17.736	17.736
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						30.237
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016493 0045 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .	1	31.90.96	0	100	30.237	30.237
2019AC00050 TOTAL						47.973

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.685.120
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	6.685.120	6.685.120
2019AC00050 TOTAL						6.685.120

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						17.736
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010155 7197 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	171	17.736	17.736
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						30.237
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016493 0045 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .	1	31.90.92	0	100	30.237	30.237
2019AC00050 TOTAL						47.973

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.685.120	
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.20.39	0	138	6.685.120	6.685.120	
					TOTAL	6.685.120	
2019AC00050						6.685.120	

PORTARIA Nº 112, DE 12 MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Enviar a relação das programações que comporão o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Projetos em Andamento.	SUPLAN/SEFP	12/04/19
2	Enviar a relação dos ativos, nos casos em que houver previsão de alienação em 2020, 2021, 2022 e 2023.	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	12/04/19
3	Enviar a projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 a 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	05/04/19
4	Encaminhar subsídios para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEFP, relativamente à Evolução do Patrimônio Líquido do RPPS (2016, 2017, 2018), visando a consolidar o demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido.		05/04/19
5	Enviar o relatório de Avaliação Financeira e Atuarial dos Poderes do Distrito Federal, para o exercício de 2020, e o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (período: 2016, 2017, 2018), segundo orientação e modelo constante do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF.		05/04/19
6	Enviar a projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 a 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.		12/04/19
7	Enviar a relação de ações judiciais em tramitação na justiça, com possibilidade de perda para o Distrito Federal.	PGDF e ESTATAIS	12/04/19
8	Enviar a Projeção das Despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEFP, inclusive com a previsão de arrecadação da obrigação patronal.	CLDF, TCDF e DPDF	05/04/19
9	Enviar projeções de gastos com pessoal ativo, inativo e pensionista, consolidado com os demais poderes, com destaque para a elaboração do Anexo IV - Autorizações Específicas Relativas a Despesa de Pessoal, observado o disposto no §1º do art. 157 da Lei Orgânica do Distrito Federal.	SUGEP/SEFP	12/04/19
10	Enviar a estimativa dos passivos relativos a todos os gastos com pessoal, notadamente os atinentes à terceira parcela de reajustes de diversas categorias não implementados em exercícios anteriores, a fim de incluí-los no Anexo II - Riscos Fiscais, em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.		12/04/19
11	Enviar informações relativas aos valores previstos para o Serviço da Dívida, incluindo o Resultado Nominal, as Operações de Crédito (contratadas e a contratar) e a projeção da Dívida Consolidada Líquida, pelo critério "acima da linha" (conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF).	SUTES/SEFP	12/04/19
12	Enviar relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2018.		12/04/19
13	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	ADASA	05/04/19
14	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e da Taxa de Execução de Obras - TEO, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	AGEFIS	05/04/19

15	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	DETRAN	05/04/19
16	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	DER	05/04/19
17	Enviar as projeções da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	CEB	05/04/19
18	Enviar a projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2020 a 2023, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pela AGEFIS, pela ADASA, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração.	AEF/SEFP	12/04/19
19	Enviar informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza Creditícia e Financeira, tais como: concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais; financiamento para investimentos e custeio de agricultores rurais; empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores, mediante crédito para capital de giro, custeio e investimento; financiamento ou empréstimos ao setor econômico produtivo.	FADF, FDRDF, FDSA, FUNGER e FUNDEFE	12/04/19
20	Elaborar o relatório de Evolução do Patrimônio Líquido, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF, com dados do RPPS e dos demais órgãos, destacando origem e aplicação da receita proveniente de alienação de ativos.	SUCON/SEFP	12/04/19
21	Enviar a projeção das receitas de depósitos judiciais para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEFP	12/04/19
22	Enviar a previsão de transferências de recursos mediante convênios com órgãos do GDF.	TERRACAP	12/04/19
23	Enviar a previsão de arrecadação com convênios para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SUCAP/SEFP	05/04/19
24	Enviar as previsões das receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado; demais previsões de receitas próprias, contextualizando os possíveis riscos de frustração; e relação das sentenças judiciais com possibilidade de perda e obrigação de liquidação no exercício de 2020.	SEPE, UPPP/SEFP e ESTATAIS	12/04/19
25	Enviar a projeção do PIB e IPCA para os exercícios de 2020 a 2023.	CODEPLAN	12/04/19
26	Enviar a Avaliação Macroeconômica do exercício 2018 para subsidiar o anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do referido exercício.	CODEPLAN	12/04/19
27	Enviar o Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público. Prazo até 05 de abril, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	GOVERNANÇA	05/04/19
28	Divulgação do texto do PLDO, em versão preliminar, no endereço: www.seplag.df.gov.br	SEFP	19/04/19
29	Realização da Audiência Pública.	SEFP	25/04/19
30	Divulgação dos resultados da audiência na INTERNET.	SEFP	24/05/19

Obs.: Os itens que preveem detalhamentos em anexo devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 9ª edição, disponível no site: www.tesouro.fazenda.gov.br.

PROFLORA S.A. FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO)

ATA DA 48ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 00.338.079/0001-65, REALIZADAS ÀS 15H00MIN DO DIA QUINZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - NIRE 5.330.000.180-4.

Às quinze horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sede da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - Em Liquidação, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº. 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Acionista da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, representando mais da metade do capital social, consoante assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionista". O acionista controlador DISTRITO FEDERAL, na pessoa da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, com fulcro no art. 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 395/2001, neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal MARLON TOMAZETTE. Estiveram presentes, também, o Senhor AMÉRICO DE MORAES NOVAES, Coordenador do Conselho Fiscal e o Senhor ÂNGELO ROCALLI DE RAMOS BARROS, Conselheiro/Presidente do Conselho de Administração. Após, os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro

Representante do Conselho de Administração da PROFLORA, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social que, a seguir, propôs a eleição da Representante do Acionista Majoritário, Dr. MARLON TOMAZETTE para presidir os trabalhos desta Sessão, o qual foi eleito por aclamação. Dando Sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, acionista majoritário o seu voto transcrito a seguir: "INTERESSADA: PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) - ASSUNTO: Assembleia Geral. Cuida-se de Assembleia Geral para eleição/substituição do liquidante da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento. Sobre o tema, o Distrito Federal vota no sentido da eleição de Elaine Ferretti Costa Starling para ocupar o cargo de Liquidante da PROFLORA S/A Florestamento e Reflorestamento (em liquidação), em substituição ao senhor Jefferson Chaves Boechat, conforme Ofício SEI-GDF Nº 74/2019 - GAG/GAB (art. 4º, § 1º, III do Decreto nº 39.353, de 25 de setembro de 2018), observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976 e do Estatuto da Companhia, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração desta Empresa. Faz-se mister salientar a imperiosa necessidade de observância da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal na espécie. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 14 de fevereiro de 2019. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO - Procuradora-Geral do Distrito Federal." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos representantes dos Conselhos, encerrando os trabalhos do dia e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Representante do Acionista Controlador presente, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MARLON TOMAZETTE - Representante do Acionista Controlador. Procurador do Distrito Federal. OAB-

DF 14.006 Matrícula 96918-4. Presidente. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1255350 em 11/03/2019 da Empresa PROFLOLA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, Nire 53300001804 e protocolo 190633760 - 01/03/2019. Autenticação: E42369B5317CEF673E179C8DD4B985B3F7E96. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/063.376-0 e o código de segurança qKcc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº165/2018

Recorrente: ERLY HELENA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00064428/2018-79 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 11 de março de 2019.

JOSE HABLE
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 e visando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para execução das ações de capacitação e treinamento, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) e os demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de gestão de pessoas, com vistas ao atendimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal serão regidos pelas normas e diretrizes estabelecidas no anexo único desta portaria.

Art. 2º O Anexo Único contendo o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) será divulgado no sítio eletrônico do Iprev/DF, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO ÚNICO PLANO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PCDP)

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS Capítulo I DA APLICAÇÃO

Art. 1º O Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) e os demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de gestão de pessoas, com vistas ao atendimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal serão regidos pelas normas e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Capítulo II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - capacitação: processo permanente e estruturado de aprendizagem que utiliza ações de formação e aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais;

II - plano de Capacitação: documento que agrupa de forma estruturada as ações de capacitação e desenvolvimento a serem implantadas, visando ao atendimento de demandas específicas dos serviços e ao desenvolvimento de competências profissionais necessárias à realização da missão institucional do Iprev/DF, sob responsabilidade da área de capacitação de pessoal e supervisão da gerência de gestão de pessoas;

III - evento de Capacitação: eventos que contribuem para a atualização profissional e o desenvolvimento do servidor, de acordo com as necessidades institucionais deste Instituto, como:

- cursos presenciais e a distância;
- cursos internos ou externos;
- seminários;
- congressos;
- fóruns;
- painéis;
- outras atividades congêneres.

IV - evento interno: evento promovido pelo Iprev/DF, organizado no contexto de um programa educacional e realizado com recursos próprios ou em regime de cooperação com outras instituições;

V - evento externo: evento totalmente promovido e organizado por outra instituição que não seja o Iprev/DF;

VI - avaliação do Evento:

- quanto à contratada: processo que objetiva avaliar o grau de satisfação dos participantes quanto ao conteúdo desenvolvido, aos métodos e às técnicas utilizadas, à atuação do instrutor, dentre outros, de determinado evento de capacitação;
- quanto ao impacto institucional: processo que visa produzir informações sistemáticas para aferição do resultado das capacitações em relação ao comportamento dos participantes e o atingimento dos objetivos estratégicos e institucionais do Iprev/DF.

Capítulo III DOS OBJETIVOS

Art. 3º O PCDP tem como objetivos:

- desenvolver competências individuais e de equipes, visando à eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo Iprev/DF;
- desenvolver a capacidade crítica dos participantes quanto ao papel do Instituto e dos servidores;
- estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional deste Iprev/DF;
- preparar e capacitar servidores para o desempenho de funções gerenciais;
- buscar a efetividade das ações dos diversos órgãos integrantes da Administração Pública, propiciando a homogeneização de ações e processos;

VI - nortear o desenvolvimento dos servidores efetivos e comissionados com o objetivo de proporcionar condições para o aperfeiçoamento das competências individuais e institucionais, de forma a dotar o corpo gerencial, técnico e administrativo de conhecimentos multidisciplinares necessários à sua atuação;

VII - fomentar a participação de servidores em cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - criar condições que assegurem o desenvolvimento profissional do servidor.

Título II DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Capítulo I

Das Orientações Gerais

Art. 4º O Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) é orientado por linhas de ação, diretrizes e orçamento, e abrangerá os seguintes programas:

I - programa executivo: destinado ao desenvolvimento de competências e ao aprimoramento permanente do servidor para o desempenho de atividades relacionadas ao respectivo perfil ocupacional e ao cargo que ocupa e à realização ou participação de servidores em congressos, seminários, conferências, simpósios, fóruns, palestras, visitas, encontros técnicos ou similares, para fins de atualização em inovações conceituais, técnicas, metodológicas e tecnológicas;

II - programa gerencial: voltado para a formação de servidores para o exercício de funções de direção, chefia, supervisão e coordenação de setores e equipes de trabalho;

III - programa estratégico:

a) Graduação, com o objetivo de estimular a complementação da escolaridade de servidores;

b) pós-graduação, com o objetivo de estimular estudos e produção de conhecimento em níveis avançados, nas áreas de interesse à missão do Instituto, em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

IV - programa de ambientação e integração institucional, com o objetivo de promover a ambientação e integração de servidores, mediante a realização de atividades que abordem aspectos relacionados à estrutura e ao funcionamento do Iprev/DF e à vida funcional do servidor;

V - programa de multiplicação, com vistas ao repasse de conhecimentos sobre os eventos de capacitação aos demais servidores de áreas congêneres à capacitação realizada;

§ 1º As ações dos programas elencados nos incisos do caput poderão ser presenciais ou à distância;

§ 2º A análise de cabimento das modalidades a que se refere § 1º deste artigo será realizada, em cada caso, pela área responsável pela Gestão de pessoas.

§ 3º O PCDP previsto no caput poderá ser revisto bianualmente, devendo se ajustar às metas e prioridades institucionais das Leis de Diretrizes Orçamentárias respectivas.

§ 4º PCDP poderá sofrer revisões periódicas, de forma a permitir adequação às necessidades do Iprev/DF e à disponibilidade orçamentária e financeira destinada à capacitação dos servidores.

Art. 5º A área de Gestão de pessoas coordenará o levantamento dos conteúdos integrantes do PCDP, com base nas informações das unidades administrativas do Iprev/DF indicadas no Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC), nas demandas dos gestores, nas avaliações de desempenho individuais e institucionais e nas necessidades priorizadas pelo governo.

Capítulo II

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Art. 6º O PCDP será elaborado com base em amplo e prévio levantamento de necessidades, nos resultados decorrentes do programa de gestão do desempenho e nas metas estabelecidas no planejamento estratégico do Iprev/DF.

Art. 7º São instrumentos essenciais para a elaboração do PCDP:

I - o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC);

II - os instrumentos que descrevem os requisitos necessários para o desempenho dos espaços ocupacionais, dos cargos e das funções da estrutura do Iprev/DF.

Parágrafo Único. A consolidação das informações sobre as necessidades de capacitação e a elaboração do PCDP será feita pela área de Gestão de pessoas.

Art. 8º O LNC poderá ser efetuado por meio de formulário, entrevistas, reuniões e outras técnicas que permitam a adequada identificação das lacunas de conhecimentos a suprir ou das potencialidades a desenvolver, e indicará:

I - as competências a serem desenvolvidas;

II - os perfis ocupacionais e (ou) cargos que precisam ser contemplados;

III - a quantidade estimada de servidores que necessitam da capacitação;

IV - as prioridades para o atendimento.

Parágrafo único. O LNC será realizado pelas chefias imediatas e mediatas, com orientação e apoio especializado da área de Gestão de pessoas.

Art. 9º O PCDP será submetido à apreciação da DIREX, com aprovação do Presidente e a posterior divulgação mediante informativo a ser disponibilizado aos servidores do Iprev/DF.

Parágrafo único. A divulgação da programação dos eventos será realizada por meio de publicação em boletim interno, em cartilha ou informativo específico e nos meios eletrônicos de comunicação interna, Intranet-Iprev/DF, devendo constar informações referentes a modalidade do evento oferecido, clientela a que se destina, perfis ocupacionais ou cargos a serem contemplados, número de vagas oferecidas, pré-requisitos exigidos para a participação, forma e período de inscrição, critérios para desempate, quando for o caso, data e período de realização, critérios de avaliação para habilitação à certificação e outros informativos considerados pertinentes.

Capítulo III DOS PROGRAMAS

Seção I DAS ORIENTAÇÕES GERAIS Subseção I DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10 Compete às chefias, com orientação e apoio da área de Gestão de pessoas:

I - realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) para o pessoal do respectivo setor, mediante solicitação e supervisão da área de Gestão de pessoas;

II - participar do planejamento das atividades de capacitação e estabelecer as prioridades para a demanda interna; e

III - autorizar a participação, compatibilizando o horário de trabalho do servidor com o horário do evento a ser por ele frequentado, de forma a não prejudicar as atividades do setor, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo único. A indicação para capacitação implica em compromisso das unidades solicitantes, podendo advir para os responsáveis por alterações de demandas, sem a devida motivação e justificativa formal, as responsabilidades decorrentes de eventuais prejuízos para o Iprev/DF.

Art. 11. Compete ao servidor no processo de sua capacitação:

I - estabelecer metas para a sua vida funcional, facilitando sua decisão quanto à escolha do evento do qual pretende participar;

II - conciliar a carga horária de trabalho com o evento do qual pretende participar, em articulação com a respectiva chefia imediata, de modo a não prejudicar as atividades do seu setor de lotação;

III - participar do evento em que se inscreveu, no qual deverá contar frequência mínima da carga horária estabelecida, conforme disposto nas diretrizes do evento de capacitação;

IV - submeter-se aos critérios de avaliação previstos na programação do evento do qual participa; e

V - disseminar o conhecimento adquirido, conforme o Programa de Multiplicação ou solicitação da autoridade competente.

§ 1º A desistência de servidor inscrito em evento de capacitação deverá ser formalmente comunicada à área de Gestão de pessoas até 5 (cinco) dias úteis antes do início.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior acarretará a perda do direito de participação em outros eventos, pelo período de 90 (noventa) dias, salvo nos casos de afastamentos ou licenças previstos em lei.

§ 3º Em caso de não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento, o servidor deverá efetuar o ressarcimento do total das despesas havidas, de acordo com o disposto no art. 119 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o servidor perderá o direito de participar de programas de capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 12. O servidor poderá ser dispensado do ressarcimento a que se refere o § 3º do art. 11, quando sua participação no evento for interrompida, em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, ou por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da família, oficialmente concedida pela área de saúde ocupacional do servidor.

Parágrafo único. A isenção prevista no caput refere-se, exclusivamente, ao ressarcimento, mas não justificará a ausência do servidor às atividades para efeito da certificação, conforme prevê o art. 28.

Art. 13. Até 5 (cinco) dias úteis após o término de evento de capacitação, o servidor participante deverá encaminhar à área de Gestão de Pessoas cópia do certificado de conclusão, relatório e avaliação fornecidos pelo Núcleo de Capacitação de Pessoal.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput, o participante deverá apresentar justificativa escrita, não sendo permitida a participação em outro evento de capacitação até a apresentação desta, salvo impedimentos justificados aprovados pela área técnica de gestão de pessoas.

Art. 14. A critério do Iprev/DF, a autorização de participação em evento poderá ser condicionada ao estabelecimento de compromisso de disseminação ou compartilhamento de conhecimento por parte do servidor, conforme Programa de Multiplicação ou solicitação de autoridade competente.

Subseção II DA HABILITAÇÃO

Art. 15 Poderá habilitar-se à concessão de bolsas para cursos de pós-graduação em nível:

I - stricto sensu, o servidor efetivo estável, conforme art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II - lato sensu:

a) o servidor efetivo com pelo menos 1 (um) ano de exercício, havendo compatibilidade de horário;

b) o servidor comissionado sem vínculo efetivo e o requisitado, com pelo menos 1 (um) ano de exercício no Iprev/DF-DF.

Art. 16 No caso de bolsa parcial ou integral, a habilitação de servidor dependerá:

I - da existência de expressa previsão dessa modalidade no PCDP;

II - da prévia e tempestiva indicação do servidor por parte da chefia imediata; e

III - da formal demonstração da relação entre o conteúdo programático do curso, as necessidades individuais de aperfeiçoamento e os interesses do serviço.

Art. 17 É vedada a concessão de bolsa de estudo ao servidor que estiver afastado em razão de licença prevista nos incisos I, III, IV, VI e VII do art. 130 e dos afastamentos previstos nos artigos 152 e 158, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 18 Para efetivar o ingresso em evento de pós-graduação, o servidor deverá:

a) não estar respondendo a processo administrativo;

b) ter o pleito submetido e avaliado pela área de capacitação de pessoal;

c) ter o pleito analisado e aprovado pela unidade de gestão de pessoas;

d) ter sido aprovado no processo seletivo da instituição de ensino, quando for o caso;

e) após a conclusão do curso, permanecer no quadro de pessoal do Iprev/DF por período mínimo igual ao de sua duração;

f) atender à exigência prevista no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme o caso.

Art. 19 Para os casos sujeitos a afastamento do servidor, será observada legislação vigente referente ao tema.

Art. 20 A área de Gestão de Pessoas receberá e avaliará a solicitação do servidor considerando a aplicabilidade do conteúdo do curso às atividades desempenhadas por ele na sua área de lotação e efetivo exercício, bem como os recursos financeiros disponíveis, cabendo à unidade de gestão de pessoas analisar o pleito observando as diretrizes estabelecidas neste PCDP e as principais competências governamentais.

Art. 21 O servidor beneficiado com bolsa de estudo deverá entregar à área de Gestão de Pessoas, mês a mês, para fins de reembolso, o comprovante de pagamento da mensalidade da instituição de ensino, no qual deverá constar:

I - nome e CNPJ da instituição de ensino;

II - valor da mensalidade paga, com detalhamento, para efeito de glosa e exclusão, dos eventuais encargos referentes a atrasos, multas, taxas ou quaisquer acréscimos ensejados pelo servidor;

III - período a que se refere o pagamento;

IV - assinatura do servidor, atestando a prestação do serviço objeto do respectivo comprovante de pagamento.

Art. 22 Os servidores que obtiverem a concessão de bolsa de estudo deverão firmar o termo de compromisso, no qual constarão as condições quanto à frequência ao curso, à permanência no serviço ativo do GDF após o término do curso por período no mínimo equivalente ao da sua duração e ao ressarcimento das despesas, devidamente corrigidas, que poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - integral, em caso de desistência, exclusão do curso, insuficiência de desempenho ou frequência inferior à exigida;

II - proporcional, em caso de exoneração a pedido, demissão ou aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular e vacância em razão de posse em outro cargo, antes de decorrido período igual ao do afastamento.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho ou frequência inferior à exigida, mediante requerimento do interessado, poderá a Administração conceder prorrogação de prazo, em caráter excepcional, observando estritamente o necessário para a conclusão do curso, situação em que, as despesas extras ficarão por conta do servidor.

Art. 23 Ao término do curso, o servidor participante deverá entregar à área de gestão de pessoas, em até 5 (cinco) dias úteis, o relatório, avaliação, cópia do trabalho final por ele desenvolvido e cópia do certificado ou diploma de conclusão.

§ 1º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação devem mencionar a área de conhecimento do curso, acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - referência do ato legal de credenciamento da instituição.

§ 2º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na modalidade presencial ou à distância, devem ser registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

Art. 24 Quando o número de indicações de candidatos aos cursos de pós-graduação for superior ao limite de vagas fixado no PCDP, serão aplicados os critérios de classificação e desempate constantes em edital elaborado pela área de capacitação de pessoal.

§ 1º A mera participação do servidor no processo seletivo de que trata o caput deste artigo não gera direito a bolsa de estudo.

§ 2º Ao servidor concorrente e não beneficiado será assegurada pontuação adicional em eventual processo seletivo subsequente, desde que seja equivalente e que se candidate.

Art. 25 Mediante solicitação dos titulares dos órgãos ou unidades integrantes da estrutura organizacional, poderão ser formadas turmas fechadas de cursos de pós-graduação lato sensu com servidores do Iprev/DF-DF.

Art. 26 A ajuda pecuniária decorrente da concessão de bolsa de estudo tem natureza transitória, não remuneratória, não sendo incorporada ao vencimento para qualquer efeito, vedado, ainda, seu uso como base de cálculo para qualquer vantagem ou outra finalidade.

Art. 27 As disposições desta Subseção II aplicam-se, no que couber, às concessões de bolsas em nível de graduação.

Subseção III DO CERTIFICADO

Art. 28 A certificação está condicionada ao atendimento de critérios de frequência e aprendizagem de acordo com o tipo de evento de capacitação.

§ 1º A frequência mencionada no caput deverá atender às diretrizes do evento de capacitação.

§ 2º Caso o participante não obtenha frequência estipulada pela instituição responsável pelo evento de capacitação, não lhe será emitido certificado.

Seção II DAS ESPÉCIES

Subseção I DO PROGRAMA EXECUTIVO

Art. 29 O Programa Executivo (PE) contemplará a participação de servidores em eventos de capacitação promovidos pelo Iprev/DF e se dará mediante indicação formal ou anuência da chefia imediata, observada a correspondência com as necessidades do serviço e as necessidades de capacitação.

Parágrafo único. Os eventos do PCDP poderão ser realizados em tempo integral ou parcial, de acordo com o projeto institucional, assegurando-se ao servidor os direitos e as vantagens inerentes ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 30 A indicação de servidores para participação em eventos de capacitação se dará com a antecedência mínima de 45 (dias) dias.

§ 1º Poderá ser admitida a participação de servidor em evento de capacitação realizado, quando, cumulativamente, atender aos requisitos:

a) justificar a necessidade de capacitação específica em face de interesses e (ou) atribuições específicas do serviço;

b) demonstrar a relevância das inovações conceituais, metodológicas ou tecnológicas relacionadas diretamente às atividades que exerce, as quais serão objeto de aprofundamento, de complementação ou de atualização;

c) for comprovadamente singular em seu conteúdo e sua periodicidade de realização e na notoriedade ou especialização de seus ministrantes;

Subseção II DO PROGRAMA GERENCIAL

Art. 31 O Programa Gerencial (PG) tem por finalidade desenvolver a capacitação necessária para liderar pessoas e equipes de trabalho, planejar e orientar processos operacionais, priorizar ações, proceder à leitura de cenários, definir objetivos e metas organizacionais, planejar, negociar, obter e avaliar resultados.

§ 1º As ações e atividades do programa a que se refere o caput serão organizadas em módulos e planejadas de modo a permitir a participação de todos os ocupantes de cargos e funções de chefia, direção, supervisão ou coordenação e dos substitutos regularmente designados, devendo ser incluídos, progressivamente, outros servidores que apresentem perfil para o desempenho de papel gerencial.

§ 2º Os cursos que venham a ser definidos como pré-requisitos para o exercício da função serão disponibilizados, na modalidade presencial ou a distância.

Subseção III DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GRADUAÇÃO

Art. 32 O Programa Estratégico de Graduação (PEG) tem como objetivo estimular o servidor a complementar a sua formação, em nível de graduação, mediante a concessão de bolsas parciais ou integrais de estudo, desde que haja previsão no PCDP aprovado pelo Iprev/DF para o período correspondente.

Parágrafo único. Os critérios, os requisitos e os procedimentos para a habilitação, a concessão e a percepção do incentivo a que se refere o caput serão fixados e divulgados mediante edital elaborado pela área de desenvolvimento de pessoas e previamente aprovado pelo Iprev/DF-DF, observando-se que as bolsas de estudo:

I - serão operacionalizadas mediante reembolso parcial das mensalidades, conforme o caso, em folha de pagamento, contra a apresentação do boleto de pagamento por parte do servidor, observado o limite de reembolso estabelecido no edital do respectivo certame;

II - terão vigência pelo período de duração do curso, enquanto o servidor beneficiário do Programa atender aos requisitos de rendimento acadêmico e de frequência estabelecidos no edital do certame.

Subseção IV DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 33 O Programa Estratégico de Pós-graduação (PEP) tem por objetivo promover a especialização e estimular o aperfeiçoamento e a produção de conhecimento, em níveis de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em temas de interesse aos objetivos do Iprev/DF.

§ 1º O estímulo a que se refere o caput será operacionalizado mediante a concessão de bolsa de estudo:

I - integral, quando se tratar de curso destinado ao atendimento de prioridade estabelecida no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) ou em temas indicados no PCDP como relevantes para os interesses do Iprev/DF;

II - parcial, de até 50% (cinquenta por cento), para cursos não previstos entre as prioridades do PCDP, em áreas do conhecimento relacionadas com as atividades finalísticas do Iprev/DF ou atividades desenvolvidas pelo servidor.

§ 2º Constará do PCDP a previsão da quantidade de vagas para a concessão de bolsas nas modalidades lato sensu ou stricto sensu, de acordo com as necessidades identificadas no LNC e com as prioridades para atendimento do plano estratégico do Iprev/DF.

§ 3º O trabalho de conclusão de curso deverá estar, preferencialmente, voltado às atividades do setor.

Art. 34 Para efeitos de concessão do incentivo previsto no caput do art. 33, consideram-se:

I - cursos de pós-graduação lato sensu:

a) oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas por órgão próprio do Ministério da Educação, que atendam aos requisitos de funcionamento específicos dos cursos de especialização, fixados pelo Conselho Nacional de Educação;

b) aqueles que tenham a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

c) os cursos de pós-graduação lato sensu a distância, oferecidos por instituições que tenham credenciamento específico para este fim, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, e que contemplem a apresentação individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

II - cursos de pós-graduação stricto sensu:

a) aqueles instituídos de acordo com as exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidas pelo Ministério da Educação;

b) os cursos autorizados a expedir diplomas de mestrado, doutorado e (ou) pós-doutorado com validade nacional;

Subseção V

DO PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 35 O Programa de Ambientação e Integração Institucional (PAII) tem o objetivo de promover a integração de novos servidores e proporcionará aos participantes o acesso a conteúdos e informações:

I - que permitam o entendimento da função regimental assegurada ao Iprev/DF, da sua missão e do respectivo planejamento estratégico;

II - da conduta, dos deveres e responsabilidades do servidor público e da sua integração no ambiente institucional;

III - quanto aos sistemas corporativos de uso geral, à composição da estrutura organizacional e aos principais procedimentos administrativos;

IV - quanto aos principais ritos e procedimentos regimentais e regulamentares para o desempenho no contexto organizacional.

Parágrafo único. O programa previsto no caput será implementado mediante ações articuladas e complementares que envolvam palestras, cartilhas, manuais e tutoriais eletrônicos.

Subseção VI

DO PROGRAMA DE MULTIPLICAÇÃO

Art. 36 O Programa de Multiplicação (PM) será coordenado pela área de gestão de pessoas, mediante estruturação do conteúdo programático e emprego de metodologias definidas e conduzidas em articulação entre os multiplicadores e as áreas em que realizarão o evento de capacitação.

Título III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 38 A DIAFI acompanhará a implantação do PCDP de que trata esta Portaria, bem como adotará providências que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 39 A área de Gestão de pessoas elaborará documento definindo os conteúdos programáticos e a grade anual de eventos de capacitação por ela oferecidos.

Art. 40 A DIAFI elaborará documento designando procedimentos necessários ao cumprimento do PCDP e aprovará relação de eventos de capacitação definida pela área de Gestão de pessoas.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 8 de março de 2019

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, no uso de suas atribuições, informa que a previsão orçamentária para o exercício de 2019, na rubrica "Publicidade e Propaganda - Institucional", código 04.131.6003.8505.0029, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser utilizada para fins de publicidade legal, junto ao Diário Oficial do Distrito Federal. Jeansley Lima - Presidente

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, e a Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 14.09.2018, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos com publicidade institucional, realizados até o 4º trimestre de 2018, conforme Anexo I. Jeansley Lima - Presidente

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º (*)	2º (*)	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	40.000,00	35.000,00	1.200,00	3.690,00	10.500,00	11.490,00	13.120,00

JEANSLEY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 12 de março de 2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2019NE01694. PROCESSO Nº 00060-00003265/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE ENZIMAS (LISOZIMA, ACTOFERRINA, LACTOPERÓXIDASE, GLICOSE OXIDASE), COM XILITOL, SEM ALCÓOL E SEM SACARINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000021. VALOR: R\$ 267.705,60 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2019NE01769. PROCESSO Nº 00060-00026928/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETERNASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000315. VALOR: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 00% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2019NE01781. PROCESSO Nº 00060-00059856/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DESC. PLÁSTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO ÓTICO E MICROCÂMERA COMP. APROX. 2 METROS P/CIRURGIA VIDEOENDOSCÓPICA I- OPME, conforme Ata de Registro de Preço nº 477/2018A - ASES/DF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000721. VALOR: R\$ 515,28 (quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 08/03/2019. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 46/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00115934/2018-94, resolve:

Art. 1º Recredenciar, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, o Colégio MDC, situado na QI 416, Conjunto M, Lotes 2/3, Loja 3A, Sobreloja 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pelo MDC Cursos Preparatórios Ltda., situado no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental - anos finais e ao ensino médio, a distância.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2019

PROCESSO: 084.000026/2016 INTERESSADO: Centro de Ensino Tio Patinhas Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000026/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 44/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, do Centro de Ensino Tio Patinhas, situado na QS 114, Conjunto 5, Lote 4, Samambaia - Distrito Federal, mantido por MJ de Jesus Silva Colégio - ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; f) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 84.000560/2016 INTERESSADO: Colégio Triângulo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000560/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 45/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, para crianças de 3 a 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 084.000646/2017 INTERESSADO: LS Escola Técnica Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000646/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 47/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de especialização técnica de nível médio, na modalidade presencial, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, a LS Escola Técnica, situada na QSD, Lote para Comércio 5, Lojas 1 e 2, Salas 102, 108 e 110, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela IEP - Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal - Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Necropsia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Radiologia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Análises Clínicas Técnico em Enfermagem e Técnico em Necropsia, bem como dos cursos de especialização técnica de nível médio em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a VII do presente parecer; e) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; f) determinar à instituição educacional que promova adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 084.000893/2016 INTERESSADO: LS Escola Técnica Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000893/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 48/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, da LS Escola Técnica, situada na QSD, Lote para Comércio 5, Lojas 1 e 2, Salas 102, 108 e 110, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela IEP-DF Instituto de Educação Profissional Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio ora autorizado, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar a inclusão do curso no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) para fins de validade nacional; d) cessar os efeitos da Portaria nº 22/SEEDF, de 29 de janeiro de 2019, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000655/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 136 artigos e 54 páginas, do Colégio Isaac Newton, situado na QN 07, Área Especial 11, Riacho Fundo I- Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaac Newton LTDA-EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000566/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 162 artigos e 57 páginas, do Centro Educacional CETESI, situado na QSB, Área Especial 08, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 21, Terezinha de Jesus Lopes da Silva, 12571, 30; Diretora Marilene Vieira Campos Gomes DODF, nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Enílcio Jones de Medeiros, Reg. nº 1345 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 16, Gabriel Silva de Lima, 8917, 145. Diretor Adriano Moura Neradil, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. nº 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Beatriz Campos Barbosa, 5872, 160; Sâmara Alves Dias Oliveira, 5873, 160; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Geraldo Bertoldo Gomes, Reg. nº 1913 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 33, Matheus Sales Shimizu, 14624, 199; Maria Eduarda Veloso Silva Carvalho, 14625, 199; Laura Prado Sales, 14626, 200; Lucas Miari Dornas Carata, 14627, 200; Arthur Barbosa de Oliveira, 14628, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida - GO, publicada por força de decisão judicial.

COLÉGIO DOM BOSCO, credenciado pela Portaria nº 358 de 05/11/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº A-03, Angelo Mendes Pignaton, 1282, 96; Athos Willian Oliveira de Almeida, 1283, 97; Bianca Rocha dos Santos, 1284, 97; Brenda Kricisca de Sousa Figueira, 1285, 97; Davi Gomes Cavalcante, 1286, 98; Diogo Souza das Mercês Ataides, 1287, 98; Gabriel Aguiar Leonardo Benini, 1288, 98; Gustavo Henrique Nogueira Neiman, 1289, 99; Juliana Rodrigues Ximenes, 1290, 99; Júlio Oliveira Kreniski, 1291, 99; Larissa Jansen Cavalcante Sätthler Oliveira, 1292, 100; Luana Lemos Carvalho, 1293, 100; Lucas Bordin Teles, 1294, 100; Maria Elisa Sobreira Marra, 1295, 101; Marianna Douets Cunha Dias, 1296, 101; Mayra de Jesus Souza Silva, 1297, 101; Nathália Andrade D'Azevedo, 1298, 102; Paloma Falone Benthler, 1299, 102; Pedro Nasser Porto, 1300, 102; Rebeca Duarte de Lima, 1301, 103; Thalita Raulino Dias, 1302, 103; Victor Teixeira Pinto, 1303, 103; Vinicius Araujo Santana, 1304, 104; Vitoria Lopes de Oliveira Silva, 1305, 104; William Maia Magrini, 1306, 104; Diretora Ana Claudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - AEUDF; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos, Reg. nº 1674 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, recredenciada pela Portaria nº 205, de 12/06/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adalberto Luiz dos Santos Silva Brito, 1100, 202; Alexandre Moura Rodrigues Junior, 1101, 202; Ana Beatriz Araújo Silva, 1102, 202; Ana Beatriz Lopes Porto, 1103, 202; Ana Luiza Oliveira Costa, 1104, 203; Bárbara Luiza Alves de Queiroz, 1105, 203; Bruna Camila de Sousa Borges, 1106, 203; Caio Formiga da Silva, 1107, 203; Douglas Piubelli Azevedo, 1108, 204; Geovani Assis Silva de Freitas, 1109, 204; Giovanna Vargas Soares do Nascimento, 1110, 204; Iane Ramos de Freitas, 1111, 204; João Henrique Faro Lopes, 1112, 205; João Vitor Thurler dos Santos, 1113, 205; Karen de Souza David, 1114, 205; Laura Pádua Garcia, 1115, 205; Leandro Ferreira Azevedo, 1116, 206; Lucas Henrique Sales Santos, 1117, 206; Luis Fernando Meira de Vasconcelos, 1118, 206; Luis Vieira Miranda Lino, 1119, 206; Manuela Castro de Oliveira, 1120, 207; Maria Clara Macedo Silva, 1121, 207; Matheus Vicente Ciqueira, 1122, 207; Mauro Amorim D'Albuquerque Lima Filho, 1123, 207; Pablo Rafael Biaggio Cuervo, 1124, 208; Pedro Henrique Montu de Melo, 1125, 208; Rafaella Alves Araújo, 1126, 208; Raphael Mota Lontra, 1127, 208; Rebeca Cruz Melo Franco da Cunha, 1128, 209; Shelda da Cunha Alves, 1129, 209; Silvano Carlos Moroni, 1130, 209; Victor Ferreira de Jesus Messias, 1131, 209;

Vinicius Carneiro Ferreira, 1132, 210; Vinicius Santos Nepomuceno 1133, 210; Diretora Inês Alves Lourenço, Reg. nº 4292/D-05-RJ - UCAM - Universidade Candido Mendes; Secretária Escolar Shirlene Patrícia de Sena Sousa, Reg. nº 1479/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO COR JESU, recredenciado pela Portaria nº 80, de 23/03/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Caroline Pereira Alves, 1022, 01; Ana Marcela Bandeira Machado, 1023, 01; Beatriz de Castro Sabino, 1024, 02; Brena Figueiredo Ribeiro, 1025, 02; Carlos Eduardo Dutra de Medeiros, 1026, 03; Calos Yuri Lima Santos, 1027, 03; Dania Sadallah Kader, 1028, 04; Douglas Gomes de Souza, 1029, 04; Elisa Cristina Saraiva Castello, 1030, 05; Fernanda Corrêa Gomes, 1031, 05; Felipe Mascarenhas Ikawa, 1032, 06; Gabriel Tablas de Miranda, 1033, 06; Gabriel Vieira Fetter, 1034, 07; Gustavo Andrade Lima, 1035, 07; Gustavo Henrique Tavares Rocha, 1036, 08; Isabella Pereira Medeiros, 1037, 08; Izabella Alves dos Santos Oliveira, 1038, 09; João Vítor Chamiço de Oliveira, 1039, 09; José Henrique Pereira Alves, 1040, 10; Júlio de Castro Torres, 1041, 10; Leticia de Almeida Nascimento, 1042, 11; Leticia Yurie Nakamura, 1043, 11; Lucas de Souza Pugsley, 1044, 12; Lucas Resende Correia Dourado, 1045, 12; Maria Clara Garcia de Macedo, 1046, 13; Maria Eduarda Lopes de Jesus Macêdo, 1047, 13; Mateus Moraes de Araújo, 1048, 14; Matheus Silva Chaves, 1049, 14; Mirella Gomes de Vasconcelos, 1050, 15; Natália Engracia Neves Araújo dos Santos, 1051, 15; Nathália Lima de Souza, 1052, 16; Nicolas dos Santos Galletti, 1053, 16; Nicolas Martorelli dos Santos de Novaes, 1054, 17; Paulo Vinicius Rocha Prado, 1055, 17; Pedro de Castro Souza, 1056, 18; Rebeca Maria Ferreira Areco, 1057, 18; Renan Marcel Barata Chaves, 1058, 19; Stella Ribeiro Montalvão, 1059, 19; Victoria Milanês Alexandria, 1060, 20; Diretora Ir. Maria Elisângela Vasconcelos da Silva e Silva, Reg. nº 10901 - UCB; Secretária Escolar Elionara Ravane Costa Ribeiro, Reg. nº 366 - Instituto Federal Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Alessandro de Mendonça Batista, 9335, 111; Amanda Bento Moraes da Silva, 9336, 112; Anderson Henrique de Araújo Ferreira, 9337, 112; Carlos Augusto Desiderio, 9338, 112; Celma Valverde Matos, 9339, 113; Cintia Costa dos Reis Borges, 9340, 113; Danilo Vasconcelos Vidigal, 9341, 113; Eliane da Silva do Nascimento, 9342, 114; Fabio Henrique Carvalho Cunha, 9343, 114; Gabriel Cordeiro da Silva, 9344, 114; Gabriel Marinho Tavares Lima, 9345, 115; Gabriel Regis de Araújo Valente, 9346, 115; Gabrielly Silva Paranagua, 9347, 115; Hugo de Oliveira Pedreira, 9348, 116; Iago Torquato Ribeiro, 9349, 116; Jaqueline Braga de Carvalho, 9350, 116; Jessiane Fernandes Azevedo, 9351, 117; Joao Marcos da Silva Andrade, 9352, 117; Jorge Luiz Carneiro Brito Júnior, 9353, 117; Josefa Ariele Alves da Silva, 9354, 118; Kaliny de Castro, 9355, 118; Kelly Araújo Rodrigues Abud, 9356, 118; Lucas Alexandre Dias de Souza, 9357, 119; Luciana Santos David Vieira, 9358, 119; Luiz Gabriel Pereira de Macedo, 9359, 119; Manoel Messias Martins de Moraes, 9360, 120; Paloma Rodrigues Gomes, 9361, 120; Patrik Nunes Ramos, 9362, 120; Paulo Rogerio da Silva Almeida Lopes, 9363, 121; Pedro Henrique Gonçalves Couto Medeiros, 9364, 121; Rebeka Isabelly de Miranda Mota, 9365, 121; Renara Silva do Nascimento, 9366, 122; Roger Ruan Rocha de Brito, 9367, 122; Roziane Ferreira de Sousa, 9368, 122; Ruth Silva Nascimento, 9369, 123; Thiago Ramos de Abreu, 9370, 123; Thiago Senhor Ferreira, 9371, 123; Victória Silva Castro, 9372, 124; Vitoria Alves da Cruz, 9373, 124; Viviane Oliveira dos Santos, 9374, 124; Weverton Diniz de Oliveira, 9375, 125; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. nº 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. nº 1153 - DIE/SEDF.

COLÉGIO VITÓRIA, recredenciado pela Portaria nº 459, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Carolina Pires de Araújo, 1003, 35; Ana Caroline Domingos Ferraz, 1004, 35; Ana Vitória Rafalovik Gomes Santana, 1005, 35; Brendon Rodrigo Amâncio Barbosa, 1006, 36; Bruno Barbosa Dionisio, 1007, 36; Bruno Neres Rezende, 1008, 36; Caio da Mota Casqueiro de Almeida, 1009, 37; Ediane Emanuelle Macedo Ferreira, 1010, 37; Fernanda Cardoso Dantas, 1011, 37; Gustavo de Sousa Santos, 1012, 38; Hemily Moniky Domingos dos Santos, 1013, 38; Hugo de Souza Porto, 1014, 38; Isabela Carolina de Sousa Martins, 1015, 39; Jade Cristina de Sousa Nascimento, 1016, 39; Jaderson da Silva Almeida, 1017, 39; Jéssica Alves Viana, 1018, 40; João Pedro de Paula Braga, 1019, 40; Jonas Vieira Carneiro da Cruz, 1020, 40; Kaio Costa dos Santos Miranda, 1021, 41; Késia Reis de Sousa Silva, 1022, 41; Larissa Andressa Reinaldo de Araujo, 1023, 41; Lilith Ferreira da Rocha, 1024, 42; Lorryne de Oliveira Almeida, 1025, 42; Lucas dos Santos Vasco Mendonça, 1026, 42; Lucas Emanuel da Silva Oliveira, 1027, 43; Luísa Alves Bandeira, 1028, 43; Marcos Henrique Amaral Sampaio Brito, 1029, 43; Maria Luiza Marques de Lima, 1030, 44; Maria Luiza Rodrigues da Silva, 1031, 44; Mariana Anjos Martins, 1032, 44; Mariana Queiroz Loiola, 1033, 45; Mayanah de Souza Araujo Ribeiro, 1034, 45; Melissa Fogaça da Silva, 1035, 45; Natália de Oliveira Alves, 1036, 46; Nathália Augusto da Silva, 1037, 46; Pâmela de Oliveira Alves, 1038, 46; Pedro Henrique Moraes Moura, 1039, 47; Ronan Silva de Sousa, 1040, 47; Sofia Evangelista de Lima, 1041, 47; Tayná Nascimento Santos, 1042, 48; Thais Zadorosny da Silva, 1043, 48; Thamiere Araujo Pires, 1044, 48; Victor Gabriel Tavares de Oliveira, 1045, 49; Vitor Lira Luz Fossêca, 1046, 49; Vitória Souza Correia Costa Reis, 1047, 49; Diretor Agenor Araújo Neto, Reg. nº 95/00461 - MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

COLÉGIO NOTRE DAME, recredenciado pela Portaria nº 200, de 23/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alana Cristina Fonseca Neri Silva, 2179, 145; Ana Beatriz Braz Luiz Brandão, 2180, 145; Ana Beatriz Nunes Vargas Barrozo Lopes, 2181, 146; Ana Flavia Rodrigues da Silva, 2182, 146; Anderson Soares da Silva Carvalho Júnior, 2183, 146; Anna Júlia Moreira Vilhena de Moraes, 2184, 146; Beatriz Vergaças Isaías, 2185, 147; Bianka Kathleen Ribeiro Ferreira, 2186, 147; Cristiny Maciel Mendes Tavares, 2187, 147; Daniela Luísa Souza dos Santos, 2188, 147; Denys Aurélio Veloso Freitas, 2189, 148; Gabrielly Lopes Andrade, 2190, 148; Gabrielly Marques de Oliveira, 2191, 148; Geicyane Vieira Dias, 2192, 148; Giovanna dos Reis Botelho, 2193, 149; Gleicilene dos Santos Martins, 2194, 149; Guilherme Almeida Freire, 2195, 149; Hannah Nascimento de Andrade, 2196, 149; Hugo Torres de Florambel Magalhães do Vale, 2197, 150; Igor Gomes de Vasconcelos, 2198, 150; Ingridy Talissa Oliveira Alencar, 2199, 150; Jardel de Almeida Alfredo, 2200, 150; Jeferson Ferreira Guedes, 2201, 151; Jhonatan Rodrigues Araújo, 2202, 151; João Pedro de Carvalho Coelho do Amaral, 2203, 151; João Victor Pimentel Machado, 2204, 151; João Vitor Barbosa Lamounier, 2205, 152; João Vítor Galdino Gurgel, 2206, 152; Josué Araújo da Silva, 2207, 152; Kamila Pinheiro de Sales, 2208, 152; Karine de Souza Dias, 2209, 153; Kellvin Lucas Rodrigues Santana, 2210, 153; Laryssa da Silva Santos, 2211, 153; Laura Martins Oliveira Santos, 2212, 153; Loiane Carvalho Machado, 2213, 154; Luana Gomes Martins, 2214, 154; Lucas Eduardo Batista de Paulo, 2215, 154; Lucas Figueiredo Neves, 2216, 154; Lucas Gomes Martins, 2217, 155; Luiz Vinicius Pimentel Salgado, 2218, 155; Luiza de Oliveira Braga da Silva, 2219, 155; Maria Eduarda Dias Picoli Pinheiro, 2220, 155; Maria Luiza de Sena dos Santos, 2221, 156; Marília Moreira Lopes, 2222, 156; Marina de Almeida Magalhães Pereira, 2223, 156; Marya Eduarda Lima Cardoso, 2224, 156; Matheus Thierry Santos de Paula, 2225, 157; Mirella França Neri de Oliveira, 2226, 157; Oleksandra Kokhno, 2227, 157; Pablo Henrique Silva Sales, 2228, 157; Paloma Vasconcelos de Araujo Aguiar, 2229, 158; Pedro Grigol Paim, 2230, 158; Pedro Luis Garrido de Barros, 2231, 158; Pedro Victor de Almeida Ferraz, 2232, 158; Philippe de Paula Venâncio, 2233, 159; Rafael Santos Evangelista, 2234, 159; Rafaela Luiza Montalvão de Quadros, 2235, 159; Renan Furtado Pedroza, 2236, 159; Rodrigo Vilarouca Marques, 2237, 160; Thayná Costa Silva, 2238, 160; Thiago Barroso de Sousa, 2239, 160; Thifany Nayan de Sousa Pires da Silva, 2240, 160; Vinicius Maciel Andrade, 2241, 161; Vitória Lídia Guedes e Costa Tamayo, 2242, 161; Wesley Castelo Branco, 2243, 161; Yasmin Cristiele Pereira da Silva, 2244, 161; Diretora Ivanês Filippin, Reg. nº 16.187 - Universidade de Passo Fundo - UFP; Secretário Escolar Vinicius Rafael de Oliveira Silva, Reg. nº 24.951 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO EBENEZER - CENEB, recredenciado pela Portaria nº 309, de 30/12/2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Alanis de Melo Oliveira, 542, 160; Amanda Alves do Nascimento, 543, 160; Ana Caroline Silva Nunes, 544, 160; Ana Clara Costa Cândido, 545, 160; Ana Leticia Figueiredo de Sousa, 546, 161; Arthur Ramalho Rocha, 547, 161; Artur Cordeiro Rodrigues, 548, 161; Bruna Gabriela Costa Galvão, 549, 161; Bruno Neves de Aguiar, 550, 162; Caio Vinicius de Moraes Santana, 551, 162; Camila Ferreira Izaias, 552, 162; Carlos Eduardo Leonardo Mendes, 553, 162; Cintya Soares Vieira, 554, 163; Débora Alves Martins, 555, 163; Eduardo Rikelme Cardoso Valentim, 556, 163; Elizama Paula Cardoso, 557, 163; Ester Justiniano Nobre, 558, 164; Fernanda Felix Brauna, 559, 164; Fransley Pereira Alves, 560, 164; Gabriel Pereira Melo dos Santos, 561, 164; Gabriele Dornelas de Souza,

562, 165; Giselle Soares da Silva de Jesus, 563, 165; Guilbert Lima Naves, 564, 165; Guilherme Rodrigues Soares Pontes, 565, 165; Henrique Agapito Vasconcelos, 566, 166; Henrique Viana Dias, 567, 166; Inah Almeida Tavares, 568, 166; Isabella Calazans Cunha, 569, 166; Israel Leal de Sousa, 570, 167; Israel Trindade Aguiar Barreto, 571, 167; João Lucas Mendes de Oliveira, 572, 167; João Pedro Sales Nascimento, 573, 167; João Victor Beserra dos Santos, 574, 168; Kaleb Dias Barbosa, 575, 168; Larah Costa David, 576, 168; Leticia Yasmin Dantas Silva, 577, 168; Lorena Rios Bascoy, 578, 169; Lucas Ferreira de Araújo, 579, 169; Lucas Gutierrez Leite Vieira, 580, 169; Luiz Gustavo de Oliveira Silva, 581, 169; Marcelo Antonino Veras Sampaio, 582, 170; Maria Eduarda Chaves Pimentel, 583, 170; Maria Eduarda de Sousa Nunes, 584, 170; Maria Vitória Aguiar Monteiro, 585, 170; Mateus Cantanhêde da Cruz, 586, 171; Matheus de Carvalho Andrade, 587, 171; Matheus Roger Ferreira, 588, 171; Mylena Leite de Andrade, 589, 171; Nathália Karolynne da Silva Ferreira, 590, 172; Nycollas Castro da Silva, 591, 172; Pedro Luan Rosa Lopes de Sousa, 592, 172; Pedro Paulo Barbosa da Silva, 593, 172; Rafael de Carvalho Baraúna, 594, 173; Rayane Lima Nogueira, 595, 173; Sabrina Lustosa Santos, 596, 173; Samuel Roca Graciano, 597, 173; Sávio Luan Passos Silva, 598, 174; Stefanya Oliveira de Sousa Barbosa, 599, 174; Tauani Dias Barbosa, 600, 174; Victor Jonas Soares Vieira Brandão, 601, 174; Vinicius Alves Ferreira Silva, 602, 175; Vinicius Eduardo Brito de Oliveira, 603, 175; Vinicius Henrique Santos Ferreira, 604, 175; Vinicius Silva Chaves, 605, 175; Vitor Gabriel Freire da Paz, 606, 176; Williane Medeiros da Silva, 607, 176; Yandra Júlia Silva Rocha, 608, 176; Diretora Jusceilde Holanda Rios, Reg. nº 94/02056 - MEC; Secretária Escolar Eliane Garcia Pedrosa, Reg. nº 2057 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ALUB - SEDE XI, autorizado pela Portaria nº 15, de 29/01/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adryel Freitas de Sousa, 47, 16; Agatha Rafaela de Moura Lopes, 48, 16; Alynne Claudina Tavares, 49, 17; Amanda Aparecida Barbosa da Silva, 50, 17; Ana Mary Reduzino Dias, 51, 17; Anna Karolina Borges de Andrade, 52, 18; Ariadne Isis Sousa dos Santos, 53, 18; Arthur Caduff Fernandes, 54, 18; Arthur Duarte Barbosa, 55, 19; Beatriz Martins Miranda, 56, 19; Bianca Araujo de Freitas, 57, 19; Caio da Silva Porto, 58, 20; Caio Miranda Sousa, 59, 20; Camila Gonçalves Noletto, 60, 20; Camila Raquel Aranco de Araújo, 61, 21; David Souza Araújo, 62, 21; Dérick Porto dos Santos, 63, 21; Diana Evilly Nunes de Souza, 64, 22; Eduardo Oliveira Santos, 65, 22; Ellen Vitória Souto da Silva, 66, 22; Elvira Ferreira Leite, 67, 23; Estéfane Teixeira da Silva, 68, 23; Fernanda Roberta Alves da Silva, 69, 23; Giovanna Alessandra de Freitas Vieira, 70, 24; Hannah Braga Jadallam, 71, 24; Hudson Francisco Azevedo de Melo, 72, 24; Isaac Menezes Pereira, 73, 25; Isabella Santos Martins, 74, 25; Jennifer Nathalia Martins de Freitas, 75, 25; João Victor Aguiar Copes, 76, 26; João Victor Araujo Cabral, 77, 26; Karen Cristine Alves Pereira, 78, 26; Kauany Gomes Soares, 79, 27; Kevin David Sousa Bittencourt, 80, 27; Letícia Karoline Alves Rocha, 81, 27; Leticia Lopes Freire, 82, 28; Lívia Ferreira Nunes, 83, 28; Lorrany Trajano Ferreira, 84, 28; Lucas José Freitas de Carvalho, 85, 29; Manuely Moreira da Costa, 86, 29; Maria Clara Ferreira Lima dos Santos, 87, 29; Maria Eduarda Melo Ferreira, 88, 30; Marina Barbosa Lima Neta, 89, 30; Marysa Soares da Silva, 90, 30; Mateus Alves da Costa Oliveira Dias, 91, 31; Matheus Elias dos Santos Silva, 92, 31; Maurício Henrique Alves Modesto, 93, 31; Mayara de Andrade Souza Ramos, 94, 32; Mysael da Rocha Sousa, 95, 32; Natália Ingrid Brito dos Santos, 96, 32; Nayara Dias de Oliveira, 97, 33; Nayara Kellen Pereira da Silva, 98, 33; Rafael Andrade de Souza Daniel, 99, 33; Rafaela Sidonio dos Santos, 100, 34; Rafaela da Silva Rodrigues, 101, 34; Raquel Perciliano Fernandes, 102, 34; Rayane Cristina Duarte Sales, 103, 35; Reinaldo Luiz Menezes Pinto, 104, 35; Rúbica Cristina dos Santos Santana, 105, 35; Sabrina Oliveira Angelo Rodrigues, 106, 36; Sabrina Souza Silva, 107, 36; Samuel Jerzey Silva de Vasconcelos, 108, 36; Talita Costa de Oliveira, 109, 37; Thauane Sabrine de Abreu Barroso, 110, 37; Thayná Durães Mendes Braga, 111, 37; Thiago Anderson Araujo Alves, 112, 38; Thiago da Silva Dias, 113, 38; Thiago Scheidegger Balbino, 114, 38; Thielly Sara Santos Andrade, 115, 39; Vinicius Campos de Sales, 116, 39; Wesley Watilas Frutuoso Rocha, 117, 39; Yan Phellipe Miranda dos Santos, 118, 40; Yasmin de Melo Araujo da Cruz, 119, 40; Diretora Lucimara Gonçalves Saraiva Souza Reg. nº 150 - FAST; Secretária Escolar Patricia Alves de Sousa Reg. nº 32111 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Allan Ferreira Viegas, 2557, 56; Allana Grasielle Batista Costa, 2558, 56; Ana Leticia Campos Brandao Landrim, 2559, 57; Ana Luisa Costa Ricarte, 2560, 57; Ana Luiza Amorim Arantes, 2561, 57; Andelita Roque Neder de Faro Freire, 2562, 58; Andressa de Oliveira Cardoso, 2563, 58; Anna Beatriz da Silva Menezes, 2564, 58; Antonio Jose Abritta Moro, 2565, 59; Arthur Gabriel Santos Ferraz, 2566, 59; Barbara Santos de Oliveira, 2567, 59; Beatriz Cristina da Silva Sobrinho, 2568, 60; Beatriz Nascimento Almeida, 2569, 60; Beatriz de Sousa Gonçalves, 2570, 60; Bianca Gomes de Oliveira, 2571, 61; Brenda Vieira Gonçalves, 2572, 61; Camila Cardoso Rego, 2573, 61; Camila Jurema Guimarães, 2574, 62; Camila Vicente Ferreira Dutra Lima, 2575, 62; Caroline Aparecida Batista Montalvão, 2576, 62; Clara Cardozo do Nascimento, 2577, 63; Daniel Adler Souza Rocha, 2578, 63; Dante Bertoni Serna Quinto, 2579, 63; Davi Cesar Silva Borges, 2580, 64; Davi Ramires Costa Matos, 2581, 64; Debora Regina de Souza, 2582, 64; Débora Lemos Aguiar, 2583, 65; Eduardo de Andrade Mota, 2584, 65; Ester Rodrigues de Carvalho Silva, 2585, 65; Fernando Matos Lopes, 2586, 66; Gabriel Mariano Olimpio de Siqueira, 2587, 66; Gabriel Rodrigues Gomes dos Anjos, 2588, 66; Gabriela Barbosa de Oliveira, 2589, 67; Gabriele Evangelista Peres, 2590, 67; Genison Vidal Pereira, 2591, 67; Guilherme da Silva Ferreira, 2592, 68; Guilherme Lucas Nascimento do Carmo, 2593, 68; Guilherme Nogueira Rodrigues, 2594, 68; Heloisa da Silva Ferreira, 2595, 69; Heverson de Souza Alves, 2596, 69; Igor de Souza Gramacho, 2597, 69; Isabelle Boaventura Mendonça, 2598, 70; Jean Silva de Oliveira, 2599, 70; João Vitor Alves Pereira, 2600, 70; Jonatas Cavalcante Silva, 2601, 71; Jorge Luis Nascimento Pereira, 2602, 71; Joyce Gomes da Silva Cavalcante, 2603, 71; Julia Falcunery Colonna, 2604, 72; Julia Soares dos Santos, 2605, 72; Ketlen de Aquino Ferreira, 2606, 72; Ketlen Lopes Cavalcante, 2607, 73; Laura Pereira de Oliveira, 2608, 73; Leticia Alves Soares Mouta, 2609, 73; Leticia Amorim Garrido, 2610, 74; Leticia de Almeida Lopes, 2611, 74; Leticia Francisca da Silva, 2612, 74; Lohrany Coelho Gomes, 2613, 75; Lorena Cardoso Pereira Sousa, 2614, 75; Luana Sabino Freitas, 2615, 75; Lucas Silva Luz, 2616, 76; Lucas Siqueira Brandão, 2617, 76; Luciano Cardoso Mascarenhas Alves, 2618, 76; Luiz Henrique Marques de Oliveira, 2619, 77; Manoel Henrique Bezerra Abreu Lima, 2620, 77; Maria Clara Silva Avelino, 2621, 77; Maria Fernanda Silva Inocencio Mendes de Brito, 2622, 78; Maria Luiza Dias de Sousa Loureiro, 2623, 78; Maria Tatiana Teixeira da Silva, 2624, 78; Mariele da Silva Fernandes, 2625, 79; Marília Gabriele da Silva Araujo, 2626, 79; Marina Henriques Viana, 2627, 79; Mateus Jesus da Silva, 2628, 80; Michelle Lisboa Santana, 2629, 80; Milena Brenda Marques de Abreu, 2630, 80; Millena Portela Silva, 2631, 81; Monica Paz Barbosa, 2632, 81; Nathalia Aparecida Silva Abreu, 2633, 81; Nathiele Aguiar Lopes da Costa, 2634, 82; Patricio Augusto Rezende Nonato, 2635, 82; Pedro Guilherme Vieira Barros, 2636, 82; Pedro Henrique Rodrigues de Souza, 2637, 83; Pedro Rian Pereira dos Santos, 2638, 83; Rafaela Carolina Santiago Gonçalves, 2639, 83; Ruan Silva de Oliveira, 2640, 84; Samara Lopes Franca, 2641, 84; Sâmia dos Santos Pereira, 2642, 84; Thais da Silva Costa, 2643, 85; Thalita Samay Costa de Oliveira, 2644, 85; Tiago Abreu de Oliveira, 2645, 85; Vitor Dias Almeida, 2646, 86; Vitória dos Santos Ramos, 2647, 86; Wallef Camilo de Farias, 2648, 86; Wellington Leite Sipião, 2649, 87; Wshlhane Lopes da Silva, 2650, 87; Diretor Fabian Garzon Jaqueira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Carolina Vasconcellos Saraiva, Reg. nº 916 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO ALUB GUARÁ, recredenciado pela Portaria nº 112, de 28/07/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Agatha Beatriz Mariano de Souza, 708, 34; Agnes Marinho Maia da Silva Dias, 709, 34; Amanda Fernandes dos Santos, 710, 34; Ana Carla Costa Silva, 711, 35; Ana Carolina Assis Nóbrega, 712, 35; Ana Carolina Rodrigues de Freitas Ribeiro, 713, 35; Anna Luisa Paz da Silva, 714, 36; Anna Luisa Rodrigues dos Santos, 715, 36; Arthur Lima Pereira, 716, 36; Beatriz Silva de Almeida, 717, 37; Bianca Medeiros Martins, 718, 37; Brenda Mutran do Nascimento, 719, 37; Bruna Ellen Costa Gomes, 720, 38; Bruna Gomes Amancio, 721, 38; Bruno Alves de Moraes, 722, 38; Bruno Baldoíno Brasil, 723, 39; Carlos Gabriel de Souza Mendonça, 724, 39; Christopher Poli Dias Ribeiro, 725, 39; Clara Nonato Almeida, 726, 40; Clarissa Mariela Nunes e Paiva, 727, 40; Daniel Brito Almeida, 728, 40; Daniel Tavares Lima da Silva, 729, 41; Douglas Henrique Garcia Lima, 730, 41; Eduarda Chaul Bittencourt Cardoso, 731, 41; Eduardo Tavares Batista, 732, 42; Eric Fauth Batista, 733, 42; Eric Vinício Rocha França, 734, 42; Fernando Luis Rodrigues de Oliveira, 735, 43; Francesca Dias Cesar Camara, 736, 43; Gabriel Alves Martins de

Azevedo, 737, 43; Gabriel Marques Teixeira Santos, 738, 44; Gabriel Otton Silva de Moraes, 739, 44; Gabriela Costa Silva Capuano, 740, 44; Giovanna da Costa Xavier, 741, 45; Giulia Braga Grolhi, 742, 45; Guilherme Augusto de Carvalho Santos, 743, 45; Guilherme Henrique Vieira de Macedo, 744, 46; Guilherme Matos Rodrigues, 745, 46; Gustavo Rivelli Zucconi, 746, 46; Gustavo Vaz Carvalho, 747, 47; Helena Cristina Bernardes Malheiros, 748, 47; Henrique Heringer Cavalcante Andrade de Oliveira, 749, 47; Iani Lima Franco, 750, 48; João Victor Santos Lacerda, 751, 48; João Vitor Veras Mundim, 752, 48; José Vinicius de Oliveira Vieira, 753, 49; Júlio César Carvalhoes, 754, 49; Júllya Fernandes Bernardes de Souza, 755, 49; Karen Tereza Moraes da Costa, 756, 50; Késia Leonara Carvalho Alves, 757, 50; Larissa Laiani Chandler Vicenzi Rodrigues, 758, 50; Larissa Thaianne Costa Sobrinho, 759, 51; Laura Raquel Paranaguá Martins, 760, 51; Leticia Fidélio Nery, 761, 51; Liana Costa Carli Dantas, 762, 52; Lucas Freitas Dalto Ferreira, 763, 52; Lucas Gouvea Custódio, 764, 52; Lucas Ribeiro Corrêa Guimarães, 765, 53; Lucymara Reis Tavares da Silva, 766, 53; Luis Paulo Oliveira Batista dos Santos, 767, 53; Luísa Iliriana Costa Muço, 768, 54; Luísa Mendes de Oliveira, 769, 54; Luiza Soares Dias, 770, 54; Marcos Augusto Rios de Cerqueira, 771, 55; Marcos Dias de Souza Junior, 772, 55; Marcus Alberto da Silva Filho, 773, 55; Marcus Eduardo Barros Lordêlo, 774, 56; Marcus Felipe Danicki de Oliveira, 775, 56; Maria Eduarda Gonçalves Sousa Resende, 776, 56; Maria Luiza Amorim Machado, 777, 57; Mariana Monteiro Bispo, 778, 57; Mateus Rodrigues de Alcântara, 779, 57; Matheus Bareicha Costa, 780, 58; Matheus Camelo Policarpo, 781, 58; Matheus Fernando Soares de Lima, 782, 58; Mylena Alves Ciriaco, 783, 59; Natasha Miki Kumamoto, 784, 59; Nayara Freitas dos Santos Silva, 785, 59; Paulo José Oliveira de Macedo, 786, 60; Pedro Brasil Siqueira, 787, 60; Pedro Caio Lôbo da Rocha, 788, 60; Pedro Henrique Oliveira Peixoto, 789, 61; Rudielly de Jesus Farias, 790, 61; Samara de Oliveira Campos, 791, 61; Samuel Côrtes da Silva, 792, 62; Sarah de Oliveira Campos, 793, 62; Sarah Ferreira Lobo, 794, 62; Sarah Raquel de Castro Silva, 795, 63; Sarah Soares Henrique, 796, 63; Sthefany Silva, 797, 63; Victor Emanuel Lopes Wentz, 798, 64; Victor Oliveira Macena, 799, 64; Vitor Mateus Vieira de Moraes, 800, 64; Vitória Almeida Silva Vieira, 801, 65; Yúri Andrade Ferreira, 802, 65; Diretora Sandra Mara Ferrari, Reg. nº 2417 - FAIARA; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade, Reg. nº 33292 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Alyne Martins dos Santos, 5514, 35; Amanda Lorrana Leite Marra, 5515, 35; Ana Carolina Barcellos Rangel de Araujo, 5516, 35; Ana Clara Mattos Oliveira Mendes, 5517, 36; Ana Emanuelly Soares Ximenes, 5518, 36; Ana Gabrielly Gonçalves Moura, 5519, 36; Ana Isabel de Araujo Pinto, 5520, 37; Ana Júlia Oliveira Cruz, 5521, 37; Ana Karoline Santos Vilela Almeida, 5522, 37; Ana Luiza Kaiser Cabral de Araújo, 5523, 38; Ana Luiza Silva Coelho, 5524, 38; Ana Paula de Oliveira Lacerda, 5525, 38; Andressa Bandeira Batista Moraes, 5526, 39; Anielle dos Santos Paulo, 5527, 39; Antonio Lopes Pires, 5528, 39; Arthur Viana Santos, 5529, 40; Asael Victor Bittencourt Coutinho, 5530, 40; Aukai Lucas Ribeiro Oliveira, 5531, 40; Beatriz Anes Bezerra Lopes, 5532, 41; Beatriz Augusta Silva Justiniano Ribeiro, 5533, 41; Beatriz Cruz da Silva, 5534, 41; Bernardo Sakamoto de Almeida, 5535, 42; Breno Henrique de Carvalho dos Santos, 5536, 42; Brunna Yvitch dos Santos Veras de Souza, 5537, 42; Bruno Guimarães dos Santos, 5538, 43; Bruno Vitor Soares, 5539, 43; Byanca Aparecida Lopes de Souza, 5540, 43; Caian Marcelo de Menezes, 5541, 44; Caio Gabriel Farias Thomé, 5542, 44; Carlos Eduardo Silva Barbosa, 5543, 44; Cristiano Ribeiro Neris, 5544, 45; David da Silva Melo, 5545, 45; Debora Duarte Magalhães, 5546, 45; Diego Lacerda Teixeira, 5547, 46; Diellenn Maria Rezende Costa, 5548, 46; Dyele Alves de Oliveira, 5549, 46; Eduardo do Vale Lapa, 5550, 47; Eduardo Nabes Neto Paz, 5551, 47; Elizabeth de Oliveira Farias Ferreira, 5552, 47; Ellen Cristina Nonô de Almeida, 5553, 48; Emily Maria Ribeiro da Conceição, 5554, 48; Emily Alves de Oliveira, 5555, 48; Emily Aparecida de Araújo, 5556, 49; Estevão Donovanny Rodrigues Basilio, 5557, 49; Evellyn Cristina Lopes Guerbe, 5558, 49; Fabio Santos Araujo, 5559, 50; Filipe Ferreira Reis de Oliveira, 5560, 50; Gabriel Henrique Conciani, 5561, 50; Gabriel Succupira Vieira, 5562, 51; Gabriel Velasco de Sousa, 5563, 51; Gabriela Felix Nobre, 5564, 51; Giovanna Chaves da Silva, 5565, 52; Giovanna Teixeira de Almeida Rocha, 5566, 52; Gisele Almeida Evangelista de Paulo, 5567, 52; Gustavo Batista de Oliveira, 5568, 53; Gustavo Silva Amorim, 5569, 53; Ingrid dos Santos Paixão, 5570, 53; Isabelle Madureira Viana, 5571, 54; Islane Marcela Reis Sampaio, 5572, 54; Izabella Gomes Silva, 5573, 54; Jeisa Ribeiro da Silva, 5574, 55; Jenny Kety Mota dos Santos, 5575, 55; João Lucas Alves de Oliveira, 5576, 55; João Pedro Castro Dantas, 5577, 56; João Pedro Vidal Santos, 5578, 56; Joyce Kelly Viana Teles, 5579, 56; Juliana Goudinho Arrelaro, 5580, 57; Juliana Lisboa Batista, 5581, 57; Juliana Martins Monteiro, 5582, 57; Jussara Lucena Spinelli, 5583, 58; Kamylla Lourrany Melo Costa, 5584, 58; Karla Cristine Corrêa Zilli, 5585, 58; Katlen Medeiros Rocha Assis, 5586, 59; Klismann Campos Felix Barbosa Silva, 5587, 59; Larissa Elizabeth Neves dos Reis, 5588, 59; Larissa Novais da Silva, 5589, 60; Loren Cardoso do Nascimento, 5590, 60; Luísa Fernanda Ferreira Ribeiro Oliveira, 5591, 60; Marcela da Silva Ramos, 5592, 61; Marcos Vinicius Ferreira Valadares, 5593, 61; Maria Edith Ramos do Nascimento Sales, 5594, 61; Maria Eduarda Alves Zaratini, 5595, 62; Maria Eduarda de Souza Silva, 5596, 62; Maria Eduarda Menezes da Paiva, 5597, 62; Maria Fernanda Rodrigues Moreira, 5598, 63; Mariana Ladeia de Barros, 5599, 63; Marina de Oliveira Fortunato, 5600, 63; Marina Marcia Costa de Souza, 5601, 64; Matheus Fernandes da Silva, 5602, 64; Matheus Moraes Madruga da Silva, 5603, 64; Matheus Sampaio Leite de Souza, 5604, 65; Matheus Silva Couto Leal, 5605, 65; Micaela Pereira dos Santos, 5606, 65; Michel Fabricio de Sá Rodrigues, 5607, 66; Myllena de Oliveira Soares, 5608, 66; Náthaly de Andrade Torres, 5609, 66; Nathalya Ellen Martins Brito, 5610, 67; Nathalya Mendonça de Freitas Silva, 5611, 67; Nathan Kurths Mendonça Conde, 5612, 67; Nicoli Gonzaga Guimarães, 5613, 68; Patrick Pereira de Lima, 5614, 68; Pedro Henrique de Souza Silva, 5615, 68; Phillippy Willian Fonseca Alkmin, 5616, 69; Rafaela de Jesus Souza Costa, 5617, 69; Rai Mendes da Silva, 5618, 69; Ramon Eloi Ramos dos Santos, 5619, 70; Sabrina Lima Ferreira, 5620, 70; Samantha Freire Queiroz, 5621, 70; Sara Vieira Barbosa, 5622, 71; Shyrlenn Barbosa Lima, 5623, 71; Sílvia Carolina Santos da Costa Sousa, 5624, 71; Vinicius de Salles Carvalho, 5625, 72; Tainara Lira da Costa, 5626, 72; Taynara Raquel Souza Menezes, 5627, 72; Thiago Borges, 5628, 73; Thiago Costa de Oliveira, 5629, 73; Thiago Oliveira Azara, 5630, 73; Victor Hugo Paiva Rodrigues Quilici, 5631, 74; Victória Monteiro de Almeida, 5632, 74; Victoria Nirvana Custódio de Souza, 5633, 74; Vinicius Muhlbauer Sampaio Leite, 5634, 75; Vitor Marcelo Guimarães Gomes, 5635, 75; Vitória Nunes de Abreu, 5636, 75; Vitória Soares Guimarães, 5637, 76; Walyson Gabriel Silva Alves, 5638, 76; William Valim de Oliveira, 5639, 76; Yana Fernanda Sena Sousa, 5640, 77; Yasmin Vieira Silva, 5641, 77; João Roberto dos Reis de Souza, 5642, 77; Diretora Renata Queiroz Moura Araújo DODF nº 01, de 02/01/2017, Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle, Reg. nº 1292 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 33, Alessandro Nogueira da Silva, 14478, 150; Clerio Marcos de Oliveira, 14479, 151; Matheus da Silva Alves, 14480, 151; Elias de Souza Ferreira, 14481, 151; Lucas Araújo Marques, 14482, 152; André Matheus Santos Macêdo, 14483, 152; Graciely Anita de Paula Machado, 14484, 152; Jefferson de Lima Alvim Mercês, 14485, 153; Rainiene Sebastião Rodrigues de Lima, 14486, 153; Antonio Marcos Ribeiro, 14487, 153; Rosiane Bernardi de Araujo Carvalho, 14488, 154; Rose Kelly Moreira Duarte, 14489, 154; Lucas Pereira da Silva, 14490, 154; Ana Regina Ribeiro e Silva, 14491, 155; Francisco Lucas Freitas de Farias, 14492, 155; Fabrina Araujo Damião Santos, 14493, 155; Sara Talita Alves do Lago, 14494, 156; Edilson Alves de Souza Junior, 14495, 156; Arquilene Regina Mota de Sousa Silva, 14496, 156; Jhonatan Ferreira da Silva, 14497, 157; Daiane Duarte Campos, 14498, 157; Anderson de Oliveira Silva, 14499, 157; Rosângela Queiroz Mohamed, 14500, 158; José Felipe Cruz Silva, 14501, 158; Amanda de Sousa Santos, 14502, 158; Thaeny de Freitas Alves, 14503, 159; Brendo Matias Pires, 14504, 159; Claudia Possidonio Silva, 14505, 159; Larissa Clemente Eckhardt Vieira, 14506, 160; Marcelino de Moraes Lara, 14507, 160; Maria Guilherme de Sousa, 14508, 160; Erisvania Silva de Sousa, 14509, 161; Katia Fernandes Alvino Costa, 14510, 161; Andre Clemente Pontes, 14511, 161; Wesley Nunes da Silva, 14512, 162; Madelon da Cruz Silva, 14513, 162; Ronderson Felipe Epaminondas Damaceno, 14514, 162; Daniel Hebert Diogo da Silva, 14515, 163; Maria dos Reis de Almeida Brito Ribeiro, 14516, 163; Ivonete de Paula Rodrigues Moreira, 14517, 163; Debora Kelen Almeida da Mata, 14518, 164; Andréia Cristina Sousa, 14519, 164; Luiz Adriano dos Anjos Neto, 14520, 164; Lucas da Silva Santos, 14521, 165; José

Emanuel Gomes Alves, 14522, 165; Alziro Vieira de Souza, 14523, 165; Guilherme da Silva Mattos, 14524, 166; Nelio dos Santos Vasconcelos, 14525, 166; Lucas Vinicius Nunes Lopes, 14526, 166; Augusto Correa da Silva, 14527, 167; Roberto de Sousa Leite, 14528, 167; Rayane Evangelista da Silva, 14529, 167; Rejane Costa Santos Gomes, 14530, 168; Lazaro Ferreira Teles, 14531, 168; Aline Soares Alves de Almeida Faria, 14532, 168; Voneiro Pinto dos Santos, 14533, 169; Joell Benson Rosa Silva, 14534, 169; Ingrid Fernanda Leite de Souza Caetano, 14535, 169; Nilson Barbosa Gonçalves, 14536, 170; Elaine Araujo de Souza, 14537, 170; Marília Macêdo Miranda de Melo, 14538, 170; Maria Jurlândia dos Santos Pereira, 14539, 171; Oséias Teodoro dos Santos, 14540, 171; Alex Sandro Pereira Gomes, 14541, 171; Vanessa Ferreira Ribeiro, 14542, 172; Nathanael Souza Rodrigues, 14543, 172; Marcos Vinicius Lopes Macêdo, 14544, 172; Pauliana Alves de Oliveira, 14545, 173; Shirley Martins de Jesus, 14546, 173; Tanilma Santos Silva, 14547, 173; Thais Ferreira Chagas Fernandes, 14548, 174; Pedro Henrique Bispo de Lima, 14549, 174; Vanessa Dias Martins, 14550, 174; Bárbara Matias de Carvalho, 14551, 175; Lucas Mendes de Souza, 14552, 175; Valdirene Carvalho Costa, 14553, 175; Yara Caroline Marques Costa, 14554, 176; Vitor da Silva Soares, 14555, 176; Vinicius Nascimento Reis, 14556, 176; Gleyce Tamires Antunes dos Santos, 14557, 177; Victória de Souza Arakaki, 14558, 177; Wêber Ferreira Brito, 14559, 177; Thalisson Francisco dos Santos Machado, 14560, 178; Mônica Oliveira Chagas Cesar, 14561, 178; David Junio dos Reis Silva, 14562, 178; Edmilson Aleixo da Silva, 14563, 179; Cleciana Pinheiro Santos, 14564, 179; Deivisson Rodrigues de Souza, 14565, 179; Roseana Sousa Ferreira, 14566, 180; Bruno de Souza Nery, 14567, 180; Larissa Tavares Nunes, 14568, 180; Jéssica Lima Correa, 14569, 181; Viviane Peixoto Siqueira Araujo, 14570, 181; Rafael Ronan Dantas, 14571, 181; Mariza Xavier Vieira, 14572, 182; Daniel Tosta da Silva, 14573, 182; Liliiane Rodrigues de Sá Pereira, 14574, 182; Denize Dias da Silva, 14575, 183; Thaynara Lima dos Santos, 14576, 183; Jesse Chaves Silva, 14577, 183; Marta Guanabara de Andrade, 14578, 184; Leonardo Quaresma de Moraes, 14579, 184; Allefe Rodrigues Pereira, 14580, 184; Francineiro Nascimento da Silva, 14581, 185; Ketellen Carla Pereira Nascimento, 14582, 185; Adailson Pereira dos Santos, 14583, 185; Maria Vitória Viana Gomes, 14584, 186; Regiane Santos Silva, 14585, 186; Edson José dos Santos da Silva Júnior, 14586, 186; Clenilson Macedo Rodrigues, 14587, 187; Juliana Ferreira dos Santos, 14588, 187; José Alessandro Silva, 14589, 187; Karine dos Santos Lopes, 14590, 188; Michêlle Oliveira Ferreira, 14591, 188; Pablo Maciel de Lima, 14592, 188; Bruno Ferreira Araujo, 14593, 189; Elío Cotegepe Miranda Silva, 14594, 189; Gabriela Silva do Nascimento, 14595, 189; Gabriele Bispo dos Santos, 14596, 190; Elismar Ferreira Alves, 14597, 190; Jesus Aparecido Mesquita, 14598, 190; Andre Luiz Ramos, 14599, 191; Joel Batista da Costa Júnior, 14600, 191; Leandro Bastos de Carvalho, 14601, 191; Valtuir Alves, 14602, 192; Samuel Fellype Vitorino Mendes, 14603, 192; Elimar Vitorino de Araujo, 14604, 192; Vanildo Pereira de Queros, 14605, 193; Ailton da Silva Moraes, 14606, 193; Ricardo Ribeiro Lúcio, 14607, 193; Lucas Gonçalves da Silva, 14608, 194; Breno Mariano Rainho, 14609, 194; Sandro Espindola de Mendonça, 14610, 194; Matheus de Sousa Araújo, 14611, 195; Robson Gonçalves de Oliveira, 14612, 195; João Batista de Avelar, 14613, 195; Guilherme Eduardo de Oliveira, 14614, 196; Eliane Sonia da Silva, 14615, 196; Marcia de Almeida Franca, 14616, 196; David Wesley Cavalcanti Queiros, 14617, 197; Klevia Matos da Silva, 14618, 197; Rogerio Alves de Melo, 14619, 197; Livia Maria de Almeida Santos, 14620, 198; Sâmia Lima de Sousa, 14621, 198; Fábio Rabelo da Silva, 14622, 198; Jerônimo Raimundo Silva, 14623, 199; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO KADIMA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 20/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 22, Alberto Carneiro de Araujo Júnior, 12764, 55; Aldéia Marques da Cruz Soares, 12765, 55; Alisson Silva Marques, 12766, 56; Afonsina Cardoso Beirão, 12767, 56; Ana Karoline de Sousa Sancio, 12768, 56; Ana Paula Nazareno de Oliveira, 12769, 57; André Gustavo Silva Alves, 12770, 57; Beatriz Carvalho Veloso, 12771, 57; Bianca Andrade de Alencar, 12772, 58; Carolina Oliveira Azevedo, 12773, 58; Cayo Fellype Campelo de Castro, 12774, 58; Cleibson Fragozo da Silva, 12775, 59; Darla de Araújo Luiz, 12776, 59; Deisse Madureira Figueiro, 12777, 59; Elvis Carvalho de Sousa, 12778, 60; Érica Diana da Costa Santos, 12779, 60; Evanilde Ribeiro da Silva, 12780, 60; Fábio de Souza Silva, 12781, 61; Gabriel Carlos Pereira Peixoto, 12782, 61; Gabriel Phelipe Pereira dos Santos, 12783, 61; Gessiane Moreira Araújo, 12784, 62; Ícaro dos Santos Costa, 12785, 62; James Luiz Souza Silva, 12786, 62; Jesse Ribeiro Leal, 12787, 63; João Rafael Santos Neves, 12788, 63; João Victor Spaulonci Gomes, 12789, 63; José Raimundo da Costa e Silva, 12790, 64; Kamila Alves do Nascimento, 12791, 64; Kamilla Veras Amorim Roma, 12792, 64; Keila Gabriel Silva, 12793, 65; Khalil Mohamed Mahmed Lúar, 12794, 65; Lillian Lima Castelo Branco, 12795, 65; Lucas de Sousa Muniz, 12796, 66; Luciana Pedrosa de Mello, 12797, 66; Marcelo Henrique Freitas da Silva, 12798, 66; Maria Aparecida Pereira da Silva, 12799, 67; Maria Clara Xavier Dutra, 12800, 67; Maria Elicássia da Silva Oliveira, 12801, 67; Marilza dos Santos Sousa, 12802, 68; Marytania dos Santos Bispo, 12803, 68; Milena Gabriella Oliveira de Moura, 12804, 68; Natanael Jhonata Porto, 12805, 69; Pamela Viana Ferreira, 12806, 69; Paulo Henrique Alves da Costa, 12807, 69; Rebeka Lays Araújo Silva, 12808, 70; Samara da Silveira Brito, 12809, 70; Stephane Nascimento de Oliveira, 12810, 70; Taize Costa Ferreira, 12811, 71; Tamiris dos Reis Rodrigues, 12812, 71; Thais Mohana Queiroz Duarte, 12813, 71; Venâncio Alves Pereira Damaceno, 12814, 72; Wilker Rodrigues Pinto, 12815, 72; Jessica Karla da Cruz Oliveira, 12816, 72; Roney Alan Teles Saldanha, 12817, 73; Salomão de Souza Casemiro da Silva, 12818, 73; Poliana Sobrinho Silva Nascimento, 12819, 73; Sara Feitoza Medeiros, 12820, 74; Carlos Eduardo Grigorio, 12821, 74; Genilton Pereira da Rocha, 12822, 74; Iron de Souza Silva, 12823, 75; Auziran Feitosa Lima, 12824, 75; Raimundo Nonato Lima Fonseca, 12825, 75; Saulo Pereira da Silva, 12826, 76; Valter Aparecido Rosario, 12827, 76; Valter de Oliveira Sousa Junior, 12828, 76; Josefina Peixoto dos Santos, 12829, 77; Velci Ferreira dos Santos, 12830, 77; Kedna da Conceicao Lima, 12831, 77; Sandro Oliveira de Freitas, 12832, 78; Reinaldo Honorio Delfino, 12833, 78; Florisvaldo Martins da Silva, 12834, 78; Jose Aldenir Ferraz, 12835, 79; Walison Pereira da Silva, 12836, 79; Alex Dias Ribeiro, 12837, 79; Adriana Filha de Jesus Sodre, 12838, 80; Adriana Mendes de Oliveira, 12839, 80; Rogerio Rodrigues de Lima, 12840, 80; Ricardo Tolentino Neves, 12841, 81; Fabiana Moreira Borges, 12842, 81; Ewerton da Paz Oliveira, 12843, 81; Dalmo Jose Neves, 12844, 82; Pablo Sousa da Silva, 12845, 82; Rogerio Pacheco de Oliveira, 12846, 82; Cizermando Alves Matins dos Santos, 12847, 83; Agenaldo Dias Sousa, 12848, 83; Sandro Pimentel Porto, 12849, 83; Juvenal Vicente de Sousa Filho, 12850, 84; Juscelino Alves Machado, 12851, 84; Joao Caldas de Almeida, 12852, 84; Gabriel Pereira Chagas, 12853, 85; Roni Celio Ferreira da Silva, 12854, 85; Marcos Lopes Macedo, 12855, 85; Carlos Alberto Silva da Fonseca, 12856, 86; Tamiris Almeida Santana, 12857, 86; Evaristo Junior Pereira de Oliveira, 12858, 86; Telma Rosângela Cotrim de Brito, 12859, 87; Marcelo Borges de Brito, 12860, 87; Eugenio Romualdo do Carmo, 12861, 87; Edilson Gonçalves Moreira, 12862, 88; Rafael Mendes da Silva, 12863, 88; Roberta Galdencio de Almeida Cavalcante, 12864, 88; Amarildo Bastos Vieira, 12865, 89; João Pedro Santos Vieira, 12866, 89; Antonio Carlos do Nascimento, 12867, 89; Rogelio Nunes da Mata, 12868, 90; Uhederson Pereira Cardoso, 12869, 90; Marcelo Mendes Ramos, 12870, 90; Thais Trindade Lins da Rocha, 12871, 91; Wesley Alves Nô, 12872, 91; Cátia Silene Pereira do Amaral, 12873, 91; Wallison Alves Nô, 12874, 92; Maria Aparecida Souza Lourenço, 12875, 92; Wesley de Oliveira Soares, 12876, 92; Jediael Lopes Lima, 12877, 93; Ruth Késsia da Silva Moraes, 12878, 93; Maricelma Silva Benício, 12879, 93; Clodoaldo Silva dos Santos, 12880, 94; Dheikson Calixto da Silva, 12881, 94; Leandro Camara Lourenço, 12882, 94; Manoel Francisco de Carvalho Filho, 12883, 95; Emmanuel Lucas Veloso Magalhães, 12884, 95; Jéssica de Jesus Souza, 12885, 95; Filipe Moraes da Silva, 12886, 96; André Lucas de Oliveira Lopes, 12887, 96; Júlia de Oliveira Paixão, 12888, 96; Carlos Eduardo Madeira Pereira Oliveira, 12889, 97; Samanda Leticia Barbosa Ferreira, 12890, 97; Arllen Farias de Sousa, 12891, 97; Daniel Medeiros Ramaldez, 12892, 98; Gilvane Gomes Rabelo, 12893, 98; Yago Brasil dos Santos Mourão, 12894, 98; Renato Azevedo Sampaio da Silva, 12895, 99; José Diego de Moraes Gomes, 12896, 99; Renildo Pereira de Souza, 12897, 99; Danilo Alex de Souza Valadares, 12898, 100; Vadson Martins Benedito, 12899, 100; Rafaela Oliveira do Nascimento, 12900, 100; Ariel Gomes dos Santos, 12901, 101; Rafael Liberal do Amorim, 12902, 101; Isa Wara Resende Pacheco Mendes, 12903, 101; Drielly Moreira Vasconcelos Queiroz, 12904, 102; Laura Mendes Leite, 12905, 102; Marcelo Henrique de Sousa Silva, 12906, 102; Karoline Souza de Lira, 12907, 103; Vinicius Lima da Silva, 12908, 103; Urbano Alencar de

Sousa, 12909, 103; Pablo Mateus Sousa Aguiar, 12910, 104; Joselene Maria da Silva, 12911, 104; Pedro Henrique de Melo, 12912, 104; Jean Francisco Carlos Biangulo, 12913, 105; Emanuel Glay Teles Vieira, 12914, 105; Breno Oliveira Rodrigues, 12915, 105; Cleide de Souza Silva, 12916, 106; Weslaine Moura Soares, 12917, 106; Ana Lúcia Silva Sousa Ramos, 12918, 106; Mariana Correia Vieira, 12919, 107; Fabrício Henrique de Oliveira Duarte, 12920, 107; Cristiano Ney Leão, 12921, 107; Uerick Maciel Rezende, 12922, 108; Gleison de Sousa Lima, 12923, 108; Alipio da Silva Coelho Neto, 12924, 108; Iago Xavier dos Santos, 12925, 109; William Silva Ferreira, 12926, 109; Ícaro Xavier Gomes de Oliveira, 12927, 109; Thayná Souza Lima, 12928, 110; Maria Gírlândia Marques Veras, 12929, 110; Alessandro Ribeiro da Silva, 12930, 110; Ualas de Souza Passos, 12931, 111; Danilo Oliveira de Sousa, 12932, 111; Cleber Severino da Costa, 12933, 111; Monica Walkiria de Oliveira, 12934, 112; Patricia Conte, 12935, 112; Glowster Manoel da Costa, 12936, 112; Gelson Marques Pereira, 12937, 113; Édson Rodrigues da Silva Junior, 12938, 113; Aleandro Castro Cutrim, 12939, 113; Claudia Denise Souza Duarte Bonato, 12940, 114; Wallisson dos Santos da Silva, 12941, 114; Adrielly Cardoso Moreira, 12942, 114; Flaviano Pinheiro de Barros, 12943, 115; Evandro Sousa da Silva, 12944, 115; Jose Renan Cosmo da Silva, 12945, 115; Djonatan Kohnlein Fagundes, 12946, 116; Sidney Bezerra da Silva Junior, 12947, 116; Mariana de Souza, 12948, 116; Luana da Conceição Ferreira, 12949, 117; Uanderson Luiz Ribeiro Pereira, 12950, 117; Thiago da Costa Paiva, 12951, 117; Joailton Ribeiro da Mota, 12952, 118; José Wilson Sampaio, 12953, 118; Jose Pereira de Azevedo, 12954, 118; Hugo Alves Theodoro da Fonseca, 12955, 119; Leonardo Correia de Souza, 12956, 119; Suzana de Jesus Martins Lima, 12957, 119; Isabele da Paz de Souza, 12958, 120; Romulo Ribeiro Faleiro, 12959, 120; Reginaldo Antonio Duarte, 12960, 120; Robervan Moises Fernandes, 12961, 121; Fernanda Moreira Maciel, 12962, 121; Marisa de Oliveira Souza, 12963, 121; Ana Paula Vidal da Silva, 12964, 122; Edson Elias de Moura, 12965, 122; Matheus Miranda Santos, 12966, 122; Juliana Dias de Oliveira, 12967, 123; Valdirene Moraes Brito, 12968, 123; Vera Lucia Firmino da Silva, 12969, 123; Flavio Leal Souza, 12970, 124; Victor Hugo Andrade Franca Carneiro, 12971, 124; Monique Loyane de Melo Dourado, 12972, 124; Anderson Vieira Gomes, 12973, 125; Wellington Alonço de França, 12974, 125; Higor Alves Pereira da Silva, 12975, 125; Cristiano Gomes Ferreira Lima, 12976, 126; Magno Fernandes dos Santos, 12977, 126; Adriano Rodrigues da Silva Santos, 12978, 126; Vanusa Pereira dos Santos, 12979, 127; Deuzirio Borges da Silva, 12980, 127; Geildes Mendes de Lima, 12981, 127; Gislane Carlos de Souza, 12982, 128; Jefferson Nô da Silva Macedo, 12983, 128; Kayque Santos Dias, 12984, 128; Kamila Garcia Campos, 12985, 129; Wildo Alves Silva, 12986, 129; Gelson Ribeiro Souto, 12987, 129; Neide Ribeiro de Sousa, 12988, 130; Roger Muller Alves Carvalho, 12989, 130; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/04 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Abraão Arthur de Jesus Silva, 12572, 30; Adrian Lucas Salomão Pinheiro Morgado, 12573, 30; Adriel Henrique Almeida Costa, 12574, 31; Adriele Privado Barros, 12575, 31; Adrielly Ribeiro da Costa, 12576, 31; Álefe Marques Moreira, 12577, 31; Alessandra Oliveira da Costa, 12578, 32; Alice Fernanda Tavares Cordeiro, 12579, 32; Alice Silva de Oliveira, 12580, 32; Alinne Cristine da Silva, 12581, 32; Aline Maria Fidelis Gonçalves, 12582, 33; Amanda Bianca Ribeiro dos Reis, 12583, 33; Amanda Dantas Andreilino, 12584, 33; Amanda de Matos Ferreira Tiago, 12585, 33; Amanda Evelyn Marques Almeida, 12586, 34; Amanda Jessy Dantas Martins, 12587, 34; Amanda Xavier Pereira, 12588, 34; Ana Beatriz Alves Medeiros, 12589, 34; Ana Beatriz Araujo Godoi de Souza, 12590, 35; Ana Beatriz Barrêto Martins, 12591, 35; Ana Beatriz Lima Oliveira, 12592, 35; Ana Carolina Rodrigues de Oliveira, 12593, 35; Ana Caroline da Silva Araújo, 12594, 36; Ana Caroline Santana Dutra, 12595, 36; Ana Júlia de Sousa Gomes, 12596, 36; Ana Júlia dos Santos Viana, 12597, 36; Ana Luiza Alves Ferreira, 12598, 37; Ana Luiza Ferreira dos Santos, 12599, 37; Ana Paula Tavares Cardoso, 12600, 37; Ananda Gonçalves Viégas, 12601, 37; André Gomes Martins, 12602, 38; Andréia Reis Alves Gomes, 12603, 38; Andressa Rodrigues Ribeiro, 12604, 38; Ângela Natiele Quirino Lima, 12605, 38; Anna Clara Silva Santos, 12606, 39; Anna Ester Mota Ferreira, 12607, 39; Anna Karolyna Alves de Sousa Lima, 12608, 39; Annecarolina Pereira de Araujo, 12609, 39; Anthony Tavares Alves Souza, 12610, 40; Antônio Carlos Almeida Martins, 12611, 40; Anuar Ribeiro Guimarães Neto, 12612, 40; Artur Ferreira Rodrigues, 12613, 40; Ashley Virna Silva Amorim, 12614, 41; Atalia Araujo Alvares, 12615, 41; Beatriz Arruda de Andrade, 12616, 41; Beatriz Maria dos Santos de Vasconcelos, 12617, 41; Bernardo Rodrigo Martins de Andrade, 12618, 42; Bianca de Sousa Carvalho, 12619, 42; Bianca Maria Simões de Oliveira, 12620, 42; Brenda Virginia de Moura Mendes, 12621, 42; Breno de Lucena Soares, 12622, 43; Breno Marinho Vilas Boas, 12623, 43; Bruna da Silva Souza, 12624, 43; Bruna Rocha Pereira, 12625, 43; Bruna Rodrigues de Sousa Nunes, 12626, 44; Bruna Vitória Freitas Guerra, 12627, 44; Brunna de Carvalho Gomes, 12628, 44; Bruno Amaral Carneiro, 12629, 44; Bruno Henrique Almeida Sousa, 12630, 45; Byanka de Sousa Barbosa, 12631, 45; Camila Bacelar Lima Ferreira, 12632, 45; Camila Pereira de Sousa, 12633, 45; Camille Vitória Carvalho Soares Rodrigues, 12634, 46; Carlos Eduardo Assis Pereira Santos, 12635, 46; Carlos Rodrigo Albuquerque de Melo, 12636, 46; Daniel Nascimento Rocha, 12637, 46; Daniella Pereira da Silva, 12638, 47; Danielle dos Santos Araújo, 12639, 47; Danielle Santana Araujo, 12640, 47; Dayanne Barros de Sousa, 12641, 47; Dayane Rodrigues de Brito, 12642, 48; Débora Carvalho dos Santos, 12643, 48; Débora Nascimento da Silva Moura, 12644, 48; Denilson Souza Costa, 12645, 48; Dhyonatan Prachedes Sales, 12646, 49; Diego Henrique de Oliveira da Silva Costa, 12647, 49; Diego Nunes de Almeida, 12648, 49; Douglas Vinicius Pereira de Oliveira, 12649, 49; Edinayra Sousa da Cunha, 12650, 50; Eduardo Henrique de Jesus Novais, 12651, 50; Eduardo Passos Felix, 12652, 50; Elvis Germano Monteiro de Assunção, 12653, 50; Emanuel Lopes da Silva, 12654, 51; Emanuela Ferreira de Souza, 12655, 51; Emily Lais Alves da Silva, 12656, 51; Eric Campos Cassimiro, 12657, 51; Erik Kimura Prado, 12658, 52; Estéfane Oliveira de Araujo, 12659, 52; Ester Lara da Silva, 12660, 52; Ester Rodrigues de Lima, 12661, 52; Esther Leite Costa Fontes, 12662, 53; Esther Louise Teixeira Soares, 12663, 53; Fabio Lucas Barbosa Parra, 12664, 53; Fabio Michel Andrade, 12665, 53; Fátima Kristina Santiago Paes Leme, 12666, 54; Felipe Alves da Gama, 12667, 54; Felipe Ferreira Soares, 12668, 54; Felipe Souza Corado, 12669, 54; Fernanda Maria Ramos Martins, 12670, 55; Fernanda Martins Lima, 12671, 55; Fernanda Pereira Neves, 12672, 55; Filipe Gomes da Silva, 12673, 55; Floraci Costa de Alencar, 12674, 56; Gabriel Avelino Neres, 12675, 56; Gabriel Henrique Soares Araujo, 12676, 56; Gabriel Ka'Tu Monteiro Torres Moraes, 12677, 56; Gabriel Maciel da Hora, 12678, 57; Gabriel Martins de Sousa, 12679, 57; Gabrieli Cristina Pereira Marques, 12680, 57; Gabriella Rodrigues dos Santos Alves, 12681, 57; Gabriella Tomaz da Silva, 12682, 58; Gabrielle Galdino Caldeira, 12683, 58; Gabrielly Fernandes Oliveira da Silva, 12684, 58; Geovana Roberto de Miranda, 12685, 58; Geovanna Barros Barreto, 12686, 59; Geovanna Miranda Loyola, 12687, 59; Giovana Baliza Peixoto, 12688, 59; Giselle Andrade Câmilo, 12689, 59; Giulia Matos Campos, 12690, 60; Gleyce Elly Pinto de Souza, 12691, 60; Grazielly Cristina Moreira Marques, 12692, 60; Grazielly Lima dos Santos Ferreira, 12693, 60; Guilherme de Oliveira Sobreira, 12694, 61; Guilherme dos Reis Oliveira, 12695, 61; Guilherme Gonçalves Ferreira, 12696, 61; Guilherme Henrique Ulhôa Brito, 12697, 61; Guilherme Santos Souza, 12698, 62; Guilherme Souza Reis, 12699, 62; Gustavo Borges Moura, 12700, 62; Gustavo Farias dos Reis, 12701, 62; Gustavo Fernando Jonas Santos, 12702, 63; Gustavo Gabriel Dias Leite, 12703, 63; Gustavo Khalil da Paz, 12704, 63; Helen Cristina da Silva Rocha, 12705, 63; Helen Gabrielly Soares, 12706, 64; Héllisson Pereira de Sousa, 12707, 64; Hellem Karoline de Sousa Oliveira, 12708, 64; Hellen Cristina Rocha de Souza, 12709, 64; Hítalo Gabryel da Silva Figueiredo, 12710, 65; Iasmin Alessandra Silva Lopes, 12711, 65; Ícaro Patrick Cavalcante Sipaúba de Araujo, 12712, 65; Igor Alves Vieira, 12713, 65; Igor Ferreira de Souza Cirino, 12714, 66; Ingrid Geovana de Araujo Ferreira, 12715, 66; Ingrid Pereira do Ouro, 12716, 66; Ingrid Rayanne Nogueira Candeira, 12717, 66; Isabela Pacheco Pimentel, 12718, 67;

Isabela Santos Silva, 12719, 67; Isabela Vitória Ribeiro, 12720, 67; Isabella Pereira de Ornelas, 12721, 67; Isabelle Estevão de Souza, 12722, 68; Janine Martins de Souza, 12723, 68; Jaziel Vitor Aragão de Souza, 12724, 68; Jessé Rodrigues dos Santos de Carvalho, 12725, 68; Jesselane Aguiar Oliveira, 12726, 69; Jéssica Alves Rosas, 12727, 69; Jessica Costa Santos, 12728, 69; Joao Felipe Costa Cordeiro, 12729, 69; João Felipe Gois de Vasconcelos, 12730, 70; João Lucas Martins da Cruz, 12731, 70; João Pedro Cordeiro de Souza, 12732, 70; João Pedro da Silva Aragão, 12733, 70; João Victor Santana, 12734, 71; Joélio Carvalho Souza, 12735, 71; Jonathan Alvaro Cardoso Garcia, 12736, 71; Jorge Dias de Brito, 12737, 71; Joyce Alves da Costa, 12738, 72; Juan Lucas de Santana Costa, 12739, 72; Juddy Natielli Costa Sales, 12740, 72; Júlia Bianca de Jesus Martins, 12741, 72; Julia Raphael de Araújo, 12742, 73; Juliane Brito de Sá Oliveira, 12743, 73; Kamila Eduarda Siqueira Marques, 12744, 73; Karen Ferreira Nonato de Souza, 12745, 73; Karen Lorrany Salgado Silva, 12746, 74; Kathleen Martins Lourenço, 12747, 74; Karoline Pedraza do Nascimento Lunas, 12748, 74; Keily Souza da Cruz, 12749, 74; Kennedy Fugioka Martins, 12750, 75; Krisla dos Santos Mello, 12751, 75; Luis Gomes Morais, 12752, 75; Laiza de Souza Rodrigues, 12753, 75; Larissa Almeida Galvão, 12754, 76; Larissa Aparecida de Aguiar, 12755, 76; Larissa Lorraine Alves do Nascimento, 12756, 76; Larissa Pereira Cardoso, 12757, 76; Larissa Pereira Sales, 12758, 77; Larissa Viana Pereira da Silva, 12759, 77; Laura Bezerra da Silva, 12760, 77; Layane Gama de Moraes, 12761, 77; Leidiane Mendes dos Santos, 12762, 78; Letícia Alves de Sousa, 12763, 78; Letícia Cristina Marques Peçanha, 12764, 78; Letícia de Macedo Rodrigues, 12765, 78; Letícia Emanuelle de Souza, 12766, 79; Letícia Helena Martins de Lima, 12767, 79; Letícia Laudelina Ribeiro Magalhães, 12768, 79; Letícia Mirelly Rocha Carvalho, 12769, 79; Letícia Soares Ribeiro, 12770, 80; Lorenzo Silva Barbara, 12771, 80; Lorrany Ribeiro Morais, 12772, 80; Luana Catarina Carvalho de Oliveira, 12773, 80; Lucas André de Lima Coutinho, 12774, 81; Lucas Cerqueira da Silva, 12775, 81; Lucas da Conceicao de Lima, 12776, 81; Lucas de Araujo Rodrigues, 12777, 81; Lucas Doutor de Faria, 12778, 82; Lucas Kennedy Nunes de Freitas, 12779, 82; Lucas Silva Sobrinho, 12780, 82; Luenda Karoline Pereira de Almeida, 12781, 82; Luis Antônio dos Santos Caetano, 12782, 83; Luis Antonio Gustavo Mendes da Silva, 12783, 83; Luísa Mendes Vidal, 12784, 83; Luiz Paulo Aquino, 12785, 83; Luiza de Oliveira Coelho, 12786, 84; Luiza Gabrielly Carmino de Souza, 12787, 84; Luiza Helena Castro Rodrigues, 12788, 84; Luiza Mendes Olimpio, 12789, 84; Luiza Santiago de Lima, 12790, 85; Maicon Dias Nunes, 12791, 85; Manuelle Maria dos Santos Lima, 12792, 85; Marcellus Victor Gomes de Araujo, 12793, 85; Marcilio Luiz Gonzaga de Aguiar Costa, 12794, 86; Marcos Antônio Albuquerque de Melo, 12795, 86; Marcos Vinicius Lima do Nascimento, 12796, 86; Marcos Vinicius Lira de Oliveira, 12797, 86; Marcos Vitor Evangelista Próbio, 12798, 87; Maria do Carmo Torres Marques, 12799, 87; Maria do Livramento Carvalho Silva, 12800, 87; Maria Eduarda dos Santos Teixeira, 12801, 87; Maria Eduarda Rodrigues Gonçalves, 12802, 88; Maria Eduarda Simões de Sousa, 12803, 88; Maria Eduarda Xavier dos Santos Dias, 12804, 88; Maria Gislene Batista dos Santos, 12805, 88; Maria Ilza Lopes de Sousa, 12806, 89; Maria Luiza Freire Lopes, 12807, 89; Maria Vitoria Campos de Oliveira, 12808, 89; Mariana Alves de Amorim da Silva, 12809, 89; Mariana Gomes Cardoso, 12810, 90; Mariana Marques da Silva, 12811, 90; Mariana Nunes e Silva Cardoso, 12812, 90; Maryane Cezar Silva, 12813, 90; Mateus dos Santos Costa, 12814, 91; Mateus Leoncio de Oliveira, 12815, 91; Matheus Freire Marques, 12816, 91; Matheus Lopes Sales, 12817, 91; Maurício Bezerra Pereira, 12818, 92; Melissa de Oliveira Aquino, 12819, 92; Melquisedeque Magalhães Sodré, 12820, 92; Miguel Rocha Oliveira, 12821, 92; Milena Barbosa Ribeiro, 12822, 93; Milena Ferreira dos Santos, 12823, 93; Milene Monteiro Duarte, 12824, 93; Natália Agnes Andrade Pinho, 12825, 93; Nathália Andrade dos Santos, 12826, 94; Nathália Oliveira de Andrade, 12827, 94; Nathália Pinto Sousa, 12828, 94; Newton Júnio da Silva 12829, 94; Nicholas Nunes de Oliveira, 12830, 95; Pâmela Bidin de Souza, 12831, 95; Paulo César França Sukiyama, 12832, 95; Paulo Yuri Barbosa Ramos, 12833, 95; Pedro Henrique Aguiar Monteiro, 12834, 96; Pedro Henrique da Silva Maia, 12835, 96; Pedro Henrique Sabino Rapatonni, 12836, 96; Pedro Vinicius Passos Marques, 12837, 96; Priscilla Rodrigues Pessoa do Amaral, 12838, 97; Rafael Oliveira da Silva, 12839, 97; Rafael Rocha de Oliveira, 12840, 97; Rafaela Cris Lopes Silva, 12841, 97; Raieny Vieira e Silva, 12842, 98; Raimunda Graziella Ribeiro dos Santos, 12843, 98; Raira Júlia Alves dos Santos, 12844, 98; Raíssa Alves de Oliveira, 12845, 98; Raquel Dantas Mendes, 12846, 99; Rayanne Alves de Alencar, 12847, 99; Rebeca Oliveira da Silva, 12848, 99; Rute Vitoria Souza Ferreira, 12849, 99; Sabrina Costa Silva Santos, 12850, 100; Safyra Hadde Barbosa Magalhães, 12851, 100; Saira Reis Espindola, 12852, 100; Samantha Villa Real Feitoza, 12853, 100; Sara Parente Frota, 12854, 101; Sara Freitas da Costa, 12855, 101; Sara Sousa de Oliveira, 12856, 101; Sarah Emanuelle Viana Xavier, 12857, 101; Sarah Gomes dos Santos, 12858, 102; Sarah Gonçalves Furtado de Medeiros, 12859, 102; Sarah Hellen Marques Ribeiro, 12860, 102; Seline de Castro Silva, 12861, 102; Shelda Lima Silva, 12862, 103; Shirley Brito Leão Silva, 12863, 103; Sofia Júlia Pereira da Cunha, 12864, 103; Sofia Lemos de Morais, 12865, 103; Stephanie Cardoso da Cruz Alves, 12866, 104; Sthella Sanches Brito, 12867, 104; Taiane dos Santos do Lago, 12868, 104; Tauane Braga do Nascimento, 12869, 104; Thaíssa Victoria Veiga Moraes, 12870, 105; Thamires Silva de Souza, 12871, 105; Thâmyna Gomes Cavalcante da Silva, 12872, 105; Thaynara Alves Feitosa Rodrigues, 12873, 105; Thiago Gomes Cardoso, 12874, 106; Thiago Lacerda Rodrigues, 12875, 106; Tiago Fernandes Guimarães, 12876, 106; Vanessa de Oliveira Morais, 12877, 106; Vitor Felix de Lima Vasconcelos, 12878, 107; Victor Hugo Silva Brito, 12879, 107; Victor Hugo Ulhôa Brito, 12880, 107; Victoria Lázara Miranda Bezerra, 12881, 107; Vinicius Miranda Linhares, 12882, 108; Vinicius Pereira Milhomem, 12883, 108; Vinicius Rodrigues Nascimento, 12884, 108; Vitor de Souza Melo, 12885, 108; Vitor Douglas Santos Lucio, 12886, 109; Vitor Martins Sontak, 12887, 109; Vitor Rodrigues de Andrade, 12888, 109; Vitória Maria Limeira Pereira Kalil, 12889, 109; Welison da Silva Alves, 12890, 110; Wendel Kaleb Alves da Silva, 12891, 110; Wesley Oliveira da Silva, 12892, 110; Yan Paulo Rodrigues Costa, 12893, 110; Yana Beatriz Alves Rodrigues, 12894, 111; Yara Cristine de Carvalho Pinheiro, 12895, 111; Yasmin Borges Guirra, 12896, 111; Yasmin Lopes Damasceno, 12897, 111; Yasmin Rodrigues Caldas, 12898, 112; Ygor Damião Monteiro Dias, 12899, 112; Yorrane Alencar de Moura, 12900, 112; Luis Carlos Santana Rodrigues, 12901, 112; Diretora Marilene Vieira Campos Gomes, DODF n.º 01, de 02/01/17; Secretário Escolar Enílcio Jones de Medeiros, Reg. n.º 1345 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Abigail Gonçalves de Souza, 8545, 21; Ágata Ribeiro Amorim, 8546, 22; Alan Cássio Pereira Júnior, 8547, 22; Alanna Rodrigues da Silva, 8548, 22; Alessandro Pereira da Silva, 8549, 23; Alex Vinicius Martins de Carvalho, 8550, 23; Alice Vitória Assis Marques, 8551, 23; Amanda Cristina Lopes da Silva, 8552, 24; Amanda Gabriele do Nascimento Vidal, 8553, 24; Amanda Kelly Costa de Carvalho, 8554, 24; Amanda Lara Silva Prado, 8555, 25; Amanda Yara Araujo Silva, 8556, 25; Ana Beatriz de Jesus Castro Lopes, 8557, 25; Ana Beatriz Souza Silva, 8558, 26; Ana Carolina das Virgens Santos, 8559, 26; Ana Carolina Silva Lemos, 8560, 26; Ana Clara Alves Dutra, 8561, 27; Ana Clara Silva de Souza, 8562, 27; Ana Gabriela Souza Silva, 8563, 27; Ana Julia Alves Amorim, 8564, 28; Ana Júlia Barbosa da Silva, 8565, 28; Ana Júlia Fonseca de Oliveira, 8566, 28; Ana Karolina Manguieira de Almeida, 8567, 29; Ana Karoline Costa Paixão, 8568, 29; Ana Letícia Vieira da Silva, 8569, 29; Ana Lidia de Holanda Nunes, 8570, 30; Ana Márcia Brito Gomes, 8571, 30; Ana Maria de Sousa Marques, 8572, 30; Ana Regina Portela de Mattos, 8573, 31; André Luiz Vargas de Lima, 8574, 31; Anna Beatriz Rodrigues dos Santos, 8575, 31; Anna Clara Cardoso de Sousa, 8576, 32; Anna Flávia Araujo da Silva, 8577, 32; Anna Giulia Fernandes Martins, 8578, 32; Anna Karoline da Silva Bastos, 8579, 33; Anne Caroline Pereira Bernardo, 8580, 33; Anny Kelly Pinheiro dos Santos, 8581, 33; Antonio Daniel de Oliveira Sousa, 8582, 34; Antônio Joaquim de Pera Neto, 8583, 34; Arley Yan Santos de Oliveira, 8584, 34; Arlon Souza Mendes Montes, 8585, 35; Arthur Yuri da Silva Ribeiro, 8586, 35; Artur Rodrigues Ribeiro Silva, 8587, 35; Bárbara Braga Jesus de Souza, 8588, 36; Bárbara Castelo Branco de Araújo, 8589, 36; Bárbara de Oliveira Gomes, 8590, 36; Beatriz Alves Carvalho, 8591, 37; Beatriz Brito da Silva, 8592, 37; Beatriz Danielly Teixeira Machado, 8593, 37; Beatriz Martins Gentil de Melo, 8594, 38; Beatriz Pires Cavalcante, 8595, 38; Beatriz Silveira de Lima Fernandes, 8596, 38; Beatriz Souza da Silva, 8597, 39; Brayan Felipe Martins de Lima, 8598, 39; Brenda Rodrigues Celestino, 8599, 39; Brenda Rodrigues Mendes, 8600, 40; Brennda Santos Fernandes, 8601, 40; Bruna Alves de Almeida, 8602, 40; Bruna Christina Soares Alves, 8603, 41; Bruna de Sousa

Pereira, 8604, 41; Bruna Isabelle Leme Gois, 8605, 41; Bruna Maciel da Silva de Freitas, 8606, 42; Bruna Marques da Silva, 8607, 42; Bruno Gabriel Amaral Morais, 8608, 42; Caio Henrique Rodrigues Pereira, 8609, 43; Caleb Macedo Rocha, 8610, 43; Camila Cristina da Silva Luduvico, 8611, 43; Camila Maira de Araujo Rodrigues, 8612, 44; Camilla Vieira de Oliveira, 8613, 44; Carlos André de Jesus Lima, 8614, 44; Carlos Eduardo Araujo dos Santos, 8615, 45; Caroline Alves de Castro, 8616, 45; Catarina Campelo Ricardo Quatorze, 8617, 45; Celine Rodrigues Almeida, 8618, 46; Celine Vitória Cursino Porto, 8619, 46; Clara Mikaela de Queiroz Chaves, 8620, 46; Clarissa Galheno de Lemos, 8621, 47; Clíciclen de Jesus Barbosa, 8622, 47; Conceição Eustharyts da Silva Mesquita, 8623, 47; Cristhian Alves Fernandes de Araújo, 8624, 48; Cynthia Mariane Viana Farias, 8625, 48; Daisy Alana Olher Ximenes, 8626, 48; Daniel Augusto Alves França, 8627, 49; Daniel de Sousa Morais, 8628, 49; Daniel Lee Candido de Araujo, 8629, 49; Daniel Rodrigues Ramos, 8630, 50; Daniela de Paula Novais, 8631, 50; Danielle de Sousa Silva, 8632, 50; Danielle Rodrigues da Costa, 8633, 51; Danilo Martins Caetano, 8634, 51; Davi Mota Gabriel Marciel, 8635, 51; Débora Dutra de Mesquita, 8636, 52; Debora Fiuza Palmeira, 8637, 52; Debora Gonçalves de Oliveira, 8638, 52; Débora Oliveira Ferreira, 8639, 53; Derick Viegas Baraúna, 8640, 53; Diego Moreira Sardinha de Souza, 8641, 53; Edson Pinheiro de Oliveira, 8642, 54; Eduarda Carvalho Cabral Maciel, 8643, 54; Eduardo Braga Xavier, 8644, 54; Eduardo Coelho de Negreiro, 8645, 55; Elisson Batista dos Santos, 8646, 55; Emanuele Maria Souza Borges, 8647, 55; Emily da Silva Felix, 8648, 56; Emmanuel da Silva Cruz, 8649, 56; Enzo Albéfaro da Silva, 8650, 56; Ester de Queiroz Silva Santos, 8651, 57; Fabricio da Silva Pereira, 8652, 57; Felipe Mello Pereira Furtado, 8653, 57; Fernanda Hellen Rodrigues da Costa, 8654, 58; Flávia Carolina dos Anjos Jansen, 8655, 58; Flávio Daniel Giroto de Souza, 8656, 58; Gabriel dos Santos Nascimento, 8657, 59; Gabriel Fernandes do Nascimento Almeida, 8658, 59; Gabriel Hosken Meneses, 8659, 59; Gabriel Martins Alves de França, 8660, 60; Gabriel Oliveira da Silva, 8661, 60; Gabriel Oliveira de Freitas, 8662, 60; Gabriel Rodrigues Brandão, 8663, 61; Gabriel Schrammel de Carvalho, 8664, 61; Gabriel Victor Delmones Rocha, 8665, 61; Gabriela Nunes de Oliveira, 8666, 62; Gabriela Silva Marques, 8667, 62; Gabriela Vieira Andrade, 8668, 62; Gabriele Faustino dos Santos, 8669, 63; Gabriella Vale Silva Matos, 8670, 63; Gabrielly da Silva Farias, 8671, 63; Gabryelle dos Santos Gomes, 8672, 64; Geovana Gabriele de Oliveira Henriques, 8673, 64; Geovanna Dickman Moreira dos Reis, 8674, 64; Geovanna Stéfanie França Viana, 8675, 65; Gislene Cardoso de Santana Souza, 8676, 65; Giovanna Antunes Melo, 8677, 65; Guilherme Abrantes de Souza, 8678, 66; Guilherme Alves Rabelo, 8679, 66; Guilherme Azevêdo Alves, 8680, 66; Guilherme da Silva Almeida, 8681, 67; Guilherme Marra Bueno, 8682, 67; Guilherme Neves Dutra, 8683, 67; Gustavo André Andrade Oliveira, 8684, 68; Gustavo de Sousa Ribeiro, 8685, 68; Gustavo Gebrim Gaviano, 8686, 68; Gustavo Roberto Felipe Andrade, 8687, 69; Hanani Alves Nolêto Ferreira, 8688, 69; Heloisa Francisco de Almeida, 8689, 69; Henrique Cassiano dos Santos Firmo, 8690, 70; Iagoh Vinicius Vêras de Souza, 8691, 70; Iara Gabriela Rodrigues Caixêta, 8692, 70; Iarla Adrielle da Silva Melo, 8693, 71; Iasmin Helen Santana Rosa, 8694, 71; Igor Milton Lopes de Paulo, 8695, 71; Ingrid Lianne Amaral Fraga, 8696, 72; Ingrid Oliveira da Silva, 8697, 72; Isaac Silva Martins, 8698, 72; Isabel Damaceno Lima, 8699, 73; Isabela Araújo dos Santos, 8700, 73; Isabela de Oliveira Silva, 8701, 73; Isabella Pereira Bueno, 8702, 74; Isabella Sousa de Oliveira, 8703, 74; Isabelle Pereira Tavares, 8704, 74; Isadora Borges Veiga, 8705, 75; Isadora de Araújo Nascimento, 8706, 75; Israel de Souza Maia, 8707, 75; Israel Pereira Lopes, 8708, 76; Ítalo José Mendes Aquiles, 8709, 76; Ítalo Ribeiro dos Santos, 8710, 76; Iury Pereira Silva, 8711, 77; Jackson da Silva Gonçalves, 8712, 77; Jade Evelyn Vieira de Souza, 8713, 77; Janderson Jorge da Silva, 8714, 78; Jordan Pereira dos Santos, 8715, 78; Jason Victor Barbosa de Souza, 8716, 78; Jean Benvenuto dos Reis, 8717, 79; Jean Marques da Fonseca Filho, 8718, 79; Jefferson da Silva Nascimento, 8719, 79; Jenifer Gonçalves Mendes Bata, 8720, 80; Jennifer Bianca Cândido Souza, 8721, 80; Jéssica Anacleto Perciliu, 8722, 80; Jéssica de Fátima Nepomuceno Teles, 8723, 81; Jéssica Talita Izaiaes Valente, 8724, 81; João Pedro Magalhães Monteiro, 8725, 81; João Victor da Silva Almeida, 8726, 82; João Victor de Araújo Estevão, 8727, 82; João Victor de Souza Cardoso, 8728, 82; Joel Jefferson Fernandes Moreira, 8729, 83; Jônata Albuquerque Ferreira, 8730, 83; Jones Medrado da Silva, 8731, 83; Joyce RONALDA PEREIRA DE LIMA, 8732, 84; Júlia Beatriz de Sousa Coimbra, 8733, 84; Júlia Jesus Souza de Almeida, 8734, 84; Júlia Karen Mendonça Alves, 8735, 85; Júlia Reis Tavares, 8736, 85; Juliana Maria Araujo Ferreira, 8737, 85; Julianne Alves Cardoso, 8738, 86; Júlio Rarick Lopes Bogalho, 8739, 86; Jussara Cruz Alves, 8740, 86; Kaleb Cavalcante da Silva, 8741, 87; Karen Emily Santos Medeiros, 8742, 87; Karen Fabiane de Oliveira Cavalcante, 8743, 87; Karen Galheno de Lemos, 8744, 88; Karen Nunes Rodrigues, 8745, 88; Karina Nunes Marques, 8746, 88; Kariny Katrine Pereira de Oliveira, 8747, 89; Karolyne Marques da Silva, 8748, 89; Katielly Teixeira Barbosa, 8749, 89; Kelson Jônatas Silva Tuboiti, 8750, 90; Laís Lunguinho Figueiredo, 8751, 90; Laiza de Castro Monção, 8752, 90; Larissa dos Santos Alves, 8753, 91; Larissa Nobre da Cruz, 8754, 91; Larissa Sousa de Oliveira, 8755, 91; Larissa Isabella Almeida Melo, 8756, 92; Layslla Stephanie Oliveira dos Santos, 8757, 92; Letícia Carvalho Rocha, 8758, 92; Letícia Christina Lima Firmino, 8759, 93; Letícia Cordeiro Temóteo, 8760, 93; Letícia Cyrillo Matos, 8761, 93; Letícia França de Oliveira, 8762, 94; Lívia Lorraine Cabral Alves, 8763, 94; Lorena Fernandes de Campos, 8764, 94; Lorrane de Oliveira da Silva, 8765, 95; Lorrane Santos da Silva, 8766, 95; Lorrany Lopes Ribeiro, 8767, 95; Luana Tavares Paraguassu, 8768, 96; Lucas Aleksander Moreira Santos, 8769, 96; Lucas Costa Dias, 8770, 96; Lucas da Silva Soares, 8771, 97; Lucas Gomes Aragão e Vasconcelos, 8772, 97; Lucas Gonçalves Paiva, 8773, 97; Lucas Guilherme Lima de Freitas, 8774, 98; Lucas Henrique Ramos Silva, 8775, 98; Lucas Lopes Oliveira, 8776, 98; Lucas Menezes dos Santos, 8777, 99; Lucas Vinicius Faleiro Silva, 8778, 99; Ludmila Rocha Coelho, 8779, 99; Luis Felipe Gomes de Lima, 8780, 100; Luis Fernando Oliveira de Souza Costa, 8781, 100; Luis Filipe Neres Aragão, 8782, 100; Luiz Fernando Nascimento Sales, 8783, 101; Luiz Fernando Rodrigues Lemos, 8784, 101; Luis Miguel Alves da Silva, 8785, 101; Luiza Mares Antunes Viana, 8786, 102; Luiza Neiva dos Santos, 8787, 102; Manuela Sena Ferreira Mota, 8788, 102; Marcelo Rodrigues Barbosa, 8789, 103; Marcos Felipe Pacheco Mendes, 8790, 103; Marcos Vinicius Correa Albuquerque, 8791, 103; Marcos Vinicius Miguel da Silva, 8792, 104; Marcos Vinicius Rocha Alves, 8793, 104; Maria Alice Alves de Andrade, 8794, 104; Maria Clara Oliveira de Souza, 8795, 105; Maria Eduarda de Aguiar Faria, 8796, 105; Maria Eduarda Miranda de Moraes, 8797, 105; Maria Eduarda Nunes Silva, 8798, 106; Maria Eduarda Praxedes Rodergheri, 8799, 106; Maria Eduarda Ramos de Oliveira, 8800, 106; Maria Eduarda Santos Dy La Fuente, 8801, 107; Maria Eduarda Tavares Borges Fernandes, 8802, 107; Maria Elisa Marques Teixeira, 8803, 107; Maria Fernanda Oliveira da Silva, 8804, 108; Maria Isabela Ribeiro de Lima Marques, 8805, 108; Maria Juliana Soares de Lima, 8806, 108; Maria Luisa Cardoso de Sousa Neiva, 8807, 109; Maria Vitoria Paraguassu Moreira, 8808, 109; Mariana Valeska Frota Rosa, 8809, 109; Marta Rodrigues da Silva, 8810, 110; Maryllia Vitória dos Santos Borges, 8811, 110; Matheus Cosme Antunes de Sousa, 8812, 110; Matheus de Sousa Teles, 8813, 111; Matheus Gabriel Gonçalves de Souza, 8814, 111; Matheus Oliveira de Lima, 8815, 111; Melissa Isabela Gabriel Marciel, 8816, 112; Miguel Fernandes Greco, 8817, 112; Milena de Sousa Veras, 8818, 112; Millena Rodrigues de Morais, 8819, 113; Nájila Batista Ferreira, 8820, 113; Natasha Ferreira Lemos de Morais, 8821, 113; Nathália Luize Feitosa Tobias, 8822, 114; Nathália Maria Magalhães de Souza, 8823, 114; Nayra Sâmela Gomes de Paulo, 8824, 114; Nicolas Izaiaes de França Farias, 8825, 115; Norton Soares Cândido, 8826, 115; Pablo Di Lucca Bernardi Candeiias, 8827, 115; Paloma Alves Medeiros, 8828, 116; Paloma Gomes da Costa, 8829, 116; Patrick Alves Fernandes de Araújo, 8830, 116; Paula Stephany Lima dos Santos, 8831, 117; Paulo Victor dos Santos Bonfim, 8832, 117; Paulo Victor Medeiros dos Santos, 8833, 117; Paulo Vitor Santana Santos, 8834, 118; Paulo Henrique Cardoso de Souza, 8835, 118; Pedro Henrique de Oliveira Santos, 8836, 118; Pedro Igor Cardoso Santa Rosa, 8837, 119; Pedro Silva de Carvalho, 8838, 119; Philippe Guimarães Fernandes, 8839, 119; Polyana Dantas de Almeida, 8840, 120; Rafael Rodrigues da Silva, 8841, 120; Rafael Rodrigues dos Santos, 8842, 120; Rafaela Batista da Silva, 8843, 121; Raquel Teixeira da Cruz, 8844, 121; Raul Andrade de Oliveira Fernandes, 8845, 121; Rayan Morais da Silva, 8846, 122; Rayanne Vitória Vieira Lopes, 8847, 122; Rebeca Helena Gomes Silva, 8848, 122; Rebeca Inácio Silva, 8849, 123; Rebeca Vilar Rezende, 8850, 123; Rodrigo Pereira Lucena, 8851, 123; Rodrigo Rodrigues dos Santos, 8852, 124; Romana Nara Lago Pinho, 8853, 124; Ruth Celeste Faria de Souza Alves, 8854, 124; Ruth Silva Rodrigues Vasconcelos, 8855, 125; Sabrina dos Reis Isidido dos Santos,

8856, 125; Samara dos Santos Ribeiro, 8857, 125; Samara Sousa da Silva Neves, 8858, 126; Samuel Freitas da Silva, 8859, 126; Samuel Gentil Wanzeller, 8860, 126; Sandy Isabelle Gonçalves dos Santos, 8861, 127; Sara Rayane Santos da Silva, 8862, 127; Sara Ribeiro de Lima Marques, 8863, 127; Sarah Barreto Batista Lima, 8864, 128; Sarah Giordani Lopes de Moura, 8865, 128; Sarah Rocha Margittay, 8866, 128; Sarah Santana Marques, 8867, 129; Sávio Maia Saldanha, 8868, 129; Sérgio Baraf Rochedo de Oliveira, 8869, 129; Stephany Nobre Macedo, 8870, 130; Sthefany Silva Cardoso, 8871, 130; Sthephany Sousa de Almeida, 8872, 130; Tadeu Henrique Silva de Medeiros, 8873, 131; Tais Lissa Soares Rambo, 8874, 131; Tatyelle Lemos Nascimento, 8875, 131; Taynara Ribeiro de Lima, 8876, 132; Thais Alves de Oliveira Gomes, 8877, 132; Thais Borges Silva, 8878, 132; Thais Rodrigues Oliveira, 8879, 133; Thales Chaves de Abreu, 8880, 133; Thalita Beatriz Rosa Nunes, 8881, 133; Thalita Cardoso de Andrade Dionizio, 8882, 134; Thalita Stephany Brito Martins, 8883, 134; Thalyson James Rodrigues, 8884, 134; Thaylon de Souza Arruda, 8885, 135; Thaynara Ferreira dos Santos, 8886, 135; Thiago Antunes Reis da Costa, 8887, 135; Thiago Carvalho Lima, 8888, 136; Thiago Ferreira de Sousa, 8889, 136; Thiago Henrique Moreira da Silva, 8890, 136; Thiago Matheus da Silva Lobato, 8891, 137; Thiago Rodrigues Martins dos Anjos, 8892, 137; Valdemir Silva Souza, 8893, 137; Vanessa Angélica Fernandes Lima, 8894, 138; Verônica Cristina de Lima Ribeiro, 8895, 138; Verônica Cristina de Oliveira Dantas, 8896, 138; Victor José Americo Cordeiro, 8897, 139; Victor Manoel Garcia Fideles, 8898, 139; Victor Silva Pessoa, 8899, 139; Vinícius de Almeida Lima, 8900, 140; Vinícius Lúzon Duarte Martins, 8901, 140; Vinícius Rodrigues Martins Lara, 8902, 140; Vitor Ribeiro Candido, 8903, 141; Vitória da Silva Aragão, 8904, 141; Vitória de Matos Almeida Campos, 8905, 141; Vitória Gabriella Moita de Aguiar Pereira, 8906, 142; Wallany Victoria Nascimento Viana, 8907, 142; William Franco Melo, 8908, 142; Wnadja Maria Carvalho Bôbô, 8909, 143; Yan Almeida Garcia, 8910, 143; Yara Boaventura Mendonça de Oliveira, 8911, 143; Yasmin Alves Ferreira, 8912, 144; Yasmin Macedo Santos, 8913, 144; Yasmin Rodrigues de Assunção, 8914, 144; Yorrane Carvalho Silva de Oliveira, 8915, 145; Yuri Victor Silva Barroso, 8916, 145. Diretor Adriano Moura Neradil, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. n.º 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SENEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Adria Lizia Sales dos Reis Rodrigues, 16232, 122; Agatha Chrystina Ribeiro Rangel, 16233, 122; Aimee Marinho da Costa, 16234, 122; Ana Beatriz Nascimento dos Santos, 16235, 122; Ana Carolina Rodrigues Lucas de Souza, 16236, 122; Ana Luiza Freitas Melo, 16237, 123; Bárbara Oliveira Lopes, 16238, 123; Bárbara Vitória Sisson Vasconcelos Magalhães, 16239, 123; Beatriz Pereira Gonçalves, 16240, 123; Beatriz Santos de Oliveira, 16241, 123; Bruno Maurílio Batista Rodrigues, 16242, 124; Eduardo Augusto Cardoso, 16243, 124; Elisama Alves de Brito Teodoro, 16244, 124; Gabriel Gomes Macêdo, 16245, 124; Gustavo Borba dos Santos, 16246, 124; Joao Pedro Oliveira, 16247, 125; João Victor de Sousa Brito, 16248, 125; John Kennedy Ferreira de Araujo, 16249, 125; José Joaberth Tavares Costa, 16250, 125; José Vinícius Linhares Rocha, 16251, 125; Karen Yukiko Murakami, 16252, 126; Lucas Soares de Souza Araujo, 16253, 126; Mateus Dutra Fernandes, 16254, 126; Millena Adriam de Sousa Barros, 16255, 126; Pedro Lucas Rodrigues do Carmo, 16256, 126; Richard Nicolas Santana Ornelas, 16257, 127; Samuel Victor Macêdo Nunes, 16258, 127; Thalison Silva de Oliveira, 16259, 127; Thaynara Costa Mazaro, 16260, 127; Victor da Silva Cruz, 16261, 127; Yan de Souza Lima, 16262, 128; Yasmin Layene Dias de Araujo, 16263, 128; Amanda Vieira de Sousa Batista, 16264, 128; Andressa Barros de Sousa, 16265, 128; Arthur do Prado Dionisio Cardoso, 16266, 128; Bianca Quast Martins, 16267, 129; Bianca Queiroz de Souza, 16268, 129; Bruna Cândido de Jesus, 16269, 129; Bruna Veras Martins, 16270, 129; Cinthya Marcela Maciel Leão, 16271, 129; Daniele Santana Martins, 16272, 130; Gabriel Dias Andrade Stival, 16273, 130; Gabriel Pierre Galeno Batista, 16274, 130; Gabriel Ramos Dantas, 16275, 130; Guilherme Gomes de Sousa, 16276, 130; Gustavo Acirole Soares Lô, 16277, 131; Gustavo Sampaio Silveira, 16278, 131; Haylla Hayne Lopes Nogueira, 16279, 131; Isabella Cristina Simeão dos Anjos, 16280, 131; João Lima de Santana Neto, 16281, 131; João Pedro Moreno de Oliveira, 16282, 132; João Pedro Oliveira da Silva, 16283, 132; José Eduardo Gois de Pinho Costa, 16284, 132; Karen Uyara Menezes Viana, 16285, 132; Laura Alves Machado, 16286, 132; Layanne Medeiros de Aquino Vanderlei, 16287, 133; Leda Amara Teodoro Silva, 16288, 133; Lorrane Morais Bonfim, 16289, 133; Luan Aurélio dos Santos Ferreira, 16290, 133; Lucas Stavros Goretis de Melo, 16291, 133; Marcelo Araujo Filho, 16292, 134; Maria Luíza Alves Schauer, 16293, 134; Matheus Fuchs Freitas, 16294, 134; Sarah Barroso Pinheiro, 16295, 134; Suyane Ferreira Lopes, 16296, 134; Ted Luiz dos Santos Filho, 16297, 135; Thiago Feitosa Rodrigues, 16298, 135; Thomas Cordova de Castro Martins, 16299, 135; Tony Dourado Almeida Fernandes, 16300, 135; Vitor Augusto Lima Oliveira, 16301, 135; Walyson Nunes de Queiroz, 16302, 136; Washington Carmo de Albuquerque, 16303, 136; Ana Carolina Baccarin de Albuquerque Rosa, 16304, 136; Ana Gabriela Vasconcelos Pfeilsticker Ribas, 16305, 136; Andressa Danielle Cortes Reis, 16306, 136; Anna Luiza Moreira Lana, 16307, 137; Artur Hudson Satyro de Oliveira, 16308, 137; Beatriz Cristina de Souza, 16309, 137; Camila da Silva Trindade, 16310, 137; Camila de Oliveira Ribamar, 16311, 137; Eduardo da Costa Santos, 16312, 138; Elayne da Costa Soares, 16313, 138; Fábio Aurélio Neves Garcia, 16314, 138; Fernanda Rocha Santos, 16315, 138; Fernanda Santana Almeida, 16316, 138; Gabriel Estevão Pereira da Silva, 16317, 139; Giovana Sathler Gonçalves de Vasconcellos, 16318, 139; Graziela Pereira dos Santos, 16319, 139; Guilherme Pires da Silva, 16320, 139; Guilherme Santana Vieira, 16321, 139; Isabella Ricarte Leone, 16322, 140; Isadora Ricarte Leone, 16323, 140; Ítalo Vinícius Monteiro de Souza Abreu, 16324, 140; João Paulo Pereira da Silva, 16325, 140; João Vitor Albuquerque Cavalcante, 16326, 140; Josenil da Silva Dias, 16327, 141; Karina Nunes Moura, 16328, 141; Karla Ketna Maia Muniz, 16329, 141; Laryssa Feitoza de Queiroz, 16330, 141; Lucas de Miranda Araújo, 16331, 141; Lucas Silva Cardoso, 16332, 142; Maria Eduarda Portela de Camargos, 16333, 142; Natália da Silva Vinhal, 16334, 142; Pedro Eduardo Cardoso dos Santos, 16335, 142; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 16336, 142; Reinaldo Gomes Silva Neto, 16337, 143; Roberta Teixeira Silva Costa, 16338, 143; Samantha Mikaela Nogueira do Nascimento, 16339, 143; Sarah Farias de Jesus, 16340, 143; Thayslene Batista Chagas, 16341, 143; Uriel Dourado da Silva Neto, 16342, 144; Vinícius Carvalho dos Santos, 16343, 144; Ana Clara Bandeira Lemos, 16344, 144; Ana Julia Pinho Ferro Nogueira Coelho, 16345, 144; Bárbara Bezerra, 16346, 144; Beatriz Costa do Nascimento, 16347, 145; Carla Vitória Macêdo Alves, 16348, 145; Dênis Mendonça Rodrigues, 16349, 145; Eliasafe Oliveira Miranda, 16350, 145; Esther Bezerra Barbosa, 16351, 145; Gabriel Paz Micheloni, 16352, 146; Geovanna dos Santos Monsueth, 16353, 146; Geyce Kelly de França Gomes, 16354, 146; Guilherme Pedro de Souza, 16355, 146; Hoffman Miranda de Oliveira, 16356, 146; Hugo Nunes Santos, 16357, 147; Igor Magalhães Dias, 16358, 147; Isabella Pires Ferreira e Silva, 16359, 147; Jane Nathaly Pereira Bastos, 16360, 147; Jéssica Milkem Coutinho, 16361, 147; João Pedro Sousa Machado, 16362, 148; Júlia Maria Inácio de Sousa, 16363, 148; Kelly Fernandes Meireles, 16364, 148; Larissa Milkem Coutinho, 16365, 148; Larissa Pereira Birk, 16366, 148; Luis Filipe de Souza das Virgens, 16367, 149; Luiz Phelipe Carvalho de Sá Alencar, 16368, 149; Marcos Vinícius César Silva, 16369, 149; Mirian Akemi Saiki, 16370, 149; Mizael Júnior Dias da Cruz, 16371, 149; Morgana Karolyne Araujo Oliveira, 16372, 150; Pedro Henrique Gomes de Sousa, 16373, 150; Rebeca Muriel da Silva Batista, 16374, 150; Ricardo Lacerda Marques, 16375, 150; Ruymarcos Ferreira de Souza, 16376, 150; Sarah dos Reis Alves, 16377, 151; Amanda Carvalho e Silva, 16378, 151; Ana Beatriz Pereira do Nascimento, 16379, 151; Anna Luisa de Souza Lins, 16380, 151; Bianca Thais Ribeiro da Silva, 16381, 151; Brenda de Souza Silva, 16382, 152; Bruno Santos Antunes, 16383, 152; Danielle Victória de Moraes Brito, 16384, 152; Edvan Balduino de Araujo Filho, 16385, 152; Erick Lino Correia de Oliveira, 16386, 152; Gabriele Rodrigues Lodis, 16387, 153; Gabriel Luna da Silva Júnior, 16388, 153; Gisella David Rodrigues, 16389, 153; Gustavo Borges Nobre, 16390, 153; Gustavo Lucas da Silva Costa, 16391, 153; Hudson Lima Cruz, 16392, 154; Isabela Aparecida Moura da Silva, 16393, 154; Iwan Rashewskiy Neto, 16394, 154; Jhulyane Oliveira da Silva Matos, 16395, 154; João Vitor de Lima Gonçalves, 16396, 154; Julia Lisy Alves dos Santos, 16397, 155; Júlia Martins Henrique Cesar, 16398, 155; Karine Victoria Oliveira da Silva, 16399, 155; Lorraine Christina Nunes Ricarte, 16400, 155; Lucas Luan do Nascimento Dias, 16401, 155; Luiz Felipe de Abreu Pereira, 16402, 156; Luiz Felipe Leal Teles Fernandes Alves, 16403, 156; Manuella Sena de Lima, 16404, 156; Marcella Cruz Almeida, 16405, 156; Maria Luiza Melo dos Santos, 16406, 156; Matheus Eduardo Rodrigues dos

Santos, 16407, 157; Pedro Henrique de Sousa Carlos, 16408, 157; Priscilla Alves Mendes Freitas Dias, 16409, 157; Rafael Maciel Braga, 16410, 157; Renata da Rocha Espindola, 16411, 157; Sarah Barreto de Andrade, 16412, 158; Sara Helen Soares de Oliveira, 16413, 158; Suzany Ferreira da Silva, 16414, 158; Thiago Amâncio Reis Caetano, 16415, 158; Victória Alves Sales, 16416, 158; Amanda dos Anjos Silva, 16417, 159; Ana Gabriele Moreira de Souza, 16418, 159; Beatriz Correia Vieira, 16419, 159; Caio Henrique Fiuza Moreira, 16420, 159; Clara Ferreira de Melo Barros, 16421, 159; Dalila Barros de Oliveira, 16422, 160; Daniel Vinícius Lopes da Rocha, 16423, 160; Deygla Oliveira de Lima, 16424, 160; Érica Rosa Pinto, 16425, 160; Fernanda Pereira de Rezende, 16426, 160; Gabriela de Moura Correia, 16427, 161; Gabriel de Sales Silva, 16428, 161; Giovana Batista de Abreu, 16429, 161; Gleidson Dias da Costa Aguiar, 16430, 161; Graziella Miranda Curvel, 16431, 161; Isabela Gomes Sousa Milome, 16432, 162; Isabelle Maria Rodrigues Medrado, 16433, 162; Júlia da Conceição Pereira Correia, 16434, 162; Karoline Silva Dias, 16435, 162; Larissa Vitória Gomes da Silva, 16436, 162; Laysla Leticia de Freitas Barreira, 16437, 163; Luanne Thais Rodrigues Maciel, 16438, 163; Lucas Jonas Lima Meireles, 16439, 163; Luiz Filipe Nascimento de Oliveira, 16440, 163; Luyza Gabryella Martins Fernandes, 16441, 163; Marcela Venturrelle Melo de Carvalho, 16442, 164; Matheus Freitas de Araujo, 16443, 164; Melanie Gabriella Mosse Silva, 16444, 164; Pedro Hermilio Ferreira Gonçalves, 16445, 164; Pedro Santana de Sousa, 16446, 164; Rafael Alves Santos, 16447, 165; Rebeca Silva de Azevedo, 16448, 165; Rodrigo Abreu Barbosa Junior, 16449, 165; Samuel Saraiva Santos, 16450, 165; Stella Ilidia de Souza Olimpio, 16451, 165; Stephanie Ribeiro Santos, 16452, 166; Wallyson Benedito Oliveira dos Santos, 16453, 166; Amilly Eduarda Teixeira de Lima Oliveira, 16454, 166; Ana Clara Carneiro Araujo, 16455, 166; Andre Luiz Santana Mendes, 16456, 166; Camila Passos Santos, 16457, 167; Daniel Ronald Rodrigues Silva, 16458, 167; Danilo Ferreira Feitosa, 16459, 167; Eliza Oliveira da Silva, 16460, 167; Emanuele Maria Lima Lacerda, 16461, 167; Gabriel Alves Procopio, 16462, 168; Gabriel Lopes Lacerda dos Santos, 16463, 168; Guilherme Souza Rodrigues, 16464, 168; Isabela Cristina Mascena de Sousa, 16465, 168; Isabella Loise Monteiro Alves, 16466, 168; Isac Soares Pessoa, 16467, 169; Isadora Mota Farias, 16468, 169; Isaque Ferreira Lima, 16469, 169; Israel Silva Alves, 16470, 169; Jaqueline Rodrigues de Oliveira, 16471, 169; Júlia Evelyn Caires Pereira, 16472, 170; Kamylla Santana Botelho, 16473, 170; Karen França do Nascimento, 16474, 170; Lara Carvalho Pinheiro de Lima, 16475, 170; Marcos André de Sousa Lima Gonçalves, 16476, 170; Marcos Eduardo Aguiar de Sousa, 16477, 171; Maria Eduarda Souza Gonçalves, 16478, 171; Mateus Oliveira França, 16479, 171; Matheus Alves da Silva, 16480, 171; Mayane Nalita Carvalho Rocha, 16481, 171; Milena Sousa de Carvalho, 16482, 172; Natália Folha da Costa, 16483, 172; Pedro Lucas Rodrigues Alves, 16484, 172; Rafael Silva Matos, 16485, 172; Romerio Marques da Silva Júnior, 16486, 172; Steffany Eduarda Pontes Gonçalves, 16487, 173; Talita Freitas Machado, 16488, 173; Thalison Fernandes Almeida Diniz, 16489, 173; Wendel Inácio Rodrigues, 16490, 173; Amanda Amorim Santana, 16491, 173; Amanda Gabriele da Silva Tomaz, 16492, 174; André Luiz Parrine Tavares, 16493, 174; Artur de Araujo Guimaraes, 16494, 174; Bárbara Bianca Silva Morais, 16495, 174; Bárbara Ingrid Silva de Moraes, 16496, 174; Beatriz Pinheiro Araujo, 16497, 175; Bruno Marques dos Santos, 16498, 175; Caio Alves Pereira, 16499, 175; Ester Trindade Bessa de Sousa, 16500, 175; Fellepe Almeida Caldas, 16501, 175; Francisco Juventino Macêdo Neto, 16502, 176; Gabrielle Siqueira Osorio, 16503, 176; Gean Lucas Pereira Ramos, 16504, 176; Guilherme Rassilam Rodrigues, 16505, 176; Henrique Teixeira Lima Diniz, 16506, 176; Igor Martins dos Santos, 16507, 177; Igor Torres Gomes, 16508, 177; Karen Cristina Paraizo de Faria, 16509, 177; Karina Beatriz de Sousa Sales, 16510, 177; Kislla Damares Jorge da Luz, 16511, 177; Leticia da Silva Gomes, 16512, 178; Luana Reis Flores, 16513, 178; Lucas Freitas Nunes da Cruz, 16514, 178; Maria Eduarda Almeida Dias, 16515, 178; Moésia Luísa de Carvalho Lustosa, 16516, 178; Rafael Rodrigues Barros, 16517, 179; Raquel Sousa Silva, 16518, 179; Rayan Henrique Rocha de Moraes, 16519, 179; Samara Silva Lima, 16520, 179; Stefany do Rosario Mascarenha, 16521, 179; Stefany Feitosa de Souza, 16522, 180; Vinícius Antonio Barao Silva Moura Muniz, 16523, 180; Yasmin Hanna Borges Almeida, 16524, 180; Yedda Maria da Conceição Ribeiro Moura, 16525, 180; Agatha Helena Farias Morato Gomes de Sena, 16526, 180; Agna Costa Honorio, 16527, 181; Ana Beatriz Rosa de Lima, 16528, 181; Ana Luiza Mota Lamounier, 16529, 181; Beatriz Quirino dos Santos, 16530, 181; Christian Ferreira Alves Lima, 16531, 181; Denise Teixeira de Sousa, 16532, 182; Gabriel Barbosa Moreira da Silva, 16533, 182; Gabriel Mendes Mesquita, 16534, 182; Gabrielly Alves da Mata, 16535, 182; Ítalo Fontoura de Farias, 16536, 182; Kluyvert Katriel da Silva Costa, 16537, 183; Laiane Alves Rodrigues, 16538, 183; Larissa Issi de Macedo Paes, 16539, 183; Larissa Maria Rodrigues Teixeira, 16540, 183; Lorrany de Sousa Araujo, 16541, 183; Luciene Gonçalves Araujo, 16542, 184; Luísa Raquel Rocha Sales, 16543, 184; Lygia Marina Oliveira Costa Macêdo, 16544, 184; Maria Luiza Bueno da Cruz Pereira, 16545, 184; Maria Vilannir Ribeiro dos Santos, 16546, 184; Mateus Ítalo Silva Rodrigues, 16547, 185; Matheus Araujo de Sá, 16548, 185; Maysa Ingrid Pinheiro Troccoli, 16549, 185; Millena Iohanne Pereira Campos, 16550, 185; Pedro Caio Amorim Tavares, 16551, 185; Pedro Henrique de Jesus Dourado, 16552, 186; Quêren Christina Barbosa Reis, 16553, 186; Richard Gustavo de Melo Silva, 16554, 186; Rosilene Ribeiro Gomes, 16555, 186; Samuel Santos de Sá, 16556, 186; Thais Carvalhedo Teixeira Cezar, 16557, 187; Thalyla Alves Carneiro Santos, 16558, 187; Vitor Araújo Mariano, 16559, 187; Vitória Louise da Silva Castellani, 16560, 187; Yago Lucas da Silva Carvalho, 16561, 187; Aine Evelyn Barboza Tiago, 16562, 188; Alessandra Marusca Alves Feitosa, 16563, 188; Aline Emanuelle Rêgo de Oliveira, 16564, 188; Amanda Teixeira da Silva Costa, 16565, 188; Ana Carolina Bispo Alves, 16566, 188; Ana Vitória Oliveira Araújo, 16567, 189; André Felipe Medeiros Rezende, 16568, 189; Caio Lopes da Silveira, 16569, 189; Carlos Gabriel Costa Miranda, 16570, 189; Cintia Thays Siqueira Pina, 16571, 189; Débora Martins Viana de Oliveira, 16572, 190; Douglas Batista da Silva, 16573, 190; Evelyn Gomes Rodrigues, 16574, 190; Felipe Rodrigues de Brito, 16575, 190; Filipe Ribeiro André, 16576, 190; Gabriel Matsumoto Nobre de Castro Silva, 16577, 191; Guilherme Maranhão da Costa, 16578, 191; João Guilherme Oliveira de Sousa, 16579, 191; João Victor Teixeira da Rocha, 16580, 191; Jucyhellen Aires de Sant'anna, 16581, 191; Júlia Sthefany da Silva, 16582, 192; Kaio Guilherme Moraes de Aquino, 16583, 192; Lorena Rodrigues do Nascimento, 16584, 192; Maria Clara da Silva Sarmento, 16585, 192; Maria Fernanda Matias, 16586, 192; Maysa Lino de Souza, 16587, 193; Milena de Abreu Pereira, 16588, 193; Millena Jeovana da Silva Pereira, 16589, 193; Misael Sousa Atanario, 16590, 193; Pedro Henrique Ramos da Silva, 16591, 193; Salefe Richard de Abreu Vieira, 16592, 194; Thayná Lolita Santana, 16593, 194; Victoria Costa de Andrade, 16594, 194; Vitor Alves Vieira de Melo, 16595, 194; William Lopes Brandão, 16596, 194; Alane Gabriela da Silva Sousa Carvalho, 16597, 195; Amanda Brandão Oliveira, 16598, 195; Ana Carolina Rodrigues Manhães, 16599, 195; Ana Luiza Silva Barbosa, 16600, 195; Arthur Vitor Santos Leal, 16601, 195; Bianca Julio de Oliveira, 16602, 196; Bruna Matos Costa, 16603, 196; Bruno Soares Bezerra de Sousa, 16604, 196; Carlos Eduardo Bernardes de Oliveira, 16605, 196; Eduardo Pereira de Jesus, 16606, 196; Gabriel Airá Santana de Oliveira, 16607, 197; Gustavo Soares Ferreira, 16608, 197; Izadora Oliveira Linhares, 16609, 197; Jardelson Souza Batista Feijão, 16610, 197; João Gabriel Gomes Brito de Lacerda, 16611, 197; Judisson Paulo Gomes Santana, 16612, 198; Kathleen Vitorino de Abreu, 16613, 198; Kevelin Chagas Ribeiro, 16614, 198; Livian Calilla Mendonça Sales, 16615, 198; Lucas Baptista de Castro, 16616, 198; Lucas Paulo Silveira dos Santos, 16617, 199; Marcella de Oliveira Moura, 16618, 199; Marcella Ribeiro da Silva, 16619, 199; Marcelo Moura da Silva, 16620, 199; Maria Eduarda Braga Brito, 16621, 199; Maria Vitória Borges de Oliveira Gomes, 16622, 200; Nicole Santana Alves, 16623, 200; Pedro Henrique Avelino Dias, 16624, 200; Pedro Miguel Ribeiro Araujo, 16625, 200; Rafael Leonardo da Silva, 16626, 200; Livro 30, Rebeca Alves Frota, 16627, 01; Sthefany Sousa Santos, 16628, 01; Táciela Maria Martins dos Santos Ferreira, 16629, 01; Taynara Alves Pereira, 16630, 01; Thiago Moreira dos Santos, 16631, 01; Victor Hugo Alves Nascimento, 16632, 02; Victor Miguel Pereira Ribeiro, 16633, 02; Amanda Beatriz Lopes Oliveira, 16634, 02; Ana Clara Souza Ramos, 16635, 02; Antonio Gonçalves Martins Filho, 16636, 02; Caio Lucas Silva Goulart Brito, 16637, 03; Daiane Ferreira Soares, 16638, 03; Flaviane de Souza Brito, 16639, 03; Giovanna Kamilla Martins de Freitas, 16640, 03; Gustavo Aniel Brito Trindade, 16641, 03; Isabella Cristina Gonzaga Fonseca de Oliveira, 16642, 04; João Vitor Alves da Silva, 16643, 04; Jonathan Nobre da Rocha, 16644, 04; Joyce Batista Alves Arruda, 16645, 04; Joyce de Queiroz Costa, 16646, 04; Juliany Santos Cunha de Sa, 16647, 05; Júlia Rodrigues Mariano, 16648, 05; Kairo Pereira

de Almeida, 16649, 05; Kassy Eller Rodrigues dos Santos, 16650, 05; Lara Cristina Silva Freitas, 16651, 05; Letícia Soares de Assunção Rosa, 16652, 06; Lucas Felipe da Silva, 16653, 06; Luciana Mancinelli Vilar, 16654, 06; Luis Fellype Moraes de Aquino, 16655, 06; Luiza Marra de Araújo Cruvinel, 16656, 06; Maria Eduarda Alves de Carvalho, 16657, 07; Mariana Sousa Matos, 16658, 07; Maria Paula Ramos da Silva, 16659, 07; Matheus Antony Vieira da Costa, 16660, 07; Matheus Aparecido de Borba Silva, 16661, 07; Nayan França Gomes, 16662, 08; Pedro Victor Pereira da Silva, 16663, 08; Rafael da Silva Souza, 16664, 08; Raquel Jerônimo da Silva, 16665, 08; Rudson Matheus Alcântara de Souza, 16666, 08; Sabrina Silva Antunes Correia, 16667, 09; Thauini Ramos da Silva, 16668, 09; Thaysha Louise Rodrigues Oliveira de Araujo, 16669, 09; Valdenir Cesário de Araújo Neto, 16670, 09; Amanayara Cristina Sousa Miranda, 16671, 09; Eduarda Barroso Pinheiro, 16672, 10; Eduardo Alves da Rocha, 16673, 10; Eliseu Moreira Vitorino da Silva, 16674, 10; Emily Nathalie Freitas de Lima, 16675, 10; Geovana Pereira Lima, 16676, 10; Guilherme Solano Faustino, 16677, 11; Ingrid Souza Roriz, 16678, 11; Isabella Una Ongaratto, 16679, 11; Izabela Teodoro Schroeder de Sousa, 16680, 11; Janaina Araujo Guimarães, 16681, 11; Jefferson Ferreira Soares Pinheiro, 16682, 12; Joao Pedro Silva Boaventura, 16683, 12; Johnathan Gomes da Silva, 16684, 12; Karina de Lima Barros, 16685, 12; Keyssiane Michele Soranzo Martins, 16686, 12; Larissa Clarice Vieira de Azevedo, 16687, 13; Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento, 16688, 13; Luana da Silva Lopes, 16689, 13; Madson Mendes de Carvalho, 16690, 13; Marcela Karoline Lima Cerqueira, 16691, 13; Marcela Martins de Andrade, 16692, 14; Maria Carolyn Loliola Lima, 16693, 14; Mariana Fernandes de Moraes, 16694, 14; Mariana Oliveira Soares, 16695, 14; Mateus Soares Silva de Jesus, 16696, 14; Matheus de Sousa Oliveira, 16697, 15; Milca de Sousa Ribeiro, 16698, 15; Nadine Said Sousa Alpes, 16699, 15; Nicolas Souza Rodrigues, 16700, 15; Pedro Samuel Pacheco Verdecia, 16701, 15; Rafaela Matos de Paula Botelho, 16702, 16; Rávila Passos Alves de Alcântara, 16703, 16; Samara de Souza Santos, 16704, 16; Sara Cristina Rodrigues de Castro, 16705, 16; Sarah Victoria Faria Alves, 16706, 16; Tayline Emanuele Carrilhã Ribeiro da Costa, 16707, 17; Thony Marcos Cipriano Tavares, 16708, 17; Vinicius da Silva Araujo, 16709, 17; Vitor Souza Carvalho, 16710, 17; Ana Carolina de Melo de Abreu, 16711, 17; Ana Clara Lindolfo dos Santos, 16712, 18; Ana Paula de Sousa, 16713, 18; Beatriz Rodrigues Gonçalves, 16714, 18; Camila Rodrigues Vieira, 16715, 18; Carlos Eduardo Veras, 16716, 18; Darley Gomes Braga Junior, 16717, 19; Felipe Souza Sindeaux, 16718, 19; Gabriela Magalhães de Souza, 16719, 19; Gabriela Teles de Freitas, 16720, 19; Gustavo Nascimento Vilas Boas, 16721, 19; Helena Pereira Moreira, 16722, 20; Hellen Cristina dos Anjos Soares, 16723, 20; Hester Maria Pereira dos Santos, 16724, 20; Igor Tavares Mirailh, 16725, 20; Ingrid de Oliveira, 16726, 20; Isabela Cardoso Farias Moreira, 16727, 21; Jennyfer Lorrane Marques Silva, 16728, 21; Lais Medeiros Andrade, 16729, 21; Lais Pereira Lima, 16730, 21; Leda Mara Cardoso da Silva, 16731, 21; Letícia Samara Lima Sales, 16732, 22; Luiggi Regino Silva de Almeida, 16733, 22; Luiz Antonio Gonçalves Filho, 16734, 22; Luiz Felipe Feitoza Sarmiento, 16735, 22; Márcio Ramos Grangeiro Gomes, 16736, 22; Maria Vitória Menezes Muniz Barbosa, 16737, 22; Mércia da Silva Brandão, 16738, 23; Milena Fernanda Dias da Silva, 16739, 23; Nicolle Pires Bastos Marinheiro, 16740, 23; Pedro Henrique Jesus Lustosa, 16741, 23; Raquel Batista Lopes, 16742, 24; Roberta Dias Ferreira, 16743, 24; Rodrigo Lisboa de Oliveira Júnior, 16744, 24; Sabrina Alves de Lima, 16745, 24; Samuel Damasceno Botelho, 16746, 24; Saulo Junio Alves de Santana Filho, 16747, 25; Amanda Grilli Lira, 16748, 25; Augusto Henrique Antônio de Aguiar Oliveira, 16749, 25; Carlos Eduardo Oliveira Maciel, 16750, 25; Catarina Mesquita Resende, 16751, 25; Daniela de Souza Santos, 16752, 26; Felipe Andrade Carvalho, 16753, 26; Fernanda de Araújo Novaes Sena, 16754, 26; Gustavo Henrique de Sousa Rodrigues, 16755, 26; Henrique Ramos Dias, 16756, 26; Igor Mateus Daris de Carvalho, 16757, 27; Iris Garcia da Costa, 16758, 27; Isa Alencar, 16759, 27; Joel Moraes de Souza, 16760, 27; Lara Barros de Sousa, 16761, 27; Layla Cecília Campos Souza, 16762, 28; Letícia Almeida Veloso, 16763, 28; Letícia de Oliveira Magalhães, 16764, 28; Luan Ferreira do Nascimento, 16765, 28; Maiqueline dos Santos Bomfim, 16766, 28; Marcos de Jesus Dias, 16767, 29; Maria Eduarda Sousa Cardoso, 16768, 29; Marina Bezerra da Silva, 16769, 29; Melanye Oliveira de Moraes, 16770, 29; Nathália Germano Oliveira, 16771, 29; Paola Carvalho Prata Queiroz, 16772, 30; Pedro Jefferson Vieira Rozendo, 16773, 30; Rafael Bruno Barbosa dos Reis, 16774, 30; Rennan Gustavo dos Santos de Jesus, 16775, 30; Shayenne Campos de Araujo Macedo, 16776, 30; Victor Hugo Brenner Guerreiro do Vale, 16777, 31; Vitória Lorena Galvão de Andrade, 16778, 31; Yane Vanessa Pacielio Silva, 16779, 31; Adenaildes dos Santos Moreira, 16780, 31; André Gomide Castanheira Falcão, 16781, 31; Arthur Santana Rodrigues, 16782, 32; Bianca Rodrigues da Rocha, 16783, 32; Bruno Maia da Silva, 16784, 32; Bruno Nascimento Neves, 16785, 32; Cristian Yuri Pina, 16786, 32; Diosaph Galdino Ribeiro, 16787, 33; Douglas de Castro Silva, 16788, 33; Elias Miguel Ferreira Brito, 16789, 33; Gabriel Henrique de Araujo dos Santos, 16790, 33; Gelciene Lima Soares, 16791, 33; Janaine Carvalho Alves, 16792, 34; Josué Costa de Queiroz, 16793, 34; Laisis Estéfany Pereira da Costa, 16794, 34; Laisla Jacqueline Barboza do Nascimento, 16795, 34; Letícia Caldas Lima dos Santos, 16796, 34; Ludmilla Franco de Oliveira, 16797, 35; Ludmila Santos Magela, 16798, 35; Ludmilla Carvalho Gomes, 16799, 35; Marcela de Assis Brito, 16800, 35; Marcos Willian Rodrigues Cardoso, 16801, 35; Maria Eduarda Martins de Souza, 16802, 36; Marinês de Souza Gomes, 16803, 36; Matheus Magalhães Nascimento, 16804, 36; Mayara Vieira Dutra Pinto, 16805, 36; Onailson Ribeiro de Lima, 16806, 36; Rafael Victor Salgado de Andrade, 16807, 37; Sidney Leandro de Melo da Silva, 16808, 37; Thiago Levi Fernandes, 16809, 37; Thiago Vinícios Barbosa Bandeira, 16810, 37; Victor Eduardo Ribeiro Vaz, 16811, 37; Yan Alencar de Moura, 16812, 38; Adalton Cacio Pereira Júnior, 16813, 38; Brenda Almeida Campos, 16814, 38; Carlos Andre Alves dos Santos, 16815, 38; Desirée Jesus da Silva, 16816, 38; Douglas Macedo de Paula, 16817, 39; Gabriel Borba dos Anjos e Silva, 16818, 39; Guilherme Ramos da Silva, 16819, 39; Helen Marina Dias Silva, 16820, 39; Hugo Eduardo Bezerra Sobrinho, 16821, 39; Igor Dreher Sparrenberger, 16822, 40; Izabela Araújo Pinheiro, 16823, 40; Jessiana Santos da Silva, 16824, 40; João Guilherme Raposo Santos Soares Colaço, 16825, 40; João Pedro Cardoso e Sousa, 16826, 40; Larissa Rodrigues dos Reis, 16827, 41; Luan Oliveira Miranda, 16828, 41; Lucas Antônio Alves Rodrigues, 16829, 41; Lucas Christiann Daris Sousa, 16830, 41; Luzivânia Araújo Moura, 16831, 41; Máico Moutinho Teixeira, 16832, 42; Marcela da Silva Batista, 16833, 42; Márcio Ferreira de Araujo Júnior, 16834, 42; Marcos Paulo Guimarães Lopes, 16835, 42; Maria Daniele Souza Marques, 16836, 42; Michele Nunes de Almeida, 16837, 43; Natã da Silva Santos, 16838, 43; Pedro Henrique Lima de Souza, 16839, 43; Pollyana Evelyn Corrêa da Silva, 16840, 43; Stéfany Alvares Montalvão, 16841, 43; Thayssa Santos Soares, 16842, 44; Tiago Alves Pereira, 16843, 44; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. n.º 1242 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF, ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 08, Gabriela da Conceição Casemiro Ferreira, 4179, 01; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Nilda Maria de Sousa, 4180, 01; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Rafael Dias de Lucena, 4181, 01; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Bruno Marques Jurema, 2749, 118; Djane Limeira da Silva Felix, 2750, 118; Raquel Ferreira Neto, 2751, 118; Thiago Francisco de Souza, 2752, 119; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Eduardo Vinicius da Rocha, 4124, 182; Gislene da Silva Paiva, 4125, 183; Neuzeli da Silva França Mendes,

4126, 183; Renata Soares Pereira, 4127, 183; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Monik Bruna de Souza Silva, 4170, 198; Vanessa Cristina de Souza, 4171, 198; Matheus Marques Lima, 4172, 198; Guilherme Couto Paiva, 4173, 199; Diana Jackline Moreira da Silva, 4174, 199; Hebert da Silva Paes Landim, 4175, 199; Antônio Felipe Araújo da Silva, 4176, 200; Emily Natyeli Santana de Oliveira, 4177, 200; Erika dos Santos do Carmo, 4178, 200; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Crislânia Soares da Silva, 1278, 67; Daiara Ferreira de Sousa, 1279, 67; Daniela de Assis Sousa, 1280, 68; Diego Santos Batista, 1281, 68; Flávio da Silva Cardoso, 1282, 68; Gabriela de Sousa Soares, 1283, 69; Lana Lúcia Ferreira de Andrade, 1284, 69; Luana Sthéfanny da Silva Vieira, 1285, 69; Maria Gerlândia Lima Barroso, 1286, 70; Natally Viana Araujo Ramalho, 1287, 70; Vinício Braga Nunes, 1288, 70; Vitória Arruda de Araujo, 1289, 71; Wallace Moreira Lopes, 1290, 71; William Fontenele dos Reis, 1291, 71; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, André Luiz Pinto Pimentel, 2735, 113; Antônio Alves de Araujo, 2736, 113; Eduarda Cruz Tavares, 2737, 114; Felipe Adriano Pinheiro da Silva, 2738, 114; Fernanda Loureiro Mendes, 2739, 114; Juliana Martins de Souza, 2740, 115; Leidiana Izidro da Costa, 2741, 115; Lisa Maria Martins Rodrigues, 2742, 115; Maria Francisca Gomes da Costa, 2743, 116; Sara Barbara Sousa Moura, 2744, 116; Tainan Silva, Almeida Gomes, 2745, 116; Tom Ruda Gonzaga Andrade, 2746, 117; Vaneide Creton dos Santos, 2747, 117; Luana Silva Oliveira, 2748, 117; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCÓRRO, recredenciado pela Portaria n.º 339, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03 Amanda Mendonça Correia, 530, 10; Aylla Alves Santos, 531, 10; Bárbara Luísa Ribeiro Borges, 532, 10; Bianca de Brito Araujo Monteiro, 533, 10; Bruno de Lima Rocha, 534, 11; Catarina Macario dos Santos, 535, 11; Débora Francisca da Silva, 536, 11; Dimarco Ribeiro Andrade, 537, 11; Frederico Paixão Soares Coqueiro, 538, 12; Gabriel Silva de Oliveira, 539, 12; João Antonio Azevedo Lobo de Almeida, 540, 12; João Felipe Lemos Brandão, 541, 12; João Gabriel de Castro Lima, 542, 13; Jorge Matias Canfran, 543, 13; Marcelo Batalha Cunha, 544, 13; Maria Eduarda Aragão Feitosa, 545, 13; Matheus Lima de Azevedo, 546, 14; Nandialia Maria Silva Fernandes, 547, 14; Paulo Cesar Salgado da Silva Serrão, 548, 14; Roseane Carvalho Santos, 549, 14; Thales Souza Ramos Barbosa, 550, 15; Thiago Chaúl Bittencourt Gambôa, 551, 15; Vinicius Guedes da Costa, 552, 15; Yara Chacon Benmamam, 553, 15; Yasmeen Salah Mustapha El - Qatta, 554, 16; Yuri Rodrigues Costa Sathler, 555, 16; Diretora Inês Mendes de Jesus, Reg. n.º 122859 - MEC; Secretária Escolar Lauriceia Soares Lima, Reg. n.º 2399/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Airon Marinho da Silva Cordeiro, 4128, 184; Ana Eliza Galvão de Oliveira Silva, 4129, 184; Ana Heloiza Melo Rangel, 4130, 184; Aurélio Gonçalves de Carvalho, 4131, 185; Bruno Barbosa Gomes, 4132, 185; Celiany Coelho dos Santos, 4133, 185; Cristiane Pereira Jesus, 4134, 186; Daniele Maria Marques Sabino, 4135, 186; Deivid Brendaw dos Santos Mota, 4136, 186; Denis Marcelo da Silva Pereira, 4137, 187; Diego Magno de Souza, 4138, 187; Edgar Tibúrcio Brandão dos Santos, 4139, 187; Eliana Gonçalves da Fonsêca, 4140, 188; Elisangela Rosa da Silva, 4141, 188; Elenice dos Santos Pereira, 4142, 188; Elizete Aparecida de Oliveira, 4143, 189; Gabriel Felipe Lino Lopes Ferreira, 4144, 189; Geovana Oliveira Costa da Silva, 4145, 189; Gilmar Marques de Souza Júnior, 4146, 190; Guilherme Rocha Lira, 4147, 190; Gleicy Anne Rodrigues de Souza, 4148, 190; Ilson Chagas da Silva, 4149, 191; Ítalo Sávio de Oliveira Xavier, 4150, 191; Ivone Fernandes Xavier, 4151, 191; Lais de Oliveira Dias Castro Marreiro, 4152, 192; Joyce Lourrany Lima Modesto, 4153, 192; Lailma Alves Pereira, 4154, 192; Lorena Sabrina da Silva Tavares, 4155, 193; Luane da Conceição Rodrigues, 4156, 193; Luiz Paulo Batista Santos, 4157, 193; Klenda Cristina Silva de Brito, 4158, 194; Maria da Conceição Rodrigues Cunha, 4159, 194; Marcos Daniel Lima, 4160, 194; Mateus Barbosa Santos, 4161, 195; Patryk Ystayner Martins Barbosa, 4162, 195; Paulo Santos de Oliveira, 4163, 195; Pedro Henrique dos Santos Freitas, 4164, 196; Polliana Cavalcante Soares Dias, 4165, 196; Suellen do Nascimento Cardoso, 4166, 196; Renan Rodrigues Medeiros, 4167, 197; Rafael Nunes Dias, 4168, 197; Wendersons Moraes de Almeida, 4169, 197; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonires Barbosa Gomes, Aut. n.º 3390 - COSIE/SEEDF.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 364, de 07/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Ana Paula Felix da Silva, 1917, 99; Ângela Rosa Lemos, 1918, 99; Anne Caroline de Amorim Oliveira, 1919, 99; Beatriz Araújo Alves, 1920, 100; Clara Machado Gonçalves, 1921, 100; Cristina de Vasconcelos Silva, 1922, 100; Daitha de Andrade Belo, 1923, 100; Daniele Monte da Silva, 1924, 101; Deuzenir Prudencio da Silva, 1925, 101; Deise da Silva Sousa, 1926, 101; Elisângela Leandro de Oliveira, 1927, 101; Erondina Maria de Souza Rodrigues, 1928, 102; Flavia Regina Santos Galvão, 1929, 102; Franque Martins de Sousa, 1930, 102; Hermeniz Oliveira Rocha Guerra, 1931, 102; Ivo de Jesus Neto, 1932, 103; Laura Patricia Gomes de Almeida, 1933, 103; Letycia Gabriela Juventino de Moraes, 1934, 103; Lourdinea de Jesus Santos, 1935, 103; Marcos Vinicius Torres Magalhães, 1936, 104; Marco Felipe Rodrigues da Silva, 1937, 104; Maria da Conceição da Costa, 1938, 104; Mariane Vitória Gomes de Oliveira, 1939, 104; Nayane Marques de Sousa, 1940, 105; Nilvana Santos Romão, 1941, 105; Thamires do Nascimento Souza, 1942, 105; Thaylon Wilton Santana, 1943, 105; Paulo César Gonçalves Júnior, 1944, 106; Priscilla de Souza Soares, 1945, 106; Rita de Cássia Martins Neves Rodrigues, 1946, 106; Rubiane Fernandes Pereira, 1947, 106; Felipe César Stabnow Santos, 1948, 107; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alessandra Aparecida Alves Domingos da Silva, 1949, 107; Alessandra Emidio Felix, 1950, 107; Alessandra Zago, 1951, 107; Elenilda dos Santos, 1952, 108; Amanda Barreira de Matos, 1953, 108; Amanda Martins Duarte, 1954, 108; Ana Maria de Oliveira de Lima, 1955, 108; Carla Gabrielle Dias Lima Leite, 1956, 109; Cinthia Raynara Silva Souza, 1957, 109; Claudia Horrany Mendes Oliveira, 1958, 109; Damares Nunes de Matos, 1959, 109; Gleiziane Veiga Nunes, 1960, 110; Jaciana Sousa Angelo, 1961, 110; Joyce Santos Barros, 1962, 110; Kadimyla Grazielle de Oliveira Barreiros, 1963, 110; Fabianne de Sousa Matos, 1964, 111; Gabriela Pereira do Amaral, 1965, 111; Layane Cristina Pereira Nascimento, 1966, 111; Lucimar Cardoso Lopes, 1967, 111; Lucy Gomes de Lima, 1968, 112; Maria Angelica de Lima, 1969, 112; Maria das Dores do Nascimento, 1970, 112; Nilcivania da Silva Santos, 1971, 112; Raiana Flavia Ferreira Medeiros, 1972, 113; Stephanie da Silva Alves, 1973, 113; Taissa Silva Spich, 1974, 113; Tatiane Aparecida Dias Batista, 1975, 113; Vera Lúcia Alves Pereira, 1976, 114; Wislene de Sousa Martins Freitas, 1977, 114; Valéria Rodrigues Pinhão, 1978, 114; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos, Reg. n.º 94/02065 - MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza, Reg. n.º 18 - Inst. Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Abraão Gomes da Silva, 7602, 134; Adiel Juan Rodrigues Carneiro, 7603, 135; Aleksander Fernandes Gonçalves, 7604, 135; Alex Sandro Santos Junior, 7605, 135; Amanda Beatriz Santos de Andrade, 7606, 136; Amanda Teixeira da Silva, 7607, 136; Amanda Vitória dos Santos Rezende, 7608, 136; Ana Beatriz Domingos Soares, 7609, 137; Ana Clara Siqueira da Cunha, 7610, 137; Ana Clarice Paiva Rocha, 7611, 137; Ana Karolina do Nascimento Dias, 7612, 138; Ana Paula Alves Barbosa, 7613, 138; André Gustavo de Miranda Ferreira, 7614, 138; André Lima Machado de Oliveira, 7615, 139; André Pimentel Sousa, 7616, 139; Andresa Moreira Lima Maciano,

7617, 139; Andressa Fernandes da Silva, 7618, 140; Andressa Pereira da Silva, 7619, 140; Ane Caroline Ferreira da Rocha, 7620, 140; Anny Gabrielly Moura de Arruda, 7621, 141; Antonia Elayne Oliveira Mendes, 7622, 141; Beatriz Aparecida Rodrigues Melo, 7623, 141; Beatriz Santos de Medeiros, 7624, 142; Brenda Fernandes da Silva, 7625, 142; Brenda Hellen da Cruz Silva, 7626, 142; Bruna Lorrany Costa dos Santos, 7627, 143; Bruna Rodrigues de Sousa, 7628, 143; Carolina Rodrigues Melo, 7629, 143; Carina Ferreira de Paula, 7630, 144; Carlos André Veiga Moreira, 7631, 144; Cecília Rodrigues dos Santos, 7632, 144; Crislane de Jesus Aderno, 7633, 145; Cristiane Ribeiro de Jesus, 7634, 145; Daiane Freire da Costa, 7635, 145; Daniele Brito do Nascimento, 7636, 146; Danielle Rodrigues da Silva, 7637, 146; Danillo Rodrigues da Silva, 7638, 146; David do Carmo Feitoza; 7639, 147; Dayane Andrade Sousa, 7640, 147; Diandra Sousa e Silva, 7641, 147; Diene Criz Alves da Costa, 7642, 148; Ebert Cristian da Silva Dornelas, 7643, 148; Eduardo Chagas da Silva, 7644, 148; Eduardo Xavier Fernandes, 7645, 149; Ellen Daniele Campos Rodrigues Borges de Sousa, 7646, 149; Ellen Gabriele Campos Rodrigues Borges de Sousa, 7647, 149; Elisama Silva dos Santos, 7648, 150; Elizeu Almeida Braz Araújo, 7649, 150; Emilly Gomes da Costa, 7650, 150; Enzo Rodrigues Sales, 7651, 151; Érica Viana Rodrigues, 7652, 151; Evandro Oliveira Costa, 7653, 151; Fábio Sebastião de Andrade Filho, 7654, 152; Fernanda Oliveira de Araújo, 7655, 152; Filipe Martins Costa, 7656, 152; Gabriela Cristina Galdino Rodrigues Queiroz, 7657, 153; Gustavo Silva Matos, 7658, 153; Henrique Custódio da Silva, 7659, 153; Igor Rodrigues Dantas, 7660, 154; Ingrid do Nascimento Gomes, 7661, 154; Isaac de Andrade Bandeira, 7662, 154; Isabela Caroline Ribeiro Dantas, 7663, 155; Isabella Cristina Silva Magalhães, 7664, 155; Isabella Renata da Silva Ribeiro, 7665, 155; Izabelle Alves de Souza, 7666, 156; Jairo Victor Mota Guedes Brandão, 7667, 156; Jean Carlos Batista Pereira da Silva Júnior, 7668, 156; João Pedro Natividade de Sousa, 7669, 157; João Victor da Silva Oliveira, 7670, 157; João Vítor da Silva Dantas, 7671, 157; João Victor Vieira dos Reis, 7672, 158; Joyce Evelyn dos Santos Figueiredo, 7673, 158; Kamila de Oliveira Pinheiro, 7674, 158; Kerollon Kristyne de Oliveira Santana, 7675, 159; Larissa Rayna Alves de Souza, 7676, 159; Leticia Bezerra do Vale, 7677, 159; Lucas de Castro Santos, 7678, 160; Lucas Cunha de Sousa, 7679, 160; Lucas Henrique Sérgio Duarte, 7680, 160; Lucimara Rinéz Pereira de Santana, 7681, 161; Luís Henrique Ramos Soares, 7682, 161; Marcela Rodrigues Bezerra, 7683, 161; Manuela de Jesus Lima, 7684, 162; Maria Fernanda Santos Ferreira da Paixão, 7685, 162; Mariana Sena de Menezes, 7686, 162; Matheus da Conceição Costa, 7687, 163; Matheus Silvestre Ramos, 7688, 163; Mayara Cristina Veiga dos Santos, 7689, 163; Mayara Ferreira Lima, 7690, 164; Mayra Giovanna Langmer Ribeiro, 7691, 164; Moisés Barbosa dos Santos, 7692, 164; Nathália Stephany Melo da Silva, 7693, 165; Pedro Henrique Bastos Sabino, 7694, 165; Pedro Henrique da Silva Campos, 7695, 165; Pedro Henrique Oliveira da Silva, 7696, 166; Pedro Henrique Vieira dos Santos, 7697, 166; Rayssa Brenda Costa dos Santos, 7698, 166; Renata Rodrigues de Melo, 7699, 167; Rita de Cássia da Costa Gomes, 7700, 167; Roberto Bispo Nunes, 7701, 167; Rodrigo Miranda Montalvão, 7702, 168; Roger Pires de Mesquita, 7703, 168; Rômulo Cesar Costa Silva, 7704, 168; Samara Castro de Jesus, 7705, 169; Samara Pereira Brito, 7706, 169; Stefane Santos Gabriel, 7707, 169; Thais Carvalho Ramos, 7708, 170; Thais Oliveira de Sousa, 7709, 170; Thalles Fonseca de Macedo Pereira, 7710, 170; Thalya Rodrigues Soares, 7711, 171; Thaynara Jenifer Ribeiro Alves, 7712, 171; Thifany Miranda Ribeiro, 7713, 171; Vanessa Custódio da Silva, 7714, 172; Victor Hugo Silva Soares, 7715, 172; Vitória Cristina Gomes Castor, 7716, 172; Vítor dos Santos Pitombeira, 7717, 173; Yago Tôrres de Sá, 7718, 173; Yorrane Alves Gama, 7719, 173; Yuri Clinton Soares Manacède, 7720, 174; Wycktor Gabriel Santos Moreira, 7721, 174; Sabrina de Sousa Oliveira, 7722, 174; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM SECRETARIADO, Maria Lúcia Mendes, 7723, 175; Diretora Helen Matsunaga, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. n.º 764 - CED 06 de Ceilândia.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Wilian Alves, constante da Relação dos Concluintes do Técnico em Edificações, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicado no DODF n.º 45, de 04/03/2013, indevidamente.

Cancelar o nome de Andréia Martins Gentil de Melo, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, publicado no DODF n.º 246, de 28/12/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Noeli da Silva Santos, constante da Relação dos Concluintes Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, publicado no DODF n.º 84, de 03/05/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Tamires Vidal da Abbadia, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Radiologia e Imagenologia, do INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, publicado no DODF n.º 246, de 28/12/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Sheila Silva de Lima, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Edificações, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, publicado no DODF n.º 104 de 01/06/1999, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF n.º 84, de 03/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Matheus Marques Silvestre...", LEIA-SE: "...Matheus Marques Silvestre...", publicada no DODF n.º 213, de 08/11/2018, ONDE SE LÊ: "...Murilo Ruths Shimandero...", LEIA-SE: "...Murilo Ruths Schimandero...", publicado no DODF n.º 220, de 20/11/2018, ONDE SE LÊ: "...Idaildes Gomes Dutra Arriel...", LEIA-SE: "...Idalides Gomes Dutra Arriel...", ONDE SE LÊ: "...João Gabriel Ferretti de Freitas...", LEIA-SE: "...João Gabriel Ferretti de Freitas...", ONDE SE LÊ: "...Fellipe Amorim da Costa...", LEIA-SE: "...Fellipe Amorim da Costa...", ONDE SE LÊ: "...Helen Cristina Vieira Linhares...", LEIA-SE: "...Hellen Cristina Vieira Linhares...", ONDE SE LÊ: "...Willian Queiroz Ferreira...", LEIA-SE: "...Willian Queiroz Ferreira..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO KADIMA, publicada no DODF n.º 21, de 29/01/2010, ONDE SE LÊ: "...Ana Lucia Lins Pedrosa...", LEIA-SE: "...Ana Lucia Lins Pedrosa...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 248, de 26/11/2013, ONDE SE LÊ: "...Alessandro Gomes de Sousa...", LEIA-SE: "...Alessandro Gomes de Sousa...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 267, de 22/12/2014, ONDE SE LÊ: "...Kalline Fortes Leite...", LEIA-SE: "...Kalline Fortes Leite...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 41, de 01/03/2018, ONDE SE LÊ: "...Karolina Rodrigues de Sousa...", LEIA-SE: "...Karolina Rodrigues de Sousa...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 130, de 30/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Livia Inacio Prado...", LEIA-SE: "...Livia Inacio do Prado...", e ONDE SE LÊ: "...Wilson Antonio da Silva Júnior...", LEIA-SE: "...Wilson Antonio da Silva Júnior..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GAMA, publicada no DODF n.º 36, de 17/02/2014, ONDE SE LÊ: "...2584, 797...", LEIA-SE: "...2578, 60...", ONDE SE LÊ: "...2585, 797...", LEIA-SE: "...2579, 60...", ONDE SE LÊ: "...2586, 797...", LEIA-SE: "...2580, 60...", ONDE SE LÊ: "...2587, 797...", LEIA-SE: "...2581, 61...", ONDE SE LÊ: "...2588, 798...", LEIA-SE: "...2582, 61...", ONDE SE LÊ: "...2589, 798...", LEIA-SE: "...2583, 61...", ONDE SE LÊ: "...2590, 798...", LEIA-SE: "...2584, 62...", ONDE SE LÊ: "...2591, 798...", LEIA-SE: "...2585, 62...", ONDE SE LÊ: "...2592, 799...", LEIA-SE: "...2586, 62...", ONDE SE LÊ: "...2593, 799...", LEIA-SE: "...2587, 63...", ONDE SE LÊ: "...2594, 799...", LEIA-SE: "...2588, 63...", ONDE SE LÊ: "...2595, 799...", LEIA-SE: "...2589, 63...", ONDE SE LÊ: "...2596, 800...", LEIA-

SE: "...2590, 64...", ONDE SE LÊ: "... 2597, 800...", LEIA-SE: "...2591, 64...", ONDE SE LÊ: "...2598, 800...", LEIA-SE: "...2592, 64...", ONDE SE LÊ: "...2599, 800...", LEIA-SE: "...2593, 65...", ONDE SE LÊ: "...2600, 801...", LEIA-SE: "...2594, 65...", ONDE SE LÊ: "...2601, 801...", LEIA-SE: "...2595, 65...", ONDE SE LÊ: "...2602, 801...", LEIA-SE: "...2596, 66...", ONDE SE LÊ: "...Beatriz Spindola da Silva, 2603, 801...", LEIA-SE: "...Beatriz Spindola da Silva, 2597, 66...", ONDE SE LÊ: "...2604, 802...", LEIA-SE: "...2598, 66...", ONDE SE LÊ: "...2605, 802...", LEIA-SE: "...2599, 67...", ONDE SE LÊ: "...Cláudia Lúcia de Sousa Dantas, 2606, 802...", LEIA-SE: "...Cláudia Lúcia de Sousa Dantas, 2600, 67...", ONDE SE LÊ: "...2607, 802...", LEIA-SE: "...2601, 67...", ONDE SE LÊ: "...2608, 803...", LEIA-SE: "...2602, 68...", ONDE SE LÊ: "...2609, 803...", LEIA-SE: "...2603, 68...", ONDE SE LÊ: "...2610, 803...", LEIA-SE: "...2604, 68...", ONDE SE LÊ: "...2611, 803...", LEIA-SE: "...2605, 69...", ONDE SE LÊ: "...2612, 804...", LEIA-SE: "...2606, 69...", ONDE SE LÊ: "...2613, 804...", LEIA-SE: "...2607, 69...", ONDE SE LÊ: "...2614, 804...", LEIA-SE: "...2608, 70...", ONDE SE LÊ: "...2615, 804...", LEIA-SE: "...2609, 70...", ONDE SE LÊ: "...2616, 805...", LEIA-SE: "...2610, 70...", ONDE SE LÊ: "...2617, 805...", LEIA-SE: "...2611, 71...", ONDE SE LÊ: "...2618, 805...", LEIA-SE: "...2612, 71...", ONDE SE LÊ: "...2619, 805...", LEIA-SE: "...2613, 71...", ONDE SE LÊ: "...2620, 806...", LEIA-SE: "...2614, 72...", ONDE SE LÊ: "...2621, 806...", LEIA-SE: "...2615, 72...", ONDE SE LÊ: "...2622, 806...", LEIA-SE: "...2616, 72...", ONDE SE LÊ: "...2623, 806...", LEIA-SE: "...2617, 73...", ONDE SE LÊ: "...2624, 807...", LEIA-SE: "...2618, 73...", ONDE SE LÊ: "...2625, 807...", LEIA-SE: "...2619, 73...", ONDE SE LÊ: "...2626, 807...", LEIA-SE: "...2620, 74...", ONDE SE LÊ: "...2627, 807...", LEIA-SE: "...2621, 74...", ONDE SE LÊ: "...2628, 808...", LEIA-SE: "...2622, 74...", ONDE SE LÊ: "...2629, 808...", LEIA-SE: "...2623, 75...", ONDE SE LÊ: "...2630, 808...", LEIA-SE: "...2624, 75...", ONDE SE LÊ: "...2631, 808...", LEIA-SE: "...2625, 75...", ONDE SE LÊ: "...2632, 809...", LEIA-SE: "...2626, 76...", ONDE SE LÊ: "...2633, 809...", LEIA-SE: "...2627, 76...", ONDE SE LÊ: "...2634, 809...", LEIA-SE: "...2628, 76...", ONDE SE LÊ: "...2635, 809...", LEIA-SE: "...2629, 77...", ONDE SE LÊ: "...2636, 810...", LEIA-SE: "...2630, 77...", ONDE SE LÊ: "...2637, 810...", LEIA-SE: "...2631, 77...", ONDE SE LÊ: "...Hiúly Carvalho de Souza, 2638, 810...", LEIA-SE: "...Hiúly Carvalho de Souza, 2632, 78...", ONDE SE LÊ: "...2639, 810...", LEIA-SE: "...2633, 78...", ONDE SE LÊ: "... 2640, 811...", LEIA-SE: "...2634, 78...", ONDE SE LÊ: "...Iago Joston Corrêa de Souza, 2641, 811...", LEIA-SE: "...Iago Joston Corrêa de Souza, 2635, 79...", ONDE SE LÊ: "...2642, 811...", LEIA-SE: "...2636, 79...", ONDE SE LÊ: "...2643, 811...", LEIA-SE: "...2637, 79...", ONDE SE LÊ: "...2644, 812...", LEIA-SE: "...2638, 80...", ONDE SE LÊ: "...2645, 812...", LEIA-SE: "...2639, 80...", ONDE SE LÊ: "...2646, 812...", LEIA-SE: "...2640, 80...", ONDE SE LÊ: "...2647, 812...", LEIA-SE: "...2641, 81...", ONDE SE LÊ: "...2648, 813...", LEIA-SE: "...2642, 81...", ONDE SE LÊ: "...2649, 813...", LEIA-SE: "...2643, 81...", ONDE SE LÊ: "...2650, 813...", LEIA-SE: "...2644, 82...", ONDE SE LÊ: "...2651, 813...", LEIA-SE: "...2645, 82...", ONDE SE LÊ: "...2652, 814...", LEIA-SE: "...2646, 82...", ONDE SE LÊ: "...2653, 814...", LEIA-SE: "...2647, 83...", ONDE SE LÊ: "...2654, 814...", LEIA-SE: "...2648, 83...", ONDE SE LÊ: "...2655, 814...", LEIA-SE: "...2649, 83...", ONDE SE LÊ: "...2656, 815...", LEIA-SE: "...2650, 84...", ONDE SE LÊ: "...2657, 815...", LEIA-SE: "...2651, 84...", ONDE SE LÊ: "...2658, 815...", LEIA-SE: "...2652, 84...", ONDE SE LÊ: "...2659, 815...", LEIA-SE: "...2653, 85...", ONDE SE LÊ: "...2660, 816...", LEIA-SE: "...2654, 85...", ONDE SE LÊ: "...2661, 816...", LEIA-SE: "...2655, 85...", ONDE SE LÊ: "...2662, 816...", LEIA-SE: "...2656, 86...", ONDE SE LÊ: "...2663, 816...", LEIA-SE: "...2657, 86...", ONDE SE LÊ: "...2664, 817...", LEIA-SE: "...2658, 86...", ONDE SE LÊ: "...2665, 817...", LEIA-SE: "...2659, 87...", ONDE SE LÊ: "...2666, 817...", LEIA-SE: "...2660, 87...", ONDE SE LÊ: "...2667, 817...", LEIA-SE: "...2661, 87...", ONDE SE LÊ: "...2668, 818...", LEIA-SE: "...2662, 88...", ONDE SE LÊ: "...2669, 818...", LEIA-SE: "...2663, 88...", ONDE SE LÊ: "...2670, 818...", LEIA-SE: "...2664, 88...", ONDE SE LÊ: "...2671, 818...", LEIA-SE: "...2665, 89...", ONDE SE LÊ: "...2672, 819...", LEIA-SE: "...2666, 89...", ONDE SE LÊ: "...2673, 819...", LEIA-SE: "...2667, 89...", ONDE SE LÊ: "...2674, 819...", LEIA-SE: "...2668, 90...", ONDE SE LÊ: "...2675, 819...", LEIA-SE: "...2669, 90...", ONDE SE LÊ: "...2676, 820...", LEIA-SE: "...2670, 90...", ONDE SE LÊ: "...2677, 820...", LEIA-SE: "...2671, 91...", ONDE SE LÊ: "...2678, 820...", ONDE SE LÊ: "...2672, 91...", ONDE SE LÊ: "...2679, 820...", LEIA-SE: "...2673, 91...", ONDE SE LÊ: "...2680, 821...", LEIA-SE: "...2674, 92...", ONDE SE LÊ: "...2681, 821...", LEIA-SE: "...2675, 92...", ONDE SE LÊ: "...2682, 821...", LEIA-SE: "...2676, 92...", ONDE SE LÊ: "...2683, 821...", LEIA-SE: "...2677, 93...", ONDE SE LÊ: "...2684, 822...", LEIA-SE: "...2678, 93...", ONDE SE LÊ: "...2685, 822...", LEIA-SE: "...2680, 94...", ONDE SE LÊ: "...2687, 822...", LEIA-SE: "...2681, 94...", ONDE SE LÊ: "...2688, 823...", LEIA-SE: "...2682, 94...", ONDE SE LÊ: "...2689, 823...", LEIA-SE: "...2683, 95...", ONDE SE LÊ: "...Pedro Alexandre Monteiro Trindade, 2690, 823...", LEIA-SE: "...Pedro Alexandre Monteiro Costa Trindade, 2684, 95...", ONDE SE LÊ: "...2691, 823...", LEIA-SE: "...2685, 95...", ONDE SE LÊ: "...2692, 824...", LEIA-SE: "...2686, 96...", ONDE SE LÊ: "...2693, 824...", LEIA-SE: "...2687, 96...", ONDE SE LÊ: "...2694, 824...", LEIA-SE: "...2688, 96...", ONDE SE LÊ: "...2695, 824...", LEIA-SE: "...2689, 97...", ONDE SE LÊ: "...2696, 825...", LEIA-SE: "...2690, 97...", ONDE SE LÊ: "...2697, 825...", LEIA-SE: "...2691, 97...", ONDE SE LÊ: "...2698, 825...", LEIA-SE: "...2692, 98...", ONDE SE LÊ: "...2699, 825...", LEIA-SE: "...2693, 98...", ONDE SE LÊ: "...2700, 826...", LEIA-SE: "...2694, 98...", ONDE SE LÊ: "...2701, 826...", LEIA-SE: "...2695, 99...", ONDE SE LÊ: "...2702, 826...", LEIA-SE: "...2696, 99...", ONDE SE LÊ: "...2703, 826...", LEIA-SE: "...2697, 99...", ONDE SE LÊ: "...2704, 827...", LEIA-SE: "...2698, 100...", ONDE SE LÊ: "...2705, 827...", LEIA-SE: "...2699, 100...", ONDE SE LÊ: "...2706, 827...", LEIA-SE: "...2700, 100...", ONDE SE LÊ: "...2707, 827...", LEIA-SE: "...2701, 101...", ONDE SE LÊ: "...Vitória Lima Pelicção, 2708, 828...", LEIA-SE: "...Vitória Lima Pelicção, 2702, 101...", ONDE SE LÊ: "...2709, 828...", LEIA-SE: "...2703, 101...", ONDE SE LÊ: "...2710, 828...", LEIA-SE: "...2704, 102...", ONDE SE LÊ: "...2711, 828...", LEIA-SE: "...2705, 102...", ONDE SE LÊ: "...2712, 829...", LEIA-SE: "...2706, 102...", ONDE SE LÊ: "...2713, 829...", LEIA-SE: "...2707, 103...", ONDE SE LÊ: "...2714, 829...", LEIA-SE: "...2708, 103...", ONDE SE LÊ: "...2715, 829...", LEIA-SE: "...2709, 103...", ONDE SE LÊ: "...Victor Eduardo Ferreira Sampaio, 2716, 830...", LEIA-SE: "... Victor Eduardo Pereira Sampaio, 2710, 104...", ONDE SE LÊ: "...2717, 830...", LEIA-SE: "...2711, 104...", ONDE SE LÊ: "...2718, 830...", LEIA-SE: "...2712, 104...", ONDE SE LÊ: "...2719, 830...", LEIA-SE: "...2713, 105...", ONDE SE LÊ: "...2720, 831...", LEIA-SE: "...2714, 105...", ONDE SE LÊ: "...2721, 831...", LEIA-SE: "...2715, 105...", ONDE SE LÊ: "...2722, 831...", LEIA-SE: "...2716, 106...", ONDE SE LÊ: "...2723, 831...", LEIA-SE: "...2717, 106...", ONDE SE LÊ: "...2724, 832...", LEIA-SE: "...2718, 106...", ONDE SE LÊ: "...2725, 832...", LEIA-SE: "...2719, 107...", ONDE SE LÊ: "...2726, 832...", LEIA-SE: "...2720, 107...", ONDE SE LÊ: "...2727, 832...", LEIA-SE: "...2721, 107...", ONDE SE LÊ: "...2728, 833...", LEIA-SE: "...2722, 108...", ONDE SE LÊ: "...2729, 833...", LEIA-SE: "...2723, 108...", ONDE SE LÊ: "...Gabriel Ribeiro de Farias, 2730, 833...", LEIA-SE: "...Gabriel Ribeiro Farias, 2724, 108...", ONDE SE LÊ: "...2731, 833...", LEIA-SE: "...2725, 109...", ONDE SE LÊ: "...2732, 834...", LEIA-SE: "...2726, 109...", ONDE SE LÊ: "...2733, 834...", LEIA-SE: "...2727, 109...", ONDE SE LÊ: "...2734, 834...", LEIA-SE: "...2728, 110...", ONDE SE LÊ: "...2735, 834...", LEIA-SE: "...2729, 110...", ONDE SE LÊ: "...2736, 835...", LEIA-SE: "...2730, 110...", ONDE SE LÊ: "...2737, 835...", LEIA-SE: "...2731, 111...", ONDE SE LÊ: "...2738, 835...", LEIA-SE: "...2732, 111...", ONDE SE LÊ: "...2739, 835...", LEIA-SE: "...2733, 111...", ONDE SE LÊ: "...2740, 836...", LEIA-SE: "...2734, 112...", ONDE SE LÊ: "...2741, 836...", LEIA-SE: "...2735, 112...", ONDE SE LÊ: "...2742, 836...", LEIA-SE: "...2736, 112...", ONDE SE LÊ: "...2743, 836...", LEIA-SE: "...2737, 113...", ONDE SE LÊ: "...2744, 837...", LEIA-SE: "...2738, 113...", ONDE SE LÊ: "...2745, 837...", LEIA-SE: "...2739, 113...", ONDE SE LÊ: "...2746, 837...", LEIA-SE: "...2740, 114...", ONDE SE LÊ: "... 2747, 837...", LEIA-SE: "...2741, 114..."

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 198, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p. 23, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 474.000419/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
1225ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 00097-00003059/2019-55. CONCESSÃO DE LICENÇA AO DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO METRÔ-DF PARA AFASTAR-SE DO CARGO E VIAJAR COM DESTINO À SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA 'NT EXPO - 21ª FEIRA DE NEGÓCIOS NOS TRILHOS', PROMOVIDA PELA ANPTRLHOS (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS). DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE.

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a solicitação do Senhor FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Diretor de Operação e Manutenção, efetuada por meio do Relatório SEI-GDF nº 9/2019 - METRO-DF/DOM/OG (19412690), e considerando o disposto no § 5º da art. 16, bem assim nos incisos IX e XVI do art. 18 do Estatuto Social vigente, decide conceder-lhe licença para afastar-se do cargo, nos dias 19 a 21/03/2019 e viajar com destino à São Paulo para participar da 'NT EXPO - 21ª Feira de Negócios nos Trilhos', bem como da Rodada de Negócios promovida pela ANPTrilhos - Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, que será realizada no mesmo local, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, ficando designado para substituí-lo nos dias mencionados acima, o senhor LUIZ CARLOS TANEZINI, Diretor Técnico do METRÔ-DF e Diretor Financeiro e Comercial (em Exercício). Em seguida, determina ao Gabinete da Presidência que faça gestões necessárias à publicação do ato ora editado. Brasília, 13 de março de 2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente e,
Diretor de Administração (Em Exercício)

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor Técnico e,
Diretor Financeiro e Comercial (Em Exercício)

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Diretor de Operação e Manutenção

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
1225ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 00097-00003772/2019-07. CONCESSÃO DE LICENÇA AO DIRETOR-PRESIDENTE DO METRÔ-DF PARA AFASTAR-SE DO CARGO E VIAJAR COM DESTINO À SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA 'NT EXPO - 21ª FEIRA DE NEGÓCIOS NOS TRILHOS', PROMOVIDA PELA ANPTRLHOS (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS). DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a solicitação do Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO, Diretor-Presidente do METRÔ-DF, formalizada por meio do Relatório SEI-GDF nº 16/2019 - METRO-DF/PRE/GAB, e considerando o disposto no § 5º da art. 16, bem assim nos incisos IX e XVI do art. 18 do Estatuto Social vigente; considerando ainda o previsto na Decisão editada na 1221ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/02/2019, que trata da substituição, do senhor Diretor-Presidente do METRÔ-DF, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos e afastamentos legais, no decorrer do mandato 2018-2020, decide conceder-lhe licença para, nos dias 18 a 21/03/2019, afastar-se do cargo e viajar com destino à São Paulo para participar da 'NT EXPO - 21ª Feira de Negócios nos Trilhos', bem como da Rodada de Negócios promovida pela ANPTrilhos - Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, que será realizada no mesmo local, e visita técnica no Metrô de São Paulo, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, ficando designado para substituí-lo, excepcionalmente, nos dias mencionados acima, o senhor LUIZ CARLOS TANEZINI, Diretor Técnico do METRÔ-DF e Diretor Financeiro e Comercial (em Exercício). Em seguida, determina ao Gabinete da Presidência que faça gestões necessárias à publicação do ato ora adotado. Brasília, 13 de março de 2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente e,
Diretor de Administração (Em Exercício)

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor Técnico e,
Diretor Financeiro e Comercial (Em Exercício)

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Diretor de Operação e Manutenção

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 688, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.(*)

Defere recurso contra indeferimento de PVTEF de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso ao indeferimento do Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Edmar Ramos dos Santos Me, objeto do processo nº. 370.000.106/2008.

Interessado: EDMAR RAMOS DOS SANTOS - ME

Endereço atual: QOF 07, Conjunto 04, Lote 17 - Riacho Fundo I/DF

Endereço pleiteado: Quadra 200, Conjunto 05, Lote 05 - ADE do Recanto das Emas/DF

Data da constituição da empresa: 11/03/1986

Natureza do pleito: Relocalização

Área indicada: 125,40 m²

Empregos existentes: 02 Empregos a gerar: 02

Investimento: R\$ 174.308,22 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oito reais e vinte e dois centavos)

Atividade Econômica: Serviços de transportes e reforma em estofados.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 390/2012 - COPEP/DF, de 18 de setembro de 2012, publicada no DODF nº. 201, de 03 de outubro de 2012, página 09, que tornou público o indeferimento do recurso contra o indeferimento do PVEF de empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HERMANO CARVALHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 276 de 24 de dezembro de 2013, página 11.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000682/2006; Interessado: ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - Decisão nº: 053/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 02, Quadra 10, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 017/2008, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.823.459/0001-46, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 294/2018 - COPEP/DF, de 20/09/2018;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000515/2000; Interessado: PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Decisão nº: 054/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel denominado Lote 09, Conjunto 01, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 88/2001, celebrado em 19/01/2001 entre a Terracap e a empresa PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 02.894.183/0001-61, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 853/2014- COPEP/DF, de 13/11/2014;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001916/2000; Interessado: PREMENGE S/A. - Decisão nº: 056/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 4909143 denominado Lote 14, Conjunto 05, Quadra 14, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Guará/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 515/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa PREMENGE S/A, CNPJ nº 00.388.587/0001-58, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 179/2018- COPEP/DF, de 26/07/2018;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002554/1999; Interessado: E. FERREIRA ME - Decisão nº: 057/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493251-0, denominado Lote 06, Conjunto E, Quadra 03, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1585/2001, celebrado entre a Terracap e a empresa E. FERREIRA - ME, CNPJ nº 03.263.062/0001-84, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 059/2018- COPEP/DF, de 26/04/2018;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001424/2001; Interessado: FABIANA TEIXEIRA DE ARAUJO ME - Decisão nº: 058/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 472899-8, denominado Lote 24, Conjunto 04, Quadra 600 - Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - Recanto das Emas/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 75/2018, celebrado entre a TERRACAP e a empresa FABIANA TEIXEIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 04.378.979/0001-97, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 75/2018- COPEP/DF, de 24/05/2018;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002960/1999; Interessado: LA ROMANA PIZZARIA LTDA - Decisão nº: 059/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 475246-5, denominado Lote 14, Conjunto 12, ADE - Águas Claras - Taguatinga/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 490/2001, celebrado em 28/03/2016 entre a TERRACAP e a empresa LA ROMANA PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 00.737.973/001-08, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 353/2017 - COPEP/DF, de 12/12/2017;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001054/2000; Interessado: MARIA CLAUDIA MEIRA FERNANDES ME - Decisão nº: 060/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 525070-6, denominado Lote 07, Conjunto 19 - Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 60/2004, celebrado entre a TERRACAP e a empresa MARIA CLAUDIA FERNANDES - ME, com novo nome empresarial de NEW DESC INDÚSTRIA DESCARTÁVEIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.720.369/0001-67, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 208/2018- COPEP/DF, de 26/07/2018;

SESSÃO: 3317ª; Realizada em: 07/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000739/2001; Interessado: JOÃO ANTÔNIO CARDOSO ROMUALDO - ME - Decisão nº: 061/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 447120-2, denominado Lote 12, Conjunto "B", Área Complementar 219 - Santa Maria/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 116/2010, celebrado em 24/05/2010 entre a TERRACAP e a empresa JOÃO ANTÔNIO CARDOSO ROMUALDO - ME, CNPJ nº 72.596.059/0001-03, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 221/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018;

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 03.682.014/0001-20 NIRE 53 3 0000614-8

65ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 29.06.2018, às 14h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da CEB Participações S/A. DELIBERAÇÃO. A Diretoria aprovou, com unanimidade dos membros presentes, pela aprovação da reforma do Estatuto Social da CEB Participações S.A., visando à adequação à Lei nº13.303/2016 e em consonância com o Estatuto Social da CEB Holding. REGISTRO JCDF: 1088485, certificado em 02.08.2018.

66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 27.07.2018, às 15h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Participações S.A., referente ao Exercício 2019; 2) deliberar sobre a antecipação do pagamento de dividendos à acionista Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao 1º semestre de 2018. DELIBERAÇÕES. Item 1. A Assembleia aprovou a Proposta Orçamentária de Investimentos e Custeio da CEB Participações S.A. para o Exercício de 2019, no montante total de R\$21.908.676,08, compreendendo os montantes de R\$21.586.675,33 para o custeio e R\$322.000,75 para os investimentos, acolhendo os termos da Resolução nº013, de 26.07.2018, editada pela Diretoria da CEB Participações S.A. Item 2. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a antecipação do pagamento de dividendos à acionista Companhia Energética de Brasília - CEB, referentes ao 1º semestre de 2018, no valor de R\$ 3.000.000,00, acolhendo os termos da Resolução nº 014, de 26.07.2018, editada pela Diretoria da CEBPar. REGISTRO JCDF: 1102067, certificado em 24/09/2018. (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

68ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 05.12.2018, às 11h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Participações S.A. - CEBPar para o período de 2019 a 2023. DELIBERAÇÕES. A Assembleia, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócio da CEB Participações S.A. para o período de 2019 a 2023, submetido pela Diretoria da CEBPar por meio da Resolução nº 020, editada em sua 30ª Reunião Extraordinária. REGISTRO JCDF: 1232463, certificado em 14.12.2018.

18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 26.04.2018, às 09h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2017; 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o ano 2018/2019; 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais e rerratificar a ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.08.2008, no tocante à concessão de vale refeição/alimentação aos diretores da CEB Participações S/A. DELIBERAÇÕES. 1) A Assembleia aprovou as demonstrações financeiras e as contas dos administradores da CEB Participações S/A relativas ao exercício de 2017. 2) A Assembleia aprovou a destinação do resultado apurado no exercício de 2017, na forma apresentada pela Diretoria. 3) A Assembleia deliberou pela recondução do Senhor DALMO ALEXANDRE COSTA, brasileiro, natural de Morrinhos-GO, separado judicialmente, arquiteto, cédula de identidade 101.582-SSP/DF, CPF 039.570.981-49, filho de Amélia Alexandre Costa e João Batista da Costa, residente e domiciliado nesta Capital, no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 22 Casa 13, Lago Sul e pela eleição dos Senhores RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, contador, natural de Porto Alegre - RS, filho de Carlos Alberto Leal Souza e de Berenice Regina Guaragna Souza, cédula de identidade 5.048.982.291-SSP/RS, CPF 927.823.020-00, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 211 bloco D, ap. 602, Asa Sul e SÉRGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, engenheiro elétrico, natural do Rio de Janeiro-RJ, cédula de identidade 131.306-SSP/DF, CPF 059.499.471-34, filho de Yolita Assenço Tavares dos Santos e José Tavares dos Santos, residente e domiciliado nesta Capital, na SCEN Trecho 1, conjunto 1, bloco C, apartamento 306, Asa Norte; como membros efetivos do Conselho Fiscal da CEB Participações S/A para o ano 2018/2019. 4) A Assembleia deliberou pela manutenção da atual remuneração dos dirigentes, bem como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em complemento à deliberação a Assembleia rerratificou a ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S/A, realizada em 19.08.2008, no tocante à concessão de vale refeição/alimentação aos diretores, que terá o mesmo valor e forma daquele conferido aos diretores da Companhia Energética de Brasília, permanecendo inalterados os demais benefícios citados na referida ata. REGISTRO JCDF: 1080125, certificado em 29.06.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso IV do artigo 17 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 01/2006-Adasa e suas alterações posteriores, Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016, Resolução nº 06, de 05 de abril de 2017, Resolução nº 13, de 11 de julho de 2017, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 0197-00000363/2019, e considerando o Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 73/2018 - CAESB/PR/PRM, retificada pela Carta nº 8/2019 - CAESB/PR/PRM, e pela Carta nº 5/2019 - CAESB/PR/PRM, para uso dos recursos financeiros oriundos da Tarifa de Contingência, para financiamento dos custos operacionais adicionais com instalação de válvulas redutoras de pressão, bem como com a aquisição de válvula controladora auto operada, resolve: INDEFERIR o pleito da CAESB, por se tratar de custos não previstos no art. 1º, incisos I a V, da Resolução Adasa nº 30, de 21 de novembro de 2018, a qual limitou os requerimentos para utilização de recursos oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-0000001/2019 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela empresa Auto Reguladora Nippon Ltda, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.002.338/2018, que versa sobre intervenção indevida no Poço de Visita - PV de esgotos, resolve: CONHECER do recurso de revisão interposto pela empresa Auto Reguladora Nippon Ltda, eis que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que definiu o valor da multa, revisada, em R\$ 6.538,00 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-0000002/2019 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela empresa Viação Planalto Ltda - VIPLAN, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.008.357/2017, que versa sobre a ligação direta de água, resolve: CONHECER do recurso de revisão interposto pela empresa Viação Planalto Ltda - VIPLAN, eis que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que definiu o valor da multa em R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000056/2019 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Veronice Maia de Azevedo, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.009.609/2015, que versa sobre intervenção indevida no Poço de Visita - PV de esgotos, resolve: CONHECER do recurso de revisão interposto pela usuária Sra. Veronice Maia de Azevedo, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 2.783,75 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no inciso V da Portaria nº215, de 06 de agosto de 2018, e considerando a manutenção de equipe mínima de pessoal em exercício, de forma a atender aos princípios da continuidade do serviço público, da celeridade, da eficiência, da impessoalidade e da moralidade administrativa, e ainda, considerando o atual contexto de extrema carência de pessoal ativo e contingenciamento de recursos para admissão de pessoal nesta Secretaria, resolve:
Art. 1º O afastamento de servidor para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, instituída nos termos dos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº840/11, deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos nesta Ordem de Serviço.
Art. 2º O servidor terá direito ao usufruto da Licença Prêmio adquirida sem prejuízo da remuneração, desde que:
I- Encaminhe" Requerimento Licença Prêmio por Assiduidade" via SEI-GDF à Gerência de Registros Funcionais, no prazo de 45 dias. Este processo de Licença Prêmio por Assiduidade será reutilizado pelo servidor até a conclusão de sua trajetória funcional.
II- Haja relatório da chefia imediata do servidor e concordância da mediata no mesmo documento, o qual deverá conter declaração:

- a) de que o número de servidores em gozo simultâneo de Licença Prêmio por Assiduidade não exceda a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade;
- b) com a justificativa do impacto no desempenho nas atividades desenvolvidas pelo servidor em relação à continuidade do serviço prestado.

Art. 3º Os requerimentos enviados com antecedência superior a 45 dias serão devolvidos à unidade de lotação do servidor, para que os envie no prazo definido no artigo 2º.

Art. 4º Após constatada pendência quanto ao pleito, o processo será devolvido ao setor, para que do prazo estipulado no artigo 2º, inciso I, o requerente utilize-se dos 15 primeiros dias para realizar adequações ou sanar omissões quanto ao pedido de Licença-Prêmio, sem impacto na data requerida para usufruto.

Art. 5º Para solicitar o cancelamento ou remarcação da Licença-Prêmio, o servidor deverá encaminhar solicitação à Gerência de Registros Funcionais com antecedência mínima de 20 dias à data de início do usufruto.

§1º Em caso de solicitação de cancelamento após iniciado o usufruto, o servidor deverá cumprir o período mínimo de 30, 60 ou 90 dias, conforme solicitação inicial.

Art. 6º Fica assegurado às servidoras públicas o direito de iniciar a fruição de Licença Prêmio por Assiduidade imediatamente após o término da Licença Maternidade, nos termos do art 143, da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 7º Casos excepcionais serão apreciados pela Chefia de Gabinete desta Secretaria, após despacho motivado do interessado e pronunciamento prévio das chefias imediata e mediata e manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, (COD. SIGRH 04000527), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia (COD. SIGRH 04000509), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia (COD. SIGRH 04000138), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral (COD. SIGRH 04000647), da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 126, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a atualização anual de valores para inscrição e ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o patamar para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários ou não tributários, consolidado por devedor, de acordo com os critérios previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 2001, não pode ser inferior a R\$ 410,99 (quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos), em atenção a atualização determinada pelo art. 4º, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, deve obedecer ao limite de R\$ 17.613,56 (dezesete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de todos os demais créditos tributários ou não tributários deve obedecer ao limite de R\$ 5.871,19 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde - PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266, de 15 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94 e o art. 16, incisos I e L, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9583/18-e, resolve:

Art. 1º Ficam revogados a alínea "i" do inciso II do art. 3º, o inciso X do art. 4º e o § 3º do art. 9º, bem assim incluídos os §§ 7º, 8º e 9º no art. 3º, os §§ 8º e 9º no art. 16 e o § 9º no art. 17 e ficam alterados a alínea "f" do inciso II e os §§ 1º ao 6º do art. 3º, o inciso I e suas alíneas "a" e "b" do § 2º do art. 10, o inciso I do § 1º do art. 15, o § 4º com os incisos I, II e III e o § 7º do art. 16 e o art. 20, todos da Resolução nº 266, de 15 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º São beneficiários do PRÓ-SAÚDE:

(...)

II - dependentes de titular:

(...)

f) menor tutelado ou sob guarda, sem economia própria, que, mediante termo de guarda judicial ou de tutela, viva na companhia e a expensas de beneficiário-titular e seja dependente para fins de imposto de renda, estendendo-se a este caso o disposto na alínea "d", salvo se o termo dispuser de forma diversa;

(...)

i) (revogado)

III - (...)

§ 1º Os beneficiários-dependentes elencados nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" compõem o núcleo familiar restrito do beneficiário-titular.

§ 2º Os beneficiários-dependentes não mencionados no parágrafo anterior compõem o núcleo familiar periférico do beneficiário-titular.

§ 3º A comprovação da relação de dependência econômica dos enteados previstos na alínea "c", bem como de todos os beneficiários-dependentes elencados nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do inciso II deste artigo se dará por meio de declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF - do beneficiário-titular e de declaração anual de rendimentos do beneficiário-dependente, dispensando, para os casados ou que estejam em união estável, a comprovação de dependência também do cônjuge ou companheiro(a).

§ 4º O estado de dependência econômica deve ser habitual e efetivo, não se admitindo em nenhuma hipótese dependência meramente temporária ou eventual.

§ 5º No caso da alínea "g" deste artigo, a caracterização da ausência de economia própria levará em consideração os rendimentos auferidos pelo casal, devendo tal condição ser declarada pelo beneficiário-titular em formulário próprio, sendo imprescindível a apresentação de declaração de Ajuste Anual do IRPF do beneficiário-titular e de declaração anual de rendimentos do casal.

§ 6º Não podem ser beneficiários-dependentes simultâneos de um mesmo titular o cônjuge e o(a) companheiro(a), bem como os pais biológicos ou adotivos com os padrastos e madrastas.

§ 7º Os valores eventualmente recebidos a título de pensão alimentícia exclusivamente pelos filhos do beneficiário-titular menores de 21 (vinte e um) anos de idade, ou entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade comprovadamente estudantes de curso regular de ensino médio ou superior autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), ou portadores de invalidez, não são considerados como rendimento próprio para os fins da descaracterização da relação de dependência econômica.

§ 8º Nos casos de curso de graduação ou pós-graduação no exterior, a comprovação da condição de estudante do beneficiário-dependente previsto na alínea "d" do inciso II deste artigo, será feita mediante declaração ou documentação equivalente fornecida pela instituição de ensino, devendo ser posteriormente comprovada, no prazo de seis meses após a conclusão do curso, a convalidação do respectivo certificado por instituição de ensino brasileira.

§ 9º O recebimento de pensão alimentícia judicial ou extrajudicial não é condição suficiente, por si, para a inscrição neste Programa, salvo para os filhos do beneficiário-titular na condição prevista pelo § 7º.

Art. 4º A inscrição de beneficiário-dependente no PRÓ-SAÚDE dar-se-á mediante requerimento do beneficiário-titular, em formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

(...)

X - (revogado)

(...)

Art. 9º São casos de cessação ou suspensão dos direitos de beneficiários do PRÓ-SAÚDE:

(...)

§ 3º (revogado)

Art. 10. Cumpre ao beneficiário-titular e ao especial, se for o caso:

(...)

§ 2º (...)

I - para o beneficiário-dependente previsto no art. 3º, inciso II, alínea "d", após a completção de 21 anos:

a) a partir da data em que o beneficiário-titular apresentar requerimento pela manutenção da dependência e comprovar que o dependente reunia naquela data os requisitos exigidos neste Regulamento;

b) a partir da data em que o beneficiário-titular apresentar requerimento pela inclusão ou reinclusão de dependente;

II - (...)

§ 3º A data em que o beneficiário-dependente previsto no art. 3º, inciso II, alínea "c", completar 21 anos encerra impreterivelmente a condição de dependência, salvo se, sem economia própria, for comprovadamente estudante de curso regular de ensino médio ou superior autorizado pelo MEC.

§ 4º Em qualquer hipótese, também encerra impreterivelmente a condição de dependência a data em que o beneficiário-dependente previsto no art. 3º, inciso II, alínea "d", completar 24 anos.

Art. 15. A assistência indireta, assegurada aos beneficiários regularmente incluídos no PRÓ-SAÚDE, compreende:

(...)

§ 1º (...)

I - Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir a assistência à saúde, o acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, visando à assistência médica e/ou hospitalar, a ser paga integral ou parcialmente a expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador por conta e ordem dos respectivos beneficiários contratantes;

(...)

Art. 16. Considera-se despesa reembolsável, para efeito do inciso II do artigo anterior, aquela efetiva e comprovadamente realizada pelo beneficiário-titular com o pagamento da mensalidade à operadora de plano de saúde ou seguro-saúde, bem como com o pagamento de mensalidade de serviço de atendimento e remoção domiciliar em casos de emergência médica, em seu favor e/ou dos respectivos dependentes regularmente inscritos no PRÓ-SAÚDE.

(...)

§ 4º Não são reembolsáveis as seguintes despesas:

I - pagamento de mensalidade de plano de saúde ou seguro-saúde custeado, total ou parcialmente, por outra pessoa jurídica de direito público ou privado;

II - pagamento de franquia e/ou coparticipação no custeio de despesas médico-hospitalares a que o beneficiário-titular tenha se obrigado por força do respectivo contrato de plano ou seguro privado;

III - taxas de angariação, taxas de adesão, honorários, taxas ou despesas administrativas cobradas por empresa ou agente intermediário entre a operadora de plano de saúde ou seguro-saúde e o beneficiário;

IV - (...)

(...)

§ 7º Não poderão ser reembolsadas mensalidades de dois ou mais planos de saúde ou seguros-saúde em benefício de titulares e dependentes.

§ 8º É vedada a concessão de reembolso de planos de saúde ou seguros-saúde que ofereçam coberturas além dos segmentos ambulatorial e hospitalar, com ou sem obstetrícia, a exemplo de plano odontológico, seguro de vida e seguro-viagem etc.

§ 9º O valor mensal de ressarcimento dos beneficiários-dependentes integrantes do grupo familiar periférico estará submetido ao limite de 50% (cinquenta por cento) do reembolso previsto para a faixa etária do beneficiário-dependente.

Art. 17. Deferido o pedido de reembolso a que se refere o art. 16 deste Regulamento, passa a ser da exclusiva responsabilidade do beneficiário-titular ou especial:

(...)

§ 9º Caso venha a mudar de plano de saúde ou de seguro-saúde, o beneficiário-titular fará jus ao reembolso parcial a partir da data de vigência do novo contrato, observados os devidos acertos financeiros decorrentes da migração relativos à data de encerramento do plano de saúde ou seguro-saúde antigo.

Art. 20. A fim de preservar os equilíbrios orçamentário, financeiro e atuarial do Programa, a equidade na forma de participação do custeio e a contratação de planos de saúde ou seguros-saúde compatíveis com esta Resolução, a Presidência do Tribunal fixará anualmente os valores máximos de reembolso de que trata o § 1º do artigo anterior, por faixa etária, que serão estabelecidos com base em estudos atuariais elaborados pela Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º Para os fins do disposto no caput, os valores máximos de reembolso deverão estar submetidos aos limites estabelecidos também pela ANS.

§ 2º Os valores máximos de reembolso por faixa etária poderão ser alterados em periodicidade distinta da estabelecida no caput sempre que se fizer necessário reequilibrar a relação entre a participação dos beneficiários-titulares no custeio proporcionalmente à disponibilidade de recursos orçamentários e/ou à variação no número de beneficiários-dependentes."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

INFORMAÇÃO N.º 021/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 28.790/2018-e; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP Blackfire, na modalidade Self - Service Enterprise. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 43.182,70 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), em favor da empresa ETT INFORMATICA LTDA (CNPJ 03.143.665/0001-42), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP Blackfire, na modalidade Self -Service Enterprise, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 11 de março de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 077/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 5396/2017-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 165/2019 - Segep, peça nº 44, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.106,41 (dois mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Secaf, peça nº 43, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 12 de março de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 078/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 25500/2015-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 166/2019 - Segep, peça nº 138, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.550,29 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 135, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 12 de março de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DAS SESSÕES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 319, aprovada na Sessão Administrativa nº 991, de 22.11.18, quando apreciou o Processo nº 877/2003, relatado pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, publicada no DODF nº 229, edição de 4 de dezembro de 2018, página 12, no seu art. 9º, parágrafo único, na parte ONDE SE LÊ: "Portaria n.º 257-TCDF", LEIA-SE: "Resolução n.º 257-TCDF".

Na Portaria nº 374, aprovada na Sessão Administrativa nº 991, de 22.11.18, quando apreciou o Processo nº 877/2003, relatado pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, publicada no DODF nº 230, edição de 5 de dezembro de 2018, página 9, no seu art. 7º, parágrafo único, na parte ONDE SE LÊ: "Portaria n.º 257-TCDF", LEIA-SE: "Resolução n.º 257-TCDF".

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO**

DESPACHO DO VICE GOVERNADOR
Em 13 de março de 2019

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RAPHAELA SANTOS VIEIRA, matrícula 1.689.107-4, Chefe de Gabinete Executivo, Símbolo CNE-01, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KALINE GONZAGA COSTA, matrícula 1.689.101-5, Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, Símbolo CNP-03, no período de 13 a 16 de março de 2019, por motivo de afastamento para viagem oficial.

MARCUS VINICIUS BRITTO

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 1.687.245-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de março de 2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTERINO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar DAVYD PEREIRA AIRES, matrícula 1.679.725-6, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.677.934-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 25 de março de 2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XLVIII e L do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO COSTA MATOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.277-1, (Titular) e ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT KOKITSU, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 035.255-1, (Suplente), para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Guará RA-X, CNPJ: 16.724.782/0001-41, certidões, certificados, ajustes de guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consulta e tomar ciência de despachos em processo que figure como parte a Administração Regional do Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XLVIII e L do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula nº 1.690.997-6, como executor dos serviços contratados com a Empresa ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, Nota de Empenho 2019NE00027, objeto do processo nº 00137-00002391/2018-99, desta Administração Regional do Guará/RA-X.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar a fatura, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA REIS RODRIGUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 1690667-5, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, como executora do contrato firmado entre a empresa OI Distribuição S/A e a Administração Regional do Cruzeiro, em substituição à servidora SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 0041.537-5, Gerente de Pessoas. Processo SEI 0139-000002/2017

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SORAIA EMILIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula 174621-9, como executora dos serviços de chaveiro constante no processo SEI nº 00142-00002686/2018-69, nesta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula nº 1.690.129-0, em substituição RAIMUNDO NONATO FLORES, Diretor de Obras, matrícula: 158.348-4, como membro da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em caráter permanente nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, nomeado através da Ordem de Serviço nº 08 de 19 de fevereiro de 2019 e Publicado no DODF nº 42 do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 366.000.006/2017 resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, LENILÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.676.054-9, Gerente de Gestão do Território-GEGEST em substituição do servidor RAIMUNDO NONATO FLORES, Matrícula nº 158.348-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para EXECUTOR e na sua ausência o servidor ANTÔNIO OSCAR FRIAS, Matrícula nº 1.690.777-9, Assessor Técnico da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, em substituição do servidor ROMILDO PEREIRA SOARES, Matrícula nº 158.076-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, designados por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2019, página 09, da prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, com base no artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e no Decreto nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor GLÁUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 274.002-8, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos.

Ao chefe imediato do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 403, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF de nº 243, de 24 de dezembro de 2018, página 29, que concedeu a substituição de férias a MAURÍCIO ALVES MARQUES, matrícula 46.350-7.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto de férias relativas ao exercício de 2019, de ÉRIDE MACHADO BUENO BOMTEMPO, matrícula 271.095-1, referente ao período de 02/01/2019 a 31/01/2019, retroativamente, ficando assegurada a servidora a fruição dos 22 dias remanescentes no período de 25/11/2019 a 16/12/2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610, bem como do Decreto nº 39.611, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00005149/2019-54, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 108.954-4, Chefe do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 06/03 a 15/03/2019. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 12 de março de 2019

PROCESSO: 00040-00001517/2019-95. INTERESSADO: JEAN DE SOUSA COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JEAN DE SOUSA COSTA, matrícula nº 36.292-1, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roosevelt Vilela, da Câmara Legislativa do Distrito Federal CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04009-00000089/2019-67. INTERESSADA: SUZANA PEREIRA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.430.946-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora de Suprimentos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00366-00000126/2019-81. INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 93.772-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para exercer suas atividades funcionais na Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal. Fim determinado: Desempenhar atividades na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção. Prazo certo: a contar da data da publicação à 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00060-00050251/2019-30. INTERESSADA: ROSIMARY BERNARDES SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base no parágrafo único, do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ROSIMARY BERNARDES SILVA, matrícula nº 1.443.086-X, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00004153/2019-56. INTERESSADO: PEDRO LEMOS SIQUEIRA. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, tendo em vista a necessidade de regularização funcional, nos termos da Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: RETIFICAR o ato que autorizou a cessão do servidor PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 214.627-4, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, consubstanciado no despacho do Secretário de Estado de Governo, de 29/08/2014, publicado no DODF nº 181, de 1/9/2014, p. 19, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar no 840 de 23/12/2011, (...)"; LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)"; RETIFICAR o ato que autorizou a cessão do servidor PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 214.627-4, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF à Secretaria de Estado de Gestão e Território e Habitação do Distrito Federal, consubstanciado no despacho da Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19/04/2016, publicado no DODF nº 75, de 20/04/2016, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar no 840 de 23/12/2011, (...)"; LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000587/2019-19; INTERESSADA: GISELE ARROBAS MANCINI; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora GISELE ARROBAS MANCINI, matrícula nº 39.246-4, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00110-00000156/2019-25. INTERESSADA: SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula nº 93.780-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04009-00000110/2019-24. INTERESSADO: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 174.797-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Execução Financeira, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 13 de março de 2019

PROCESSO: 00401-00025913/2018-62. INTERESSADA: PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, da servidora PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula nº 137.293-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, para exercer suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Fim determinado: Auxiliar nas ações no sentido de impulsionar a igualdade social, diminuir os índices de violência, prestar atendimento especializado às pessoas em condição de vulnerabilidade e promover a cidadania plena por meio dos diversos projetos implementados na DPDF. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal - CACI, para as providências pertinentes.

PROCESSO 00040-00002904/2019-49. INTERESSADO: GUTEMBERG TOSATTE GOMES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula nº 41.080-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital JOÃO CARDOSO, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00005085/2019-91, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: RONALDO DA COSTA, matrícula nº 24.648-4, 7º quinquênio, referente ao período de 22 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2019. ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA, matrícula nº 30.174-4, 6º quinquênio, referente ao período de 11 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2019 (descontados 20 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). IVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2019. JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 30.183-3, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2019 (descontados 15 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). FRANCISCO FABIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula nº 30.190-6, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2019. KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA, matrícula nº 30.196-5, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2019 (descontados 15 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). FRANCISCO FABIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula nº 30.190-6, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2019. KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA, matrícula nº 30.196-5, 6º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2019 (descontados 15 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). FATIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula nº 30.198-1, 6º quinquênio, referente ao período de 15 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2019. JOÃO BATISTA QUINTILIANO, matrícula nº 30.200-7, 6º quinquênio, referente ao período de 15 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2019. MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula nº 30.214-7, 6º quinquênio, referente ao período de 22 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2019. MOACYR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.229-5, 6º quinquênio, referente ao período de 24 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2019 (descontados 09 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula nº 30.853-6, 7º quinquênio, referente ao período de 26 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2019. ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO, matrícula nº 32.377-2, 5º quinquênio, referente ao período de 02 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019. ZEDILIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, 5º quinquênio, referente ao período de 24 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2019. ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 40.540-X, 5º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2019 (descontados 06 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018

- PGDF/GAB/PRCON). ERNANE COSTA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 40.547-7, 5º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2019 (descontados 02 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 40.565-5, 5º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019. SOLANGE DIAS PEREIRA, matrícula nº 40.572-8, 5º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019. ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula nº 40.590-6, 5º quinquênio, referente ao período de 26 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2019. OLGA FÉLIX MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 47.832-6, 8º quinquênio, referente ao período de 23 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2019. JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 92.318-4, 5º quinquênio, referente ao período de 02 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019. GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 174.609-X, 2º quinquênio, referente ao período de 03 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019. SHARLENE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 174.726-6, 2º quinquênio, referente ao período de 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019. ANGENILDA DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 175.444-0, 2º quinquênio, referente ao período de 05 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019. FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula nº 175.481-5, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019. ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula nº 175.484-X, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019. IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO, matrícula nº 175.485-8, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019. ANTONIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 175.486-6, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019. LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2019 (descontados 30 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 46.232-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21 de dezembro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00000005/2019-10.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 35.548-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de dezembro de 2015. Processo SEI-GDF nº 00040.00001639/2019-81.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00000273/2019-23, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus a servidora CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, Auditor de Controle Interno, aposentada conforme a Ordem de Serviço nº 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1 de março de 2019, página 25.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00000849/2019-52, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus a servidora MARILENE DA COSTA BAPTISTA CARVALHO, matrícula nº 30.836-6, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme a Ordem de Serviço nº 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1 de março de 2019, página 25.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00066516/2018-13, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus o servidor JOMAR MENDES GASPARY, matrícula nº 46.523-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme a Ordem de Serviço nº 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1 de março de 2019, página 25.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 411.000.023/2012, a saber: 1. JOSÉ CARLOS FONSECA, Cobrador, matrícula nº 226.126-X, e LÚCIA MARIA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.630-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA RODOVIÁRIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 2º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. DARIO BALBINO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, matrícula nº 91.994-2 e Cláudia Aparecida Moreira, Gerente de Patrimônio e Administração Predial, matrícula nº 273.531-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SINESP. 2. FRANCISCO REIS DA SILVA Oliveira, Assessor Técnico, matrícula nº 143.83946 e GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO, Técnica em Saúde/Motorista, matrícula nº 193.8647-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SVS. 3. LUCIANO CARVALHO LEAO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.020-7, para atuar, como Executor Local Titular no âmbito da PDFI. 4. RENATO LUCIANO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.688.176-1, para atuar, como Executor Local Titular no âmbito da PDFI. 5. LUCAS MACHADO DUTRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.207-9, para atuar, como Executor Local Titular no âmbito da CPP. 6. JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.568-7, para atuar, como Executor Local Titular no âmbito da DPOE. 7. RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.719-7, para atuar, como Executor Local Titular no âmbito da DPOE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. JOSÉ FRANCISCO DA MOTA, Chefe de Núcleo de Transportes, matrícula nº 035.148-2 e Francisco Cordeiro Ramos, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.609-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA-IX. 2. FRANCISCO REIS DA SILVA Oliveira, Assessor Técnico, matrícula nº 143.83946 e Gilberto SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO, Técnica em Saúde/Motorista, matrícula nº 193.8647-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SVS. 3. GERSON JOSÉ OLIVEIRA VALENÇA, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.689.882-6 e OTONIEL SOUSA DOS REIS, Gerente de execução de Obras, matrícula nº 1.689.967-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA - VII. 4. BELARMINO DA SILVA, Encarregado de transporte, matrícula nº 2081-8 e GILBERTO PEREIRA DA COSTA, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula nº 1134-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da CODEPLAN. 5. PAULO CESAR LUZ JUSTO, Gerente de Transporte, matrícula nº 273.527-X e EDSON FERREIRA BARBOSA, Agente Operacional, matrícula nº 73.386-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da AGEFIS. 6. ALAN MARIANO DE ALMEIDA, Gerente de transporte, matrícula nº 1.650.514-1 e PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, Técnico de atividades culturais, matrícula nº 1.650.627-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Cultura. 7. LEANDRO DE SOUZA SILVA REIS, Gerente GEOB, matrícula nº 1.689.240-2 e LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, Coordenador da COLOM, matrícula nº 1.689.235-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA - II. 8. ISLAN SANTIAGO BORGES, Gerente da Gerência de transportes e comunicações, matrícula nº 268.418-7 e DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1.690.275-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Gabinete da Vice Governadoria.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. LEONE CARDOSO, Coordenador de desenvolvimento, matrícula nº 1.689.829-X e ADEMILDO BARREIRA DE SILVA, Diretor de articulação, matrícula nº 1.690.054-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA-XXVII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.997-6 e KAMYLLA VICTORIANO DE SOUZA, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.690.976-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA-X.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, Gerente de Logística e Expediente, matrícula nº 274.397-3 e ALERCIDES TEIXEIRA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 272.333-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da IPREV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar RAAB SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 1.431.196-8, lotada na Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEFP), como Executora Titular do Contrato nº 38733/2019 - SEFP, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI ME, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela SEFP/DF; para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00066579/2018-61 e LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 43.241-5, como Executora Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 58/2019-SEFP/SAGA/SUTIC, de 11 de março fevereiro de 2019, para atuarem como fiscais do Contrato nº 040/2017-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa

IMGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 81.627.838/0001-01, que tem por objeto a contratação de serviços na plataforma Red Hat, abrangendo a subscrição de softwares com suporte técnico, treinamento nas tecnologias dos produtos e serviços técnicos especializados em plataforma Red Hat, processo: 00410-00013668/2017-51, a saber: 1. FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, Coordenador Técnico do Centro de Dados, matrícula nº 1.431.245-X, na qualidade de Fiscal Requisitante, e LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, Diretor de Ambiente Produtivo, matrícula 265.125-4, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00075625/2019-20, resolve: DESIGNAR CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO, matrícula 1.435.642-2, ocupante do cargo Diretora Regional de Atenção Primária, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o Grupo de Trabalho que tem como objeto finalizar o protocolo e fluxos para aquisição da Terapia subatmosférica publicado por meio da Ordem de Serviço nº 151 de 18 de Setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, a fim de comporem o referido Grupo de Trabalho: ELY JOSÉ DE AGUIAR, matrícula: 166178-7; FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula: 188495-6; ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula: 159438-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI, matrícula: 152859-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: PATRICIA PEREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 1.662.007-0, processo SEI 00060-00076163/2019-68, referente ao 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: MARIA AUREA RIBEIRO SOARES, matrícula 1.663.092-0, processo SEI 00060-00092564/2019-65, referente ao 1º quinquênio: 27/02/2014 a 25/02/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 7 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCIA SILVA DALLE MOLLE, 1442406-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.280 dias, ou seja, 17 anos, 2 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de fevereiro de 1986 a 02 de julho de 1989, 03 de julho de 1989 a 18 de agosto de 1989, 1º de outubro de 1989 a 20 de junho de 1994, 21 de junho de 1994 a 20 de março de 1998, 11 de maio de 1998 a 26 de novembro de 2002 e 05 de julho de 2012 a 08 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-00535201/2018-47. JULIA RODRIGUES DE SOUSA, 140146-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.864 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 1983 a 1º de março de 1987 e 07 de maio de 1992 a 18 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259470/2018-00. CARMEN SOCORRO DUARTE ARANTES SOARES, 134511-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.985 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 2003 a 05 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000316/2017. ROMULO FERREIRA ALVES, 1441805-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias, prestados à Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, no período de 10 de maio de 2012 a 07 de fevereiro de 2013, conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000053/2016. ROMULO FERREIRA ALVES, 1441805-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.805 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, no período de 1º de junho de 2007 a 09 de maio de 2012, conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000053/2016. MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES, 1658307-8, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 796 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 26 de abril de 2004 a 30 de junho de 2006, conforme certidão expedida pelo INSS, contados

para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282-000458/2016. MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES, 1658307-8, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.023 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de abril de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de agosto de 2003 a 25 de abril de 2004 e 06 de agosto de 2009 a 05 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000458/2016.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CÂNDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, Matrícula 144.335-08, Técnica Administrativa, lotada no Núcleo de Ensino e Pesquisa - NUEP, para realizar o trabalho do Registro Hospitalar de Câncer (RHC), com a dispensação de carga horária semanal mínima de 15 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE MOREIRA MILHOMEM, Matrícula 18344-4, Supervisora de Serviços de Atenção Primária da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, matrícula 219.827-4, CPF: 004.352.071-56, CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.848-X, CPF: 466.275.293-00, IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, matrícula 0037230-7, CPF: 564.118.121-87, VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, matrícula 201.371-1, CPF: 664.944.195-3 e ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 219.811-8, CPF: 768.534.031-34 do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07, da Fundação Educacional do Distrito Federal, CNPJ 00.065.201/0001-77 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, CNPJ 00.394.676/0003-79, informações, certidões, certificados e quaisquer outros documentos ou procedimentos, inclusive alterações e baixas dos referidos CNPJs, podendo fazer consultas, requerer e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte o Distrito Federal, representado pela SEDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.009738/2017.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (trinta) dias ao servidor CIRO GOMES CASSIMIRO DIAS, matrícula 223.420-3, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a PAULO HENRIQUE TORRES FERRO, matrícula nº 212563-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00031540/2019-65.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 17 de maio de 2018, publicado no DODF nº 97, de 22 de maio de 2018, página 18.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros: Titulares: RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5, CPF 074.181.856-69, ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES, matrícula 202.510-8, CPF 518.149.511-72, PAULINY ROCHA OLIVEIRA, matrícula 213.925-1, CPF 023.227.521-18; Suplentes: SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, CPF: 006.118.351-26, RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula 227.771-9, CPF: 994.975.141-15, FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGÃO, matrícula 239.740-4, CPF: 043.115.391-42.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAC AGUIAR DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de revisar o disposto na Instrução nº 68, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, que estabeleceu condições para a veiculação de publicidade no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 2º Designar EURICO BATISTA, matrícula 274.816-9, RODRIGO BEZERRA CORREIA, matrícula 274.812-6 e ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula 180.338-7, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Designar, como substituto eventual nos afastamentos legais do Coordenador desse Grupo de Trabalho, o servidor RODRIGO BEZERRA CORREIA, matrícula 274.812-6.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta de proposta final de normativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2019, o servidor JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO, matrícula 273.487-7, pela servidora NATHÁLIA ALVES CESILIO, matrícula 274.849-5.

Art. 2º Substituir, no Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º, a servidora RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, pela servidora AMANDA LEÃO CARVALHO, matrícula 274.290-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 15/2018, para apurar supostas irregularidades funcionais em período a partir de janeiro de 2018, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, mais precisamente na comercialização fictícia de créditos de transporte e na obtenção de valores indevidos através dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPCDF, conforme Denúncia (ID/SEI 10529352) e Despacho SEI-GDF DFTRANS/DIRTI (ID/SEI 15943253), constante do processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 2º Designar CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8 e MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 264.142-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula nº 264.172-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 15/2018, e relacionado ao processo nº 00098-00009037/2018-90, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 03/2018, para apurar responsabilidades pela prestação de serviços de telefonia fixa pela GVT na sede da DFTRANS e postos do SBA sem cobertura contratual, bem como se decorreu algum dano, constante do processo: 0098-001192/2015.

Art. 2º Designar RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1 e PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula nº 263.988-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2018, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.

Art. 2º WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 263.819-3, ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, RONIVALDO BENTO COSTA matrícula nº 264.230-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula nº 180.742-0, como Membro Suplente.

Art. 5º Designar CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 273.584-9, para atuar como assistente técnico, nos termos do art. 25, § 4º, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, pelo Art. 4º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e pelo Art. 12º do Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, entre os dias 18 e 22 de março de 2019, com ônus total para o Distrito Federal, dos servidores CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, e TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1, para participação no 14º Congresso de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, conforme processo SEI nº 00098.00002349/2019-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 269.639-8 como Fiscal Administrativo da Comissão Executora do Contrato nº 10/2018, celebrado com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, em substituição a servidora RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.213-1, conforme processo nº 0098.00006129/2018-18.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar TALITA REBECA LARA DE SOUSA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.180-1 como Executora Titular do Contrato nº 34/2016, celebrado com a ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, em substituição à servidora RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, Matrícula: 264.213-1, conforme Processo 0098.002.585/2015.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 176.423-3 como Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 31/2016, celebrado com a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, em substituição ao servidor GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 263.927-0, conforme processo nº 0098.000.045/2016.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 176.423-3 como Fiscal Requisitante da Comissão Executora do Contrato nº 26/2015 celebrado com a empresa Oi S/A, em substituição ao servidor GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 263.927-0, conforme processo nº 0098.000.521/2015.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 178.828-0 como Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 23/2016 celebrado com o SERPRO, em substituição ao servidor GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 263.927-0, conforme processo nº 0098.001.209/2016.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 179.301-2 como Executora Titular do Contrato nº 01/2019, celebrado com a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, tendo por objeto aquisição de resmas de papel A4.

Art. 2º - Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.102-x como Executor Suplente, conforme Processo SEI nº 00098- 00011995/2018-21.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CHARLES FERREIRA LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.121-6, como Executor da Nota de Empenho nº 2019NE00174, no valor de R\$ 15.786,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais), em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - INP LTDA, cujo objeto inscrição de 04 (quatro) servidores no 14º Congresso de Pregoeiros, conforme processo nº 00098-0000029/2019-69.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, e conforme Decreto 36.419, de 25/03/2015; resolve: REDEFINIR o Grupo de Trabalho Especial - GTE criado pela Instrução de Serviço SEI-GDF nº 417/2018 - METRO-DF/PRE/GAB (14092262), que passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro: FLÁVIA XAVIER ARAÚJO, Matrícula 2556-9, LUCIANO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, Matrícula 1799-X, e MARIA ALESSANDRA SEADI, Matrícula 3206-9; O referido GTE, de caráter permanente, é responsável por realizar monitoramento periódico, revisão e adequação da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito do METRÔ-DF, seguindo o Guia Metodológico e demais orientações e normativos emitidos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal; Sempre que necessário, o GTE fará convocação de empregados das áreas finalísticas da Companhia, onde os serviços são prestados, bem como de cidadãos, para compor Equipe de Trabalho, com a finalidade de colaborar com sugestões e validação de informações.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de março de 2019

PROCESSO: 00097-00003059/2019-55. Interessado: VICTOR MAFRA PELANDA e outros. Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 39.133/2018, e com a Norma Organizacional interna, de Código: 020.NA.031.01, a publicação do afastamento do Chefe do Departamento de Operação, VICTOR MAFRA PELANDA, matrícula 229-1, nos dias 19 a 22/03/2019, e do Chefe do Departamento de Manutenção, RUDIVAL COELHO JUNIOR, matrícula 1562-8, nos dias 19 a 21/03/2019, para participação na NT EXPO - 21ª Feira de Negócios do Trilho, entre os dias 19 a 21/03/2019 em São Paulo, bem como na Rodada de Negócios promovida pela ANPTrilhos- Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos que será realizada no mesmo local, no São Paulo Expo, juntamente com o Diretor de Operação e Manutenção. Ressalto que o empregado Victor Mafra Pelanda, irá realizar, no dia 22/03/2019, visita técnica ao Metrô de São Paulo. O referido processo de viagem será com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subsequentes.

PROCESSO: 00097-00003772/2019-07. Interessado: MARIA ALESSANDRA SEADI e outro. Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 39.133/2018, e com a Norma Organizacional interna, de Código: 020.NA.031.01, a publicação do afastamento da Chefe da Assessoria de Comunicação Social, MARIA ALESSANDRA SEADI, matrícula 3206-9, para participação na NT EXPO - 21ª Feira de Negócios do Trilho, nos dias 19 a 21/03/2019, em São Paulo, bem como na Rodada de Negócios promovida pela ANPTrilhos- Associação Nacional dos Transportes de Passageiros, juntamente com o Diretor-Presidente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subsequentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de março de 2019

PROCESSO: 00113-00002438/2019-82. Interessados: CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, DÊNIS DANIEL DA SILVA e GEDEON SANTOS CAVALCANTE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento dos servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 224.018-1, DÊNIS DANIEL DA SILVA, matrícula 193.489-9, e GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula 197.462-9, Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, no período de 17 a 22/03/2019, para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, a fim de participar do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, passagens aéreas e inscrições no evento, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDIVAN JOSÉ PEREIRA, matrícula 94.293-6, para substituir OSMAR SEBASTIÃO CRISTINO, matrícula 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual do 2º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 04/02/2019 à 13/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula 93.927-7, para substituir DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 222.007-5, no cargo de ENCARREGADO DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, do Núcleo de Conservação Manual, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 08/04/2019 a 20/04/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. GIMARLENE ALVES DE MELO, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.692-8, Graduação, 10%, 27/02/2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. PRISCILA FERREIRA DA FONSECA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 221-165-3, Graduação, 10%, 26/02/2019, 113.006303/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a indicação dos membros que comporão o Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº 02 de 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar, para compor o Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº 02 de 08 de fevereiro de 2019, os seguintes servidores:

I - Pela SDE:

a) Espedito Henrique de Souza Júnior, Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento, matrícula 271.340-3, que coordenará os trabalhos do Grupo Executivo;

b) Silvio Henrique Perfeito, Subsecretário da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, matrícula 1.200.281-X;

c) Lais Khaled Porto, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula 237.737-X; II - Pela TERRACAP, conforme designado no ofício SEI-GDF nº 49/2019 - TERRACAP/PRESI (19265552), objeto do processo SEI nº 00111-00001093/2019-04:

a) Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, matrícula 2797-9;

b) Patrícia Arantes Coelho, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, matrícula 2810-0;

c) Reginaldo Vaz de Almeida, Assessor I da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 2548-8

Parágrafo único. Além dos membros designados nesta Ordem de Serviço, as reuniões serão acompanhadas por servidor que exercerá a função de secretariado, com a finalidade de elaboração das atas.

Art. 2º Caberá aos servidores indicados a participação nas reuniões semanais do Grupo Executivo e a elaboração do relatório correspondente, conforme artigo 3º, da Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº 02 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003764/2018-02, resolve:

Art. 1º Designar ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº 1000.430819-3, em substituição à CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, para atuar como executor do Contrato nº 37815, mantendo o servidor RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, como suplente, referente a prestação de serviços de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água para o funcionamento da sede desta SDE/DF, firmado junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, no inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES, e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV; resolve:

Art. 1º Constituir Nova Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs, composta pelos servidores, MÁRCIA SILVA BICALHO, matrícula nº. 1171; MELIANA MARIA ROCHA MACÊDO - matrícula 1122-3; GLÁUCIA MENDES DE ANDRADE - matrícula 1163, IOLANDA IZUMI TSUNO - matrícula nº. 1052.0, HUGO MATSUOKA 1175 - matrícula nº. 1140.1, MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA - matrícula nº. 801.X, ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1170, FÁBIO RAMON BORBA, matrícula 1167, WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula 1159 e RYCKARDO RODRIGUES ARAÚJO SOUSA - matrícula 1061.8, para sob a presidência do primeiro, efetuem o processo de avaliação documental, que consiste na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de guarda e sua destinação final.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento nos artigos 58 a 60 da Lei nº 8112/90, artigo 104 da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento e a correspondente concessão de diárias aos servidores PAULO ROGÉRIO DA SILVA, mat. 177.816-1, Agente de Atividade Penitenciária, e ANTONIO CLAUDIO CARDIN, mat. 59.208-0, Agente Policial de Custódia, por terem procedido, entre os dias 28 e 29 de novembro de 2018, o recambiamento definitivo, para esta Capital Federal, do sentenciado PEDRO DOMINGOS FEITOSA, então custodiado na Comarca de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, via Processo 0050-000977/2017, Memorando SEI-GDF nº 99/2019 -SSP/SUSEC (19160271), de 01 de março de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, assistente social - SES/DF, matrícula: 1.680.492-9, na função de Executora do Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Estado de Segurança (SSP/DF), cujo objeto é o Projeto de Implantação de Central Integrada de Alternativas Penais do Distrito Federal.

Art.2º Designar VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula: 269.840-4, como Executora do Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Estado de Segurança (SSP/DF), cujo objeto é o Projeto de Implantação de Central Integrada de Alternativas Penais do Distrito Federal.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de março de 2019

Processo SEI:00428-00000732/2019-42. Interessado: Cel PM RR RENATO CASTRO COSTA, mat. 50.223-5. Assunto: Incorporação de gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, Resolvo:

1. DEFERIR o pedido alternativo do interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 10), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 45/2019 - CM/AJL (SEI nº 19334409), a contar de 20 de fevereiro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (MAJOR), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

3. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010; além do previsto nas Súmulas STF nº 346 e nº 473, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada do 2º SGT QPPMC EVERÂNIO DE QUEIROZ ALVES, Matrícula 19.265/1, da Portaria PMDF/DIPC Nº 129, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 43, de 01 de março de 2019 e o que consta no Processo nº 00054.00016336/2019-13.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA - Matrícula 50.113/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA - Matrícula 50.113/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017843/2019-74.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 2º TEN QOPMA CLAUDIO COIMBRA DOS SANTOS - Matrícula 12.352/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º TEN QOPMA CLAUDIO COIMBRA DOS SANTOS - Matrícula 12.352/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00013582/2019-13.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o ST QPPMC GERRI ADRIANO FERNANDES DA SILVA - Matrícula 14.613/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC GERRI ADRIANO FERNANDES DA SILVA - Matrícula 14.613/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017097/2019-19.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o ST QPPMC LUCIJANE RODRIGUES MENDES - Matrícula 15.682/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC LUCIJANE RODRIGUES MENDES - Matrícula 15.682/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00016062/2019-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o ST QPPMC ADALTO OLIVEIRA DE BRITO - Matrícula 19.279/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC ADALTO OLIVEIRA DE BRITO - Matrícula 19.279/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017589/2019-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o ST QPPMC NIVALDO MARTINS RODRIGUES - Matrícula 20.062/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC NIVALDO MARTINS RODRIGUES - Matrícula 20.062/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017712/2019-97.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 1º SGT QPPMC JORLAN MESQUITA OLIVEIRA - Matrícula 13.749/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC JORLAN MESQUITA OLIVEIRA - Matrícula 13.749/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I

e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00018323/2019-89.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS FERREIRA - Matrícula 14.501/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS FERREIRA - Matrícula 14.501/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00018341/2019-61.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 1º SGT QPPMC CLAUDIO LIMA FERREIRA - Matrícula 14.523/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC CLAUDIO LIMA FERREIRA - Matrícula 14.523/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017708/2019-29.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 1º SGT QPPMC JOSE COSTA FERREIRA - Matrícula 14.614/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC JOSE COSTA FERREIRA - Matrícula 14.614/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017095/2019-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, o 2º SGT QPPMC ANTONIO RODRIGUES DA COSTA - Matrícula 18.810/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º SGT QPPMC ANTONIO RODRIGUES DA COSTA - Matrícula 18.810/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00018479/2019-60.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-03-2019, a 2º SGT QPPMC MARILENE PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 20.992/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a 2º SGT QPPMC MARILENE PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 20.992/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017044/2019-06.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 11/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA - mat. 735.229/8, CPF nº 032.807.841-74, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 11 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 07/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM RENATO CARVALHO NOBRE D'ALCANTARA - mat. 735.263/8, CPF nº 029.304.941-66, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 07/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM JACKSON

ANDRÉ MELO ARAGÃO - mat. 735.239/5, CPF nº 005.626.691-08, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 07/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM JOSÉ JORGE DE LIMA NETO - mat. 735.222/0, CPF nº 064.113.774-56, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 07/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO - mat. 735.243/3, CPF nº 037.309.551-10, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 07/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM TYAGO LOPES DE OLIVEIRA - mat. 735.259/X, CPF nº 026.305.341-54, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF Nº 17/2019 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPES de 12/03/2019, e Requerimento/APMB de 12/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ - mat. 735.202-6, CPF nº 033.531.381-70, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 12 de março de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF Nº 17/2019 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPES de 12/03/2019, e Requerimento/APMB de 12/03/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA - mat. 735.177-1, CPF nº 713.964.111-00, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 12 de março de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC ALAN DELON RODRIGUES DE ANDRADE - Mat. 20.908/2 da função de Executor e Designar o 2º SGT QPPMC JENNER SEQUEIRA DA SILVA, Mat. 21.400/0, para função de Executor, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa NÚCLEO PATOLOGIA CELULAR LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 51/2017, LÂMINA LABORATORIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 44/2018 e CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA S/A, por meio do termo de Credenciamento Nº 64/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC WANNY SILVA DE ARAÚJO - Mat. 17.359/2 da função de Executora e Designar o 1º SGT QPPMC JOSÉ DE ARIMATEA VIDAL DE NEGREIROS, Mat. 13.742/1, para função de Executor, celebrado entre o DF/PMDF e as Empresas ICD- INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA e CLÍNICA VIVER DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o CB QPPMC LUIZ EDGAR MALLMANN, Mat. 195.905/0 da função de Executor Substituto e Designar o 1º SGT QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, Mat. 23.933/X, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 75/2017, e a empresa CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DAS ASA NORTE LTDA, através do termo de Credenciamento Nº 37/2018 e ISSO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 34/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, Mat. 23.933/X, da função de Executor Substituto, e Designar o CB QPPMC LUIZ EDGAR MALLMANN, Mat. 195.905/0, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2017 Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em IMAGENOLOGIA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC WANNY SILVA DE ARAÚJO - Mat. 17.359/2 da função de Executora e Designar o 1º SGT QPPMC JOSÉ DE ARIMATEA VIDAL DE NEGREIROS, Mat. 13.742/1, para função de Executor, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLÍNICA VIVER DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, por meio do Termo de Credenciamento Nº 03/2017. Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em IMAGENOLOGIA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, Mat. 23.933/X, da função de Executor Substituto, e Designar o CB QPPMC LUIZ EDGAR MALLMANN, Mat. 195.905/0, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME e ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 04/2017. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMSM FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO Mat. 734.024/9 da função de executora e o 1º SGT QPPMC EULANDIA MARIA DE ANDRADE Mat. 17.376/2 da a função de executora substituta, Designar o CB QPPMC CARLA FROTA DANTAS Mat. 195.687/6 para a função de Executor e o 1º TEN QOPMSM EDUARDO COSTA MATOS Mat. 731.247/4 para a função de executor substituto pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CTVC - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA por meio do termo de credenciamento 04/17. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o TC QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Mat. 50.368/1, e das funções de membros, o MAJ QOPMSD RICARDO MORANDI - Mat. 50.780/6 e a SD QPPMC ANA CAROLINE MANTOVANELLO - Mat. 732.111/2;

Art. 2º Designar para as funções de Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, Mat. 50.362/2 e para as funções de membros o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, MAT. 177.975/3 e o CB QPPMC GEÁLISSON EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA, Mat. 199.965/6;

Art. 3º Manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, os policiais militares a seguir: 1 MAJ QOP CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR -Mat. 50.734/2 - Membro; 2 MAJOR QOPM LUCAS LEMES DA SILVA, Mat. 21.550/3; 3 MAJ QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, Mat. 50.937/X; 4 MAJ QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA - Mat. 177.907-7 - Membro; 5 2º TEN QOPMSM CINTIA BARBOZA BATISTA - Mat. 734.026-5 - Membro; 6 2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ P. KOSSOBUDZKA, Mat. 734.619/0 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.428/2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 91 de 31 de maio de 2010, DODF Nº 107, de 07 de junho de 2010, referente a 3º SGT PM REF ANTÔNIA CÁSSIA GONÇALVES MIRANDA, Matr. nº 17.257/X, para EXCLUIR: "o inciso VI do artigo 96 da Lei nº 7.289/1984", bem como INCLUIR: "o artigo 94, inciso II da Lei nº 7.289/1984", em cumprimento da Decisão 581/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 21 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00012168/2019-97, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora TERESINHA GONÇALVES DA FONSECA, Matrícula nº 06043593, falecida em 23 de dezembro de 2018, conforme a Certidão de Óbito Matrícula 093211 01 55 2018 4 00142 055 0059487 70, de 24/12/2018, do RCPN do Distrito Único de Belford Roxo - RJ, a contar do óbito; Rever a portaria DIPC Nº 595 de 03 de maio de 2016, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JORGE JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 01.755/8, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de janeiro de 2016, a que fazia jus a pensionista judiciária TERESINHA GONÇALVES DA FONSECA, no percentual de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DA FONSECA, Matrícula: 06043526, ESTHER GONÇALVES DA FONSECA, Matrícula: 06043551 e VERA LÚCIA GONÇALVES DA FONSECA, Matrícula: 06045961, viúva e filhas maiores de outro leito do instituidor, a contar de 23 de dezembro de 2018;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.239/2014, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DEBORA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 05846455, a contar de 1º de janeiro de 2019, data em que deixou de comprovar ser estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 639 de 13 de agosto de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD QPPMC JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Matr. nº 05.346/5, reformado, falecido em 16 de junho de 2014, integralmente para a viúva, senhora MARINA PAULA DA SILVA, Matr. nº 05846439, a contar de 1º de janeiro de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.727/2002, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor CAÍO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 04242564, a contar de 1º de janeiro de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC de 14 de junho de 2002, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT QPPMC EDMAR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.638-9, da ativa, falecido em 25 de maio de 2002, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS E KAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filha menor de 24 anos, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.082/2014, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor VICTOR MENDONÇA BARROS, matrícula nº 05790085, a contar de 02 de junho de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 525 de 18 de fevereiro de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC NILO DE ARAÚJO, Matr. nº 0.658-0, reformado, falecido em 08 de dezembro de 2013, integralmente para a viúva, senhora VILMA GUIMARÃES LIMA BARROS, Matr. nº 05790077, a contar de 1º de janeiro de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00019894/2019-31, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Tenente PM GERALDO DOS SANTOS FEITOSA, Matrícula nº 05.798/3, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de fevereiro de 2019, integralmente para a senhora MARIA SÔNIA MAIA FEITOSA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00017669/2019-60, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I e inc. II, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM CLEDES BATISTA TEIXEIRA, Matr. nº 01.884/8, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de janeiro de 2019, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MARIA TEREZA DA SILVA TEIXEIRA, SANDRA SOUZA TEIXEIRA LOHSE e SOLANGE SOUZA EXPERIDIÃO, respectivamente, viúva e filhas maiores e de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 562, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00020421/2019-86, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e § 3º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM PAULO SÉRGIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 04.504/7, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de janeiro de 2019, na percentual de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) para ANA PAULA EUGENIO BRAGA e CRISTIANE CARDOSO SANTANA BRAGA, filhas maiores, e no percentual de 15% (quinze por cento) para JUREMA EUGENIO BRAGA, pensionista judiciária, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 564, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00020619/2019-60, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 03.685/4, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de fevereiro de 2019, integralmente para a senhora MARIA DE JESUS FIGUEIREDO BATISTA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 567, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00020866/2019-66, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ANDRÉ ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 21.830/8, reformado com proventos integrais, falecido em 08 de fevereiro de 2019, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: EVA GUIMARÃES DE FREITAS e MARIA JÚLIA GUIMARÃES DE SIQUEIRA, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 7 de março 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 13 a 15 de março de 2019, das servidoras CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, e THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, ambas agentes de polícia, lotadas na Divisão de Recursos Materiais - DRM/DAG, a fim de participarem do curso "A CONTRATAÇÃO PÚBLICA SEM LICITAÇÃO - CABIMENTO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE", a ser realizado nesta capital, com ônus total para esta instituição referente às despesas com inscrição e remuneração ordinária de seus respectivos cargos efetivos, devendo as servidoras, ao final, comprovarem participação no curso junto à chefia imediata. Publique-se no DODF; Ao DAG para as providências de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: HUMBERTO ARAUJO DA FONSECA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.867-3, matrícula SIAPE nº 1411493, a partir de 01.03.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-0003092/2019-65; JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 46.841-X, matrícula SIAPE nº 1409842, a partir de 06.03.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.2490/2019-64 e JOSÉ ROBERTO CHARBEL, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.011-2, matrícula SIAPE nº 0002202, a partir de 10.03.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00002472/2019-82; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág.12, e tendo em vista o contido no art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo SEI-GDF nº 00400-00003642/2018-12.

Art. 2º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente, composta por LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125828-1, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 e CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, para sob a presidência da primeira, darem continuidade nas apurações dispostas o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Reconduzir CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos e férias da titular.

Art. 4º Reconduzir como membro substituto eventual o servidor RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CAETANO BANÊ PAIVA DE AQUINO, matrícula nº 215.153-7 e ALAN CARLOS CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 194.795-8, como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do contrato nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme Processo nº 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º Designar FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, para atuar como executora, e RÔMULO DIAS DE DEUS, matrícula 198.095-5, como suplente, da UAMA CEILÂNDIA NORTE; WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6, como executor, e SARAH MARESSA DA SILVA CRISÓSTOMO TAVARES, matrícula 194.273-5, como suplente da UAMA TAGUATINGA; LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula 195.018-5, como executora, e CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 197.956-6, como suplente da UAMA SOBRADINHO; FÁBIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 173.035-5, como executora, e KRISLEY MENDONÇA DE AMORIM, matrícula 217.927-X, como suplente da UAMA SÃO SEBASTIÃO; CAETANO BANÊ PAIVA DE AQUINO, matrícula 215.153-7, como executor, e KÁCIA REJANE LUZ BRAZIL BARROS, matrícula 198.044-0, como suplente da UAMA PLANO PILOTO; HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 103.203-8, como executor, e SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, matrícula 198.121-8, como suplente da UAMA SANTA MARIA; MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 194.704-4, como executor, e JOSIMAR XAVIER MIRANDA, matrícula 196.905-6, como suplente da UAMA CEILÂNDIA SUL II; LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula 220.504-1, como executora, e FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, matrícula 198.087-4, como suplente da UAMA SAMAMBAIA; ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula 221.462-8, como executor, e JANI SANTOS DA SILVA, matrícula 196.557-3, como suplente da UAMA PLANALTINA; JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 198.117-X, como executor, e EMANUELLE LOPES LIMA DE GÓIS, matrícula 197.992-2, como suplente da UAMA GAMA; CECÍLIA RIBEIRO LEITE, matrícula 194.671-4, como executora, e LUÍZ GÜIMARÃES LIMA, matrícula 217.946-6, como suplente da UAMA BRAZLÂNDIA; MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula 197.518-8, como executor, e DIANA COSTA LEAL, matrícula 194.520-3, como suplente da UAMA GUARÁ, GUSTAVO GALLI DE AMORIM, matrícula 171.884-3, como executor, e LUIZA PINHEIRO LEITE SÁ, matrícula 1226.086-7, como suplente da UAMA PARANOÁ; LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula 171.916-5, como executora, e FERNANDA NORONHA, matrícula 198.018-1, como suplente da UAMA NÚCLEO BANDEIRANTE, passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO D I S T R I T O FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14/05/2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo 00400-00010391/2019-11.

Art. 2º Designar como Membro Suplente MIRIAN APARECIDA DE SOUZA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a presidência do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação da Associação ACAPAS, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, devendo atuarem no Processo SEI/GDF nº 00094-00001077/2019-87, cujo objeto é o processamento de resíduos recicláveis, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização, fruto desta atividade.

Art. 2º Designar FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE - matrícula 273.517-2, ADRIANA SILVA ALVES - matrícula 273.634-9, ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO - matrícula 273.570-9, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ - matrícula 273.625-X, DAVID DE BRITO PEIXOTO - matrícula 273.592-X e RAISSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI - matrícula 273.733-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.239 de 22 de junho de 2017 e artigo 1º, do Decreto nº 37.231, de 06 de abril de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre, junto à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, do servidor LUIS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, referente aos períodos de 01/10/1983 a 30/09/1984 ou seja 146 (cento e quarenta e seis) dias e de 11/10/1984 a 16/08/1990, ou seja 728 (setecentos e vinte e oito) dias, totalizando 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias, conforme certidões expedidas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF SEAGRI Processo 00400.00004300/2018-10.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula nº 1744895, no período de 11 a 20 de março de 2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: DARNECIO RODRIGUES FONSECA, matrícula 104.249-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 7 de outubro de 2006 a 4 de dezembro de 2011; HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176.783-6, referente ao 1º quinquênio, no período 17 de março de 2009 a 27 de março de 2014.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora Thais Aparecida Marques Pereira, matrícula 16571037, Técnico em Assistência Social: 1299 (um mil e duzentos e noventa e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 6 meses e 29 dias, relativos aos períodos de 01/03/2007 a 06/08/2007, 05/11/2007 a 15/04/2010, 01/04/2011 a 30/04/2011, 19/06/2012 a 30/01/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo: 431-00023418/2018-15.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, p.232, Art. 8º, inciso II, alínea "g", e considerando o disposto no Art. 105, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MARIA DEL CARMEN CÁRDENAS JANSEN, matrícula 2178790, Especialista em Assistência Social.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 926922, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo: DIOGO CÉZAR SOUSA CORRÊA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 173.143-2, Graduação, 13%, 01/04/2019, 00431-00002852/2019-34.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2013, publicadas no DODF nº 174, de 22 de agosto de 2013, página 49, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO, matrícula 1038273, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO, matrícula 103827-3, Cargo: Auxiliar em Assistência Social - Agente de portaria; Processo: nº 380.002124/2013; Averba: 153 dias, no período de 1º/7/1974 a 30/11/1974; Averba: 228 dias, no período de 11/12/1975 a 25/7/1976; Averba: 22 dias, no período de 10/1/1977 a 31/1/1977; Averba: 61 dias, no período de 1º/9/1978 a 31/10/1978; Averba: 1333 dias, no período de 7/4/1980 a 30/11/1983; Averba: 446 dias, no período de 22/9/1986 a 11/12/1987; Averba: 516 dias, no período de 17/12/1987 a 15/5/1989; Averba: 872 dias, no período de 18/4/1991 a 5/9/1993, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO, matrícula 1038273, Auxiliar em Assistência Social: 3622 (três mil e seiscentos e vinte e dois) dias, correspondendo a 9 anos, 11 meses e 7 dias, relativos aos períodos de 01/07/1974 a 30/11/1974, 11/12/1975 a 25/07/1976, 10/01/1977 a 31/01/1977, 01/09/1978 a 31/10/1978, 07/04/1980 a 30/11/1983, 22/09/1986 a 11/12/1987, 17/12/1987 a 15/05/1989, 18/04/1991 a 05/09/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo: 380002124/2013 -SÉL...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: REGIANE COTA E ROCHA, Técnico em Assistência Social, 184.884-4, Mestrado, 20%, 19/02/2019, 00431-00001659/2019-86.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ELIANE AZEVEDO DA SILVA, matrícula 1767801, Especialista em Assistência Social: 1327 (um mil e trezentos e vinte e sete) dias, correspondendo a 3 anos, 7 meses e 22 dias, relativos aos períodos de 01/09/1988 a 24/08/1990 e 03/09/1990 a 30/04/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS e autos do Processo nº 431-00001649/2019-41.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "f", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 23, em conformidade com o artigo 150, da Lei Complementar nº

840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor Galeno Ribeiro de Moura, matrícula nº 2156997, no período de 02.03.2019 a 31.03.2019.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: GEANI SA DE SOUZA LIMA, Técnico em Assistência Social, 184.590-X, Pós-graduação, 15%, 01/03/2019, 00431-00020926/2018-33.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº03, de 21 de novembro de 2016, publicadas no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2016, página 75, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula 1033441, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula 103.344-1, Cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.001665/2016, averba: 30 dias, no período de 01/12/1981 a 30/12/1981, averba: 57 dias, no período de 13/12/1983 a 07/02/1984, averba: 136 dias, no período de 01/09/1985 a 14/01/1986, conforme certidão expedida pela INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula 103.344-1, Técnico em Assistência Social: 219 (duzentos e dezenove) dias, correspondendo a 7 meses e 9 dias, relativos aos períodos de 01/12/1981 a 30/12/1981, 13/12/1983 a 07/02/1984, 01/09/1985 a 14/01/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS e autos do processo nº 431001665/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, 1.650.533-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Tecnólogo, 10%, 28/01/2019, 00150-00000482/2019-93.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 242301-4, Analista de Atividades Culturais, 4%, 22/01/2019, 00150-00000329/2019-66; ANA PAULA SANTOS ANDRADE, 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 31/01/2019, 00150-00000503/2019-71; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, 240.566-0, Analista de Atividades Culturais, 4%, 06/02/2019, 00150-00000721/2019-13; JUCELINO LUIZ DE MIRANDA, 1.650.427-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 05/02/2019, 00150-00000695/2019-15; LIVIA FERNANDES SOLINO, 240.601-2, Técnico de Atividades Culturais, 4% 24/01/2019, 000150-00000395/2019-36; MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, 240.628-4, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 30/1/2018, 00150-00000496/2019-15; SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, 172.208-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%,21/1/2019, 00150-0000096/2019-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 02.02.2019 a 09.02.2019, ao servidor MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI 00150.00001187/2019-54.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 09.03.2019 a 07.04.2019, ao servidor WAGNER DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 240559-8, pelo nascimento de seu filho MATIAS MAGNAGO NASCIMENTO, nascido em 09.03.2019, conforme documentação apresentada nos autos do Processo SEI 00150-00001392/2019-10, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR NICOLAU ROLIM JORGE BRADA, matrícula 115.595-4, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 115462-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19/02/2019 a 20/03/2019, por motivo de afastamento legal da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE, matrícula nº 185140-3, para substituir RENÊ EDNEY SOARES LOUREIRO matrícula nº 216023-4, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula: 158323-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula: 31074-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula: 158323-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula: 31074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO RENATO RECH, matrícula: 236764-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 11/03/2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA ELAINY DE JESUS CAMPOS, matrícula: 227660-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DOURADO E SILVA, matrícula: 238329-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELE PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA ELAINY DE JESUS CAMPOS, matrícula: 227660-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DOURADO E SILVA, matrícula: 238329-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR ROBERTA DE OLIVEIRA MELO matrícula 112520-6, para substituir RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula 216314-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: NOMEAR JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69.443-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e, ainda, em face do contido no processo SEI nº 00020-00007362/2019-75, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal destinada a executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial:

I - MARCELO RASO DE PAIVA, Subsecretário-Geral de Administração, matrícula 217.711-0, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial;

II - ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, Gerente de Patrimônio, matrícula 42.987-2, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário;

III - ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula 108.352-X, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial;

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº106, DE 08 DE MARÇO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula nº 194.715-X, Auditor de Controle Interno, para participação como ministrante na capacitação "Gestão de Riscos com Base na NBR ISO 31.000:2017", no período de 10 a 12 de abril de 2019, em Salvador/BA, o afastamento está previsto para o dia 09 e retorno no dia 12 de abril de 2019, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00001173/2019-90.

ALDEMARIO DE ARAÚJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula 125830-3, dependente: Pedro Alvarenga Shimabukuro, nascido em 04/02/2019.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00135-0000027/2019-21 Interessado: Administração Regional de Planaltina/DF. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Técnico, constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00048, de 07/03/2019, Fonte 120, no valor de R\$ 763,36 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em, 07 de março de 2019. Gilson Amorim Sobrinho, Administrador Regional de Planaltina.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES
PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE
VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei n.º 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAC-ÃO SOCIAL

1.1. DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1.1. Em cumprimento a Decisão Judicial nº 2015.01.1.092225-0, segue o Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do candidato considerado RECOMENDADO para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato: 154129660, EDUARDO MARTINS MONTES.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2. O Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, fica devidamente homologado nesta data.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

EDITAL 03/2018

RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS do Processo Seletivo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

O Presidente do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada - CGPCEC/SEF-DF, no uso de suas atribuições, definidas por meio da Portaria n.º 214, de 13 de outubro de 2017, no DODF n.º 201, de 19 de outubro de 2017, homologa e promove a publicação no DODF, do RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - EDITAL 03/2018.

Em cumprimento ao Inciso IV, V e §1º, do Art. 8º da Portaria n.º 214/2017 (abaixo transcrito), informamos que não será necessária a realização e divulgação da classificação, visto que não houve disputa por vagas, já que a quantidade de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas:

Art. 8º Os resultados do processo de concessão de bolsas de estudos serão divulgados na intranet da SEF, observadas as seguintes fases: (NR)

IV - resultado definitivo da classificação, quando aplicável, obtido após avaliação de eventual recurso ao Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, contra resultado provisório; (NR)

V - resultado final, obtido após deliberação do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, quanto à concessão da bolsa de estudos, na forma do art. 9º-A. (NR)

§ 1º O resultado final a que se refere o inciso V do caput será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. (NR)

PROCESSO	NOME	RESULTADO
00040-00067044/2018-16	Albaneide Serafim Moreira	Deferido
00040-00067261/2018-06	Dalton Santos Lira	Deferido
00040-00067015/2018-46	Edmilson Xavier dos Reis	Deferido
00040-00067343/2018-42	Edson Miranda Santos	Deferido
00040-00066924/2018-67	Fernando Cortês Ribeiro	Deferido
00040-00066783/2018-82	Henrique Paiva de Araújo	Deferido
00040-00067289/2018-35	Márcia Gardênia Oliveira Guimarães	Deferido

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 192/2019, do contribuinte JACILMA CANTANHEDE SILVA ME, CF/DF 07.674.329/001-15, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/033

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Serviço de Suporte para o Software HP Service Manager - HPSM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 17/03/2019 até 17/05/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 21/02/2019. Signatários, pelo BRB: Oswaldo Serrano de Oliveira e pela contratada: Flávio Vestri Processo: 041.000.013/2015. Jean Felipe Mazépas Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/035

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MAC ENGENHARIA MANUTENÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2019 até 23/03/2020, pelo valor anual estimado de R\$ 513.523,92. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/03/2019. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Celso de Figueiredo Vilella de Andrade. Processo: 041.000.915/2014. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 2019/001

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Ata de Registro de Preço BRB Nº - 2019/001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2018. Objeto: Registro de Preço para subscrição de software de produtos Oracle, por 36(trinta e seis) meses e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Valor total: R\$998.066,30 (novecentos e noventa e oito mil sessenta e seis reais e trinta centavos). Executor: Fabiano Pereira Côrtes. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Mauro Neves Araújo. Processo: 1.349/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 2019/002

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. Ata de Registro de Preço BRB Nº - 2019/002. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2018. Objeto: Registro de Preço para subscrição de software de produtos Oracle, por 36(trinta e seis) meses e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Valor total: R\$540.678,92 (quinhentos e quarenta mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Executor: Fabiano Pereira Côrtes. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: José André Mendes Coimbra. Processo: 1.349/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2018 C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 10/11. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00056085/2017-13. Data de Assinatura: 12/03/2019. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DA COSTA - Pela contratada: MARCELO BRAGATTO ARAUJO. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2018 I - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 06.629.745/0001-09. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário dos itens 18/19. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00056085/2017-13. Data de Assinatura: 12/03/2019. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DA COSTA - Pela contratada: JACKELINE BORGES ELIAS. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 111/2018 B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento total da Ata 111/2018 - B. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00025618/2017-15. Data de Assinatura: 12/03/2019. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DA COSTA - Pela contratada: CLAUDIO EDUARDO

RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00216520/2018-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 443/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 443/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04, 05, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.579.4000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00216520/2018-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 443/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 443/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.084.765/0001-39. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 06, 11, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.601.6000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: ADRIANA FRANCO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00500437/2018-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 535/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 535/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: OPME. ITEM ADJUDICADO 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.420.0000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00490603/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.002.758.9400. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00490603/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 04, 07, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.880.4000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: MARIO KANASHIRO FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178.196.3640. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.515.353/0001-02. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.700.4912. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.364.7849. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 20, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.340.221.0000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 03, 06, 15, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 217.245.5500. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.546.1740. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.866.9138. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00441852/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 528/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2018-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: MEDICAMENTO. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.346.428.5000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00415865/2018-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 500/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 500/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.215.6400. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00415865/2018-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 500/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 500/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 336.954.2352. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00415865/2018-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 500/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 500/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 291.538.0800. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: ANA FLAVIA SANTOS ABREU. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00415865/2018-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 500/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 500/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212.766.1920. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: AGNALDO DO CARMO CHAGAS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00407631/2018-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 441/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 441/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 891.000.0000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: FABIANA MACHADO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO: 00060-00407631/2018-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 441/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 441/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.957.888.8000. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde SERGIO LUIZ DA COSTA; pela Empresa: RENAN BARRA CID. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, 012/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA nº 011/2019 - PROCESSO: 00060-00490500/2018-45 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A. ATA nº 012/2019 - PROCESSO: 00060-00486360/2018-19 - CM HOSPITALAR S.A; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ ANDRADE JÚNIOR
Subsecretário - Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 58/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (EQUIPOS PARA BOMBA e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00510836/2018-31. Total de

25 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.589.066,8208. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2019. Abertura das Propostas: 26/03/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 64/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00507616/2018-21. Total de 21 itens (ampla concorrência, cotas reservadas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ R\$ 7.114.259,0208. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2019. Abertura das Propostas: 26/03/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 29/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 29/2019, restou fracassado.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 33/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 33/2019, restou fracassado.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 47/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 47/2019 (AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG e outros) sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.031.173/0001-44, 01 (R\$ 0,0520), 02 (R\$ 0,0520), 07 (R\$ 1,4670), 12 (R\$ 1,16), 13 (R\$ 2,92); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 03 (R\$ 0,60), 04 (R\$ 0,60); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.718.661/0001-03, 18 (12,80); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 05 (0,22), 14 (0,75), 16 (R\$ 0,41). Os itens 10, 15 e 17 restaram fracassados e os itens 6, 8, 9 e 11 foram desertos e o itens 6, 15 e 17 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.120.874,6870.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01694

PROCESSO: 00060-00003265/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE ENZIMAS (LISOZIMA, ACTOFERRINA, LACTOPEROXIDASE, GLICOSE OXIDASE), COM XILITOL, SEM ÁLCOOL E SEM SACARINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000021. VALOR: R\$ 44.451,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01769

PROCESSO: 00060-00026928/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000315. VALOR: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01781

PROCESSO: 00060-00059856/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DESC. PLASTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO OTICO E MICROCAMERA COMP. APROX. 2 METROS P/CIRURGIA VIDEOENDOSCOPICA 1- OPME, conforme Ata de Registro de Preço nº 477/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000721. VALOR: R\$ 515,28 (quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01821

PROCESSO: 00060-00097176/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001007. VALOR: R\$ 31.036,20 (trinta e um mil trinta e seis reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01823

PROCESSO: 00060-00097399/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001011. VALOR: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01824

PROCESSO: 00060-00053941/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000644. VALOR: R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01837

PROCESSO: 00060-00030740/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIMEE HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 144/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000364. VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01838

PROCESSO: 00060-00035356/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000432. VALOR: R\$ 4.760,80, (quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01839

PROCESSO: 00060-00035549/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 172/2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000434. VALOR: R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01840

PROCESSO: 00060-00036015/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000438. VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01841

PROCESSO: 00060-000567594/2018-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004187. VALOR: R\$ 606,32 (seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01842

PROCESSO: 00060-000583345/2018-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 %CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004337. VALOR: R\$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01843

PROCESSO: 00060-00025550/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000290. VALOR: R\$ 358,72 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01844

PROCESSO: 00060-00010551/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 396/ 2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000094. VALOR: R\$ 159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01845

PROCESSO: 00060-00018678/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 350/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000231. VALOR: R\$ 1.594,44 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE01846

PROCESSO: 00060-00018541/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 350/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000186. VALOR: R\$ 1.707,84 (um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01847

PROCESSO: 00060-00044419/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000518. VALOR: R\$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01849

PROCESSO: 00060-00005952/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 476/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000052. VALOR: R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01850

PROCESSO: 00060-00043906/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EP. CNPJ Nº 12.936.032/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 345/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000530. VALOR: R\$ 21.594,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01851

PROCESSO: 00060-00036875/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MC SPADDEN, Nº 70, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 350/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000454. VALOR: R\$ 1.510,60 (um mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01853

PROCESSO: 00060-00050858/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE IND. E COM. PROD. P/LAB. LTDA. CNPJ Nº 04.645.160/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS E DE SUA RESISTÊNCIA À ISONIAZIDA E RIFAMPICINA", conforme Ata de Registro de Preço nº 474/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000698. VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01854

PROCESSO: 00060-00052556/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 11.050.321/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/ 2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000615. VALOR: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01858

PROCESSO: 00060-00035531/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL FILME, MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/ 2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000433. VALOR: R\$ 32.248,80 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01859

PROCESSO: 00060-00036655/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MC SPADDEN, Nº 50, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 350/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000449. VALOR: R\$1.199,10 (um mil cento e noventa e nove reais e dez centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01861

PROCESSO: 00060-00078435/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 - C. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000883. VALOR: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01873

PROCESSO: 00060-00076466/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 314/ 2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000863. VALOR: R\$ 20.504,00 (vinte mil quinhentos e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01875

PROCESSO: 00060-00568656/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004194. VALOR: R\$ 492,96 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04002-00000034/2019-44. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores. Considerando as instruções contidas nos autos, e tendo em vista o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, referente ao pagamento dos Demonstrativos de Publicações nº 278-2, 317, 354, 391 e 430, de competências agosto/2018 (parcial) e setembro a dezembro/2018, respectivamente. A despesa correrá por conta do PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.6221.8505.8752 - Publicidade e Propaganda, NATUREZA DA DESPESA: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, FONTE DE RECURSOS: 100, que apresenta saldo disponível nesta data. Determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária no valor acima citado. Publique-se. LUIZ RICARDO MAGALHÃES - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2018

AVISO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Seleção Pública, torna público o resultado definitivo da fase de Classificação do Edital nº 03/2018. Objeto: Outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TÁXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo-o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis. Relação definitiva de candidatos classificados e habilitados (nº de classificação, nº de inscrição; categoria, total de pontos e CPF/CNPJ): 1.89445,Pessoa física,70,775877821-68; 2,55428,Pessoa física,65,112600841-91; 3,75694,Pessoa física,65,116118551-87; 4,53634,Pessoa física,65,096580761-49; 5,54043,Pessoa física,65,215173471-49; 6,47899,Pessoa física,65,184934911-87; 7,41648,Pessoa física,65,267328311-00; 8,21679,Pessoa física,65,379496591-49; 9,58402,Pessoa física,65,071206008-18; 10,6024,Pessoa física,65,357673161-04; 11,33148,Pessoa física,65,102577301-25; 12,45311,Pessoa física,65,413168861-15; 13,88939,Pessoa física,65,771320416-49; 14,17690,Pessoa física,65,462883681-72; 15,4274,Pessoa física,65,504650901-68; 16,54652,Pessoa física,65,271895623-20; 17,66381,Pessoa física,65,647467471-72; 18,94115,Pessoa física,65,619242881-68; 19,53706,Pessoa física,65,553790951-00; 20,180,Pessoa física,65,688396264-68; 21,69770,Pessoa física,65,607120661-87; 22,61899,Pessoa física,65,590173173-53; 23,97608,Pessoa física,65,859303421-72; 24,40420,Pessoa física,65,823541971-87; 25,34312,Pessoa física,60,115113031-15; 26,83062,Pessoa física,60,144699521-68; 27,43122,Pessoa física,60,297298071-91; 28,41880,Pessoa física,60,899112611-15; 29,18314,Pessoa física,60,712178941-87; 30,31451,Pessoa física,59,318364105-49; 31,41784,Pessoa física,59,887315021-72; 32,61417,Pessoa física,56,610502966-72; 33,22065,Pessoa física,56,798565941-20; 34,66785,Pessoa física,55,116791741-34; 35,99243,Pessoa física,55,713198241-53; 36,86207,Pessoa física,54,325010481-72; 37,15065,Pessoa física,53,384501511-04; 38,18589,Pessoa física,51,004251581-52; 39,4483,Pessoa física,50,183926101-30; 40,81252,Pessoa física,50,186285591-91; 41,29559,Pessoa física,50,237961623-04; 42,70911,Pessoa física,50,438757851-34; 43,7905,Pessoa física,50,285670991-53; 44,11452,Pessoa física,50,768851351-00; 45,85835,Pessoa física,50,599257011-04; 46,7912,Pessoa física,50,002730281-46; 47,35410,Pessoa física,50,014598141-00; 48,37120,Pessoa física,49,471675301-82; 49,99007,Pessoa física,45,317313251-34; 50,79036,Pessoa física,45,248544091-34; 51,82637,Pessoa física,45,358497891-20; 52,77144,Pessoa física,45,471544701-00; 53,89083,Pessoa física,45,606647461-87; 54,3896,Pessoa física,45,709387841-53; 55,31071,Pessoa física,45,027926321-00; 56,31354,Pessoa física,41,606622121-34; 57,37671,Pessoa física,41,483889801-06; 58,97611,Pessoa física,40,151722101-30; 59,70083,Pessoa física,40,214245351-15; 60,7313,Pessoa física,40,399154921-20; 61,26323,Pessoa física,40,398614301-72; 62,80443,Pessoa física,40,477655341-49; 63,21079,Pessoa física,40,556111761-00; 64,52875,Pessoa física,40,585249751-72; 65,58754,Pessoa física,40,903165256-34; 66,33446,Pessoa física,40,538721851-87; 67,88091,Pessoa física,40,813103311-20; 68,55645,Pessoa física,40,834140291-20; 69,45032,Pessoa física,40,806078291-68; 70,94000,Pessoa física,40,821519381-15; 71,75760,Pessoa física,40,778235911-20; 72,96736,Pessoa física,40,008991896-79; 73,56001,Pessoa física,40,862204971-04; 74,34433,Pessoa física,40,621892201-49; 75,84020,Pessoa física,40,186374691-91; 76,50733,Pessoa física,40,006900261-45; 77,3382,Pessoa física,40,006446181-59; 78,19555,Pessoa física,40,276983428-24; 79,55087,Pessoa física,40,044620791-83; 80,88862,Pessoa física,39,385091301-59; 81,93050,Pessoa física,36,116994691-72; 82,41326,Pessoa física,36,400028531-91; 83,98529,Pessoa física,35,034596571-03; 84,15240,Pessoa física,34,584567831-53; 85,71481,Pessoa física,31,858968611-68; 86,76012,Pessoa física,31,021066441-08; 87,72337,Pessoa física,31,020458091-96; 88,62445,Pessoa física,26,868574363-04; 1,98514,Pessoa Jurídica,0,27.926.464/0001-80

Brasília/DF, 08 de março de 2019
HENRIQUE BARBOSA SODRÉ

Presidente da Comissão Permanente de Seleção Pública

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

Processo SEI nº 00098-00011995/2018-21. DAS PARTES: DFTRANS x MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. DA MODALIDADE: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 052/2018, do Pregão Eletrônico nº 087/2018-SCG/SEPLAG. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - papel A4, a fim de atender às demandas do DFTRANS. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 12.734,35 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte: 100, Nota de Empenho 2019NE00168, emitida em 07/03/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: GILMAR ARAÚJO NEVES, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 0098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.37; Fonte: 100; 2019NE00043, no valor de R\$ 63.735,96 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), emitida em 28/02/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 10/03/2019 e 10/03/2020, nos termos previstos na Cláusula Quarta do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral e Pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO: 0113-028422/2017, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.946.352/0001-00, OBJETO: Incluir os responsáveis técnicos: Engenheiro Civil NELSON RORIZ ARRUDA, CREA 17.480/D-DF, CPF 984.426.861-34, ATRIBUIÇÃO Acompanhamento da Obra e a Engenheira Civil THAIANE BASTOS DE OLIVEIRA, CREA 22.284/D-DF, CPF 037.060.241-28, ATRIBUIÇÃO Supervisora, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOBRA-DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00032734/2018-27. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.832,92 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Objeto do Processo: Autorização Ambiental para atividade de análise da correspondente a nova Licença de Instalação- LI -DF-047. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF Em 11 de março de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031400036

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014
PROCESSO SEI-GDF nº 0370-000105/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45 e a CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART, formado pelas empresas: COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, CNPJ nº 58.645.219/00028, e TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda., CNPJ nº 26.994.285/0001-17. OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses e 7 (sete) dias, no período de 03/03/2019 a 10/09/2019, sendo fixado o valor do contrato em R\$ 1.916.721,86 (um milhão, novecentos e dezesseis mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Proposta Comercial. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2014. DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, CLAUDIO MARCIO QUEIROZ e SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38539/2019

PROCESSO SEI-GDF nº 0370-000464/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE/DF(CONTRATANTE) e Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, (CONTRATADO), formado pelas empresas: Ambiente Brasil Engenharia LTDA., CNPJ/MF nº 06.306.458/0001-50, e IEME Brasil Engenharia Consultiva LTDA., CNPJ nº 57.394.447/0001-00 OBJETO: Execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do Prociudades. DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura. DO VALOR: R\$ 703.270,72 (Setecentos e três mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos). MODALIDADE: Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22661620750210001 - Modernização e Melhoria da infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF. DA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 - serviços de consultoria. DA FONTE DE RECURSO: 136. DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE00032. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Licitação Pública, com base na Lei 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Contrato de Empréstimo Na 2957/OC-BR celebrado entre o Governo e o BID; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e, pelo Contratado, NELSON LOPES CORREA SOBRINHO na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001237/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 15/2017, Publicado em 27/03/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 018/2019, datada de 22/02/2019, do Diretor Técnico da TERRACAP, considerando o Parecer nº 020/2018-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019; VIGÊNCIA: Até 26/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Carlos Antonio Leal; P/CONTRATADA: Marco Antonio Macedo Diniz; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 00111.00006213/2018-71; ESPÉCIE: Contrato nº 006/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CPD - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; OBJETO: Aquisição de 157 microcomputadores do tipo I (Lote 1), para atender às necessidades da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Decisão nº 035, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3313ª Sessão, realizada em 20/02/2019, a qual homologou e adjudicou o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2018-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e com a Resolução nº 250-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 1.134.780,43 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.1471.5897 - Modernização do Sistema de informação, Elemento 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 0231/2019, datada de 26/02/2019; VIGÊNCIA: De 11/03/2019 a 11/03/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Michelle Meira Alves Kamimura; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-000112552017-42
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2019 (Repetição)
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com COBERTURA DE PEÇAS para três elevadores, marca Otis, Modelo O-VF2-1225-9C-T, instalados na Torre Dignita, incluindo Manutenção, Técnico Residente SOB DEMANDA (sexta, sábado, domingo e feriados) e fornecimento de peças originais. Os serviços ora contratados serão executados sob a forma de Empreitada por Preço Global
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)
Data/hora de abertura:	26/03/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de março de 2019

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 54/DGP - PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na disputa, com a participação nas demais fases, na condição "sub judice" do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0701949-31.2019.8.07.0018); 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0701944-09.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 55 /DGP - PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, e considerando relação de candidatos aprovados em cadastro reserva do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, homologado pelo Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, e de acordo com o Parecer nº 1.139 - PRCON/PGDF do processo nº 00054-00080058/2018-77, a fim de recompor assistências de candidatos torna pública a convocação, para entrega de documentação visando o ingresso, na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - CFOPM, conforme a seguir:

1 DA CONVOCACÃO
1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 15 de março de 2019, às 14 horas a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:
0161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR; 0161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) SUB JUDICE:
0161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (Processo nº 0713137-89.2017.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018**

PROCESSO: 00053-00000726/2018-19. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 7.195,00 (sete mil cento e noventa e cinco reais), em favor da empresa: WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 20.854.525/0001-00, referente à aquisição de Expositores em madeira e vidro para Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 40.709.701,00 (quarenta milhões, setecentos e nove mil setecentos e um reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PROCESSO: 00053-00003472/2017-18. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO NOVA SHALOM, inscrita no CNPJ nº 66.494.642/0001-00, referente à contratação de material didático referente ao Programa de Assistência Religiosa Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Fonte 0100 FCDF. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00112-00020834/2018-39. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A CONSTRUTORA ENGENMGA LTDA. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 508/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: Reabertura do prazo de execução, o acréscimo e supressão financeira do Contrato nº 508/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção de dois blocos, com dois pavimentos cada, da Superintendência Administrativa e Financeira da Agência

Nacional de Águas - ANA, situada no Setor Policial, Área 5, Quadra 03, Blocos N e O, Asa Sul, em Brasília - DF. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 366.965,47 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 2,58% (dois inteira vírgula cinquenta e oito centésimos por cento), do valor originalmente contratado. Suprimiu-se o valor de R\$ 102.729,19 (cento e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), correspondente a aproximadamente 0,72% (senta e dois centésimos por cento), do valor inicialmente contratado. Ajusta-se o valor do contrato de R\$ 14.728.199,63 (quatorze milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para R\$ 14.992.435,91 (quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). DOS PRAZOS: Reabre-se o prazo de execução por mais 30 (trintas) dias corridos, contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. DOS RECURSOS: As despesas, de que se trata o presente Termo Aditivo correrão a conta dos recursos procedentes do Programa de Trabalho nº: 15.122.6001.1984.9818, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 220, conforme Disponibilização Orçamentária, e Nota de Empenho 2019NE00530, no valor de R\$ 323.301,90 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e noventa centavos), datada de 20/02/2019, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. PELA NOVACAP: DA CLIMAR AZEVEDO DE CASTRO e MÁRCIO FRANCISCO COSTA. PELA CONTRATADA: VALDELICE TEMÍSTOCLES FERREIRA.

ASSESSORISA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 024/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Contatação de empresa para remoção de tanques de armazenamento de derivados de petróleo para atender a Licença de Instalação nº 029/2017 - IBRAM e o Parecer Técnico SEI-GDF nº 19/2017 - IBRAM/PRES/SULAM, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 215.000,00 - Processo nº 112.003.436/2017 - Data e horário da licitação: 27 de março de 2019 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 13 de março de 2019. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de março de 2019

SILVIO ROMERO C. GOMES

Chefe da Ascal/Pres

Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 667/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a WK Distribuidora de Material Elétrico, Ferro e Aço Eireli. Processo nº 310.002.336/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 27/02/2019. Objeto: aquisição de cabos PVC. Vigência: 8 meses Valor: R\$ 13.110,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Dalmo Rebelo Silveira Junior; e pela Contratada: Diogo Jose dos Santos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 001-S01108/2019**

Processo SEI: 00310-00001975/2019-05. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças genuínas, quando necessário, em aparelhos de ar condicionado nos modelos de janela e SPLIT (Hi-Wall e Piso-Teto) existentes na CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Abertura: 09/04/2019, às 09h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 14 de março de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 001-S01112/2019**

No Extrato de Publicação da LICITAÇÃO Nº 001-S01112/2019, referente ao Processo: 00310-00002425/2019-03, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, Publicado no DODF nº 48, quarta-feira, 13 de março de 2019, página 33, ONDE SE LÊ: "Abertura: 10/04/2019, às 09h."; LEIA-SE: "Abertura: 04/04/2019, às 09h".

Brasília/DF, 14 de março de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8880/2018 (*)**

ASSINATURA: 28/02/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Rogério Curado Gondim de Aquino - Superintendente Estadual de Operações de Brasília e Magnilson Sodrê Costa - Gerente Regional de Vendas

(*)(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2019, pág. 39.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-032/2019, PROCESSO Nº: 092.006658/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção (adaptador, bucha, mangueira, válvula, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 01/04/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br

- menu Licitações, a partir do dia 14/03/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 049/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.007173/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 14/03/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 050/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.007395/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/03/2019, às 15 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 14/03/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 070/2019

PROCESSO: 092.000460/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para centrífugas GRAT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.569.455,61. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 14/03/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2019

PROCESSO: 0429-000532/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.979.238/0001-40, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Área Especial "J", QE-11 do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA, Guará/DF, matriculado sob o nº 32.404, no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa, com fulcro no art. 3º I "a" da Lei Complementar nº 755/2008, para a para a utilização de 1.077,39 m² em nível de subsolo para Garagem conforme o Informativo de Aprovação de nº 626/2018 (Documento SEI nº 16440163), conforme específica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 16282921), em 11/12/2018, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17872956), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17872956), destinam-se exclusivamente a Garagem, (hipótese previstas no inciso I "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.262,98 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação (Documento SEI nº 17322986). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.5 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PAULO CESAR NAYA, na qualidade de Administrador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2019

PROCESSO: 00390-00002607/2018-05; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 11.594.045/0001-58, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projecção "E" da Superquadra Noroeste 102 (cento e dois) - SQNW 102, matriculado sob o nº 131.439, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a para a utilização de 2.844,48 m² em nível de subsolo para Garagem 124,31m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 34,44m² no mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.438,80m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 258,66m² em mesmo nível para Instalação Técnica- Laje Técnica, totalizando

4.700,69m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 003/2019 (Documento SEI nº 17378772), conforme específica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 17226113), em 14/01/2019, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 18032600), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 18032600), destinam-se exclusivamente a Garagem, Torres de Circulação Vertical, Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica (hipótese previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e GIL PEREIRA, na qualidade de Sócio Gerente da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2019

PROCESSO: 0141-002917/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ nº 13.633.461/001-43, SANTOS & CARVALHO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., CNPJ nº 12.445.156/0001-65, GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.256.502/0001-39, SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 05.543.961/0001-66, na qualidade de Concessionários; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projecção "A", da Superquadra Noroeste 110 (cento e dez) - SQNW 110, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 105.441, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para de 2.003,38 m² em nível de subsolo para Garagem 977,02m² em nível de Solo para Torres e Circulação Vertical e 24,55m² no mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.849,680m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 128,16m² em mesmo nível para Instalação Técnica- Laje Técnica, totalizando 4.982,79m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 151/2015 (Documento SEI nº 15904247), conforme específica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (fl. 251), em 26/10/2015, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17996945), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17996945), destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica (hipótese previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO; FABIANO CARVALHO DOS SANTOS; PAULO EDUARDO ROCHA MACHADO; e AHMAD YAHYA, todos na qualidade de Administradores das respectivas empresas.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 007/2019.

Processo: 0429-000523/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHIN QI-05, próximo à Via EPPN/DF-009, altura do Conjunto 08, Lago Norte/DF. Com total da área pública ocupada de 25,96 m² em superfície e subsolo e 33,42m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Localização do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14693520). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

Processo: 0197-001312/2017. Partes: Adasa e a empresa CARVASC TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de copeiragem para a Adasa. Valor: R\$ 381.875,16 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 19/2018, passando este a vigorar de 01/04/2019 a 31/03/2020. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00176, de 12/03/2019, R\$ 286.406,37 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, ALEF SANTANA DE CARVALHO, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO/SEI: 00150.00011324/2018-88. INTERESSADO: PIROMANIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.512.762/0001-56. Referência: Pregão Eletrônico nº 30/2018. Aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigo 2º do Decreto nº 26.851/2006. Diante do exposto, fica aberta a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, a ser apresentada na Secretaria de Estado de Cultura - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC, localizada no SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro. Publique-se. Em 12 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo SEI nº 020-00025113/2018-81. Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 407.282,28. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min. do dia 28 de março de 2019, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA contra o julgamento dos itens 01 e 02 do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77, no valor total de R\$ 3.585.118,00. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Processo SEI nº: 020-00010312/2018-94.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 4.455/2019; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: "2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 28/03 a 29/03/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 4.455/2019; Beneficiário: CARLOS MAGNO DOS SANTOS; Evento: "2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 28/03 a 29/03/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS**MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.**CNPJ 02.703.809/0001-05
NIRE 53 3 0000517-6EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019

MATHEUS CARLOS DE ANDRADE

Conselho de Administração

Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília (DF).

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019

ROMEU AMBRÓSIO

Diretor-Presidente

DAR-182/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCARCHAMAMENTO Nº 143/2019
PROCESSO: 2019.07.3175.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 143/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Instalação de Termômetros e Termohidrómetros para Monitoramento Remoto de Temperatura dos Equipamentos, Câmaras de Conservação, Refrigeradores e Ambientes específicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de março de 2019. Supervisão de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 070/2019 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 070/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Cabos de Força, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Nathan's Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais). Brasília/DF, 12 de março de 2019. Supervisão de Suprimentos, ICIPE / HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48, de 13/03/19, pág. 44.

FILANTROPIA-41/2019.

M. RIBEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QSE 19, lote 02, Taguatinga Sul, Brasília DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental. Processo no. 00391-00015099/2017-16. Marcio Ribeiro da Silva e Marcelo Ribeiro da Silva.

DAR-221/2019

IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 01/2019, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNG 31 S/N Lote 02 Taguatinga Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, processo nº 391-00003692/2018-92. Rodrigo Alves de Oliveira.

DAR-196/2019

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 427/2019

Dispõe sobre a nomeação, as atribuições e a remuneração de Defensor Dativo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pela Lei nº 11.000/2004; CONSIDERANDO que as entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferência à conta do orçamento da União, regular-se-ão pela respectiva legislação específica e pela regulamentação expedida pelo respectivo Conselho Federal; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício da função Defensor Dativo; CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CFM nº 2.145, de 17 de maio de 2016, que aprova o Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina; resolve: Art. 1º Deverá ser nomeado Defensor Dativo, nos termos do art. 45 do Código de Processo Ético-Profissional, quando o denunciado for declarado revel. § 1º Considera-se revel o médico denunciado que regularmente citado para apresentar defesa prévia deixa de fazê-lo no prazo legal. § 2º O defensor dativo nomeado deverá ser advogado. Art. 2º Será apresentada pela Assessoria Jurídica do CRM-DF uma relação com o nome dos advogados disponíveis para o exercício da função de Defensor Dativo e após deverá ser submetida à Plenária para apreciação e homologação. Parágrafo único - Serão considerados aptos ao exercício da função os advogados que preencherem os seguintes requisitos: - estar no exercício regular da profissão por período igual ou superior a 8 (oito) anos; - declarar, expressamente, por meio de documento escrito, que aceitam o múnus com disponibilidade para atuar perante o Tribunal Regional de Ética Médica, sediado em Brasília, o interesse no exercício da função e a aceitação das normas dela decorrentes. - não ter sofrido condenação disciplinar na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Art. 3º O Defensor Dativo que apresentar defesa prévia tempestivamente e praticar os demais atos processuais que visem à defesa do denunciado revel, incluindo eventual recurso, fará jus ao valor correspondente a 05 (cinco) jetons. Parágrafo único - A remuneração será feita após a apresentação de eventual recurso ou contrarrazões ao recurso para o CFM. Art. 4º No exercício da defesa dos interesses do acusado revel, o Defensor Dativo terá ampla liberdade para fazer requerimentos e produzir provas que entenda como pertinentes ao caso concreto. Parágrafo único - Fica assegurada a sua atuação até o final do processo, inclusive na eventual fase recursal. Art. 5º Poderão ser celebrados convênios com a Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou outras instituições públicas ou privadas capazes de garantir o sigilo processual médico para atuação na defensoria dativa, caso que será decidido e definido pelo Plenário do Conselho quanto à forma de atuação. Art. 6º Se no decorrer do processo o denunciado vier a se manifestar ou constituir advogado nos autos, ele e/ou seu representante legal passarão a responder pela defesa a partir de sua integração à lide, sendo dispensado o defensor dativo. Parágrafo único - Em caso de dispensa do defensor dativo, este receberá os honorários na forma integral. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CRM-DF nº 415/2018. Brasília - DF, 08 de março de 2019. Farid Buitrago Sánchez - Presidente. Procópio Miguel dos Santos - 1º Secretário. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA RESOLUÇÃO CRM-DF nº 427/2019. A Resolução CFM nº 2.145 de 17 de maio de 2016 aprovou o Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina e trouxe uma importante atualização para a defesa do profissional médico, qual seja, a obrigatoriedade do defensor dativo ser advogado. Tal mudança corrigiu importante vício processual que resultava na nulidade de processos pela inobservância da habilitação legal do defensor. O direito pátrio exige aptidão técnica especial do dativo, sem a qual o ato é inválido. Essa aptidão técnica é a capacidade postulatória, atributo dos advogados, dos defensores públicos e dos representantes do Ministério Público. Nessas águas, coube ao CRM-DF regulamentar a nomeação e a remuneração de Defensores Dativos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e assim esta autarquia o fez por meio da Resolução CRM-DF nº 415/2018. Todavia, alguns pontos da referida norma dificultaram a constituição de dativos, outros suscitaram dúvidas e expuseram o defensor a conflito de interesses. Note-se: No inciso primeiro do parágrafo único do artigo segundo estavam restritos os dativos aqueles advogados com mais de dez anos de profissão, fato que reduziu excessivamente o número de profissionais aptos para o ofício. O artigo terceiro era confuso e deixava margem a múltiplas interpretações quando se valia da expressão "minimamente", além disso, tornava obrigatória a presença do defensor no julgamento para fins de sua remuneração, fato que é faculdade da defesa, ou seja, poderia restringir a liberdade profissional do advogado. Ademais, agora se incluí no dispositivo a obrigatoriedade da defesa prévia ser tempestiva e do dativo praticar os demais atos processuais necessários à defesa do denunciado revel, incluindo eventual recurso. No artigo quinto havia faculdade para celebração de convênios com instituições de ensino e/ou outras instituições para fins de contratação de defensor dativo, todavia, o trânsito processual neste Conselho corre em sigilo processual, nos termos do Art. 1º do CPEP, motivo pelo qual, a Resolução atual restringe as instituições aptas a conveniar com o CRM-DF às capazes de garantir o sigilo processual médico. Cristófer Diego Beraldi Martins - Relator.

DAR-212/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031400040**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da legislação vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, filiados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, localizada no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 101 (auditório), Ed. Serra Dourada, nesta capital, às 19h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 19h30min, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018; 2 - Proposta Orçamentária para 2019.

Brasília/DF, 13 de março de 2019

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente

DAR-227/2019

COOPERATIVA PLASFERROEDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa PLASFERRO, inscrita no NIRE: 5340000922-0 e CNPJ: 10.746.644/0001-87, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 26 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de nº de 66 cooperados ativos e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na QNP 28 área especial s/n Setor P Sul, no dia 25/03/2019, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10:00H horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00H, com a presença mínima de 13 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Leitura e aprovação do Regimento Interno; 2. Mudança de endereço da Sede Social. Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2018 - (1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal); 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2018; 3. Eleição e posse do componente do Conselho de Administração - Secretária; 4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. MARA MARIA DE JESUS.

DAR-225/2019

**RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, CNPJ: 22.884.599/0001-06 convoca os cooperados, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na QNM 28 módulo B área especial, Ceilândia-DF, no dia 23/03/19, às 8hs em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, às 9hs em 2ª convocação com metade mais um ou ainda às 10hs em 3ª e última convocação com qualquer número para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1- Prestação de Contas-exercício 2018; 2- Eleição e posse do conselho fiscal; Brasília-DF, 13 de março de 2019. Cleusimar Alves de Andrade, Presidente.

DAR-224/2019

INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Nos termos dos arts. 30 e 31, combinado com art. 12, §3º, todos do Estatuto Social do IBDPrev, convocamos os(as) associados(as) com direito a voto para reunirem-se em assembleia geral ordinária no dia 14 de maio de 2019, no SCN Qd. 02, Bloco D, Edifício Liberty Mall, Torre A, 13º andar, com primeira convocação às 18h e com segunda às 18h30, com vistas a promover as eleições para os cargos dos conselhos diretor e deliberativo do IBDPREV para a gestão 2019-2023, com término dos trabalhos às 20h do mesmo dia. As chapas que quiserem participar do pleito eleitoral deverão inscrever-se até o dia 15 de abril de 2019, enviando o material para o e-mail tarsilaotaviano@gmail.com. Atenciosamente, Thais Dornellas, Margarete Queiroz, Tarsila Otaviano da Costa, Membros do Conselho Eleitoral

THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA

Presidente do IBDPrev

DAR-228/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.